



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

## **EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preço em epígrafe, na data, horário e local indicados, para **Contratação de empresa para Execução de Serviços de Reforma de prédios escolares da sede e do interior deste município**, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital, utilizando o critério de Menor Preço Global para julgamento das propostas, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, inclusive as recentes, quais sejam, Lei nº 10.973, de 02.12.2004, Lei nº 11.079, de 30.12.2004 e Lei nº 11.107, de 06.04.2005 e Lei 123/2006.

TIPO: Menor Preço Global.

EXECUÇÃO INDIRETA: No regime de empreitada por preço global.

**OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Serviços de Reforma de prédios escolares da sede e do interior deste município**, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital, utilizando o critério de Menor Preço Global para julgamento das propostas.

DATA PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA, E DE ABERTURA: **18/12/2018**.

Não havendo expediente na data marcada para a abertura da licitação, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, salvo disposições em contrário.

HORÁRIO: **09:00** Horas.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO – BA, localizada na Praça Municipal, nº 86 - Centro – Tabocas do Brejo Velho/BA. Informações pelo telefone (77) 3657-2160, no Edifício Sede da Prefeitura, sala da comissão de licitação.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

SUMÁRIO

PREÂMBULO

OBJETO

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

CREDENCIAMENTO

APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

ENVELOPE Nº1 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

REGULARIDADE FISCAL

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRO

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

ABERTURA DOS ENVELOPES

ENVELOPE 2 PROPOSTA DE PREÇOS

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

GARANTIA DE CONTRATO

IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DO CONTRATO

DA RESCISÃO DO CONTRATO

DO PAGAMENTO

DA FISCALIZAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO II – MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO III – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES 18 ANOS.

ANEXO V – MODELO DA CARTA PROPOSTA

ANEXO VI – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO

ANEXO IX – MODELO DO ATESTADO DE VISITA

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

ANEXO XI – MODELO DO COMPROVANTE DE ENTREGA DO EDITAL.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 043/2018**

**1.0 – PREÂMBULO**

1.1 – O MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL conforme Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para execução da obra mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O recebimento dos Envelopes “A” de documentação relativa à Habilitação, e o Envelope “B” contendo a Proposta de Preços, deverão ser entregues às 09:00hs do dia 18 de dezembro de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, situada na Praça Municipal, nº 86, Centro – Tabocas do Brejo Velho - BA.

**2.0 – OBJETO**

2.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA para **Execução de Serviços de Reforma de prédios escolares da sede e do interior deste município**, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital, utilizando o critério de Menor Preço Global para julgamento das propostas.

2.2- Para desenvolver as atividades a licitante vencedora do certame deverá executar o objeto de acordo com o projeto e planilha orçamentária apresentado pelo Município, cujas atribuições se encontram descritas nos Anexos I, II e III, às suas expensas.

**3.0 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1- Poderão participar da presente licitação as empresas legalmente estabelecidas e especializadas no ramo, que satisfaçam as condições deste Edital e de seus Anexos, cadastradas e que atenda as exigências deste Edital.

3.2 – É condição indispensável para participação neste certame, o cadastramento prévio das empresas junto a Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, independentemente de já haver o cadastro SICAF, nos órgãos Estadual ou Federal, em até 03 (três) dias antes da data de recebimento das propostas.

3.2.1 – O cadastramento somente poderá ser feito por representante legal das empresas, ou por preposto, desde com procuração pública ou particular, com firma reconhecida.

3.2.2 – Para o cadastramento será necessário a apresentação de todos os documentos exigidos na Habilitação (Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico-financeira e Qualificação Técnica).

3.2.3 – O cadastramento prévio dos participantes, tem por finalidade, confirmar a habilitação jurídica, fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica

3.3- Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que tenham adquirido o EDITAL e que atendam às condições nele exigidas.

3.4- O Capital Social da empresa no valor igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado dos serviços.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

3.5- Apresentar-se devidamente credenciados os representantes legais da empresa, ou seus procuradores constituídos na forma da Lei. Tratando-se de procuração com firma reconhecida, acompanhada de fotocópia autenticada do ato de investidura do outorgante, no qual declare expressamente ter poderes para a devida outorga, a mesma deverá conferir amplos poderes para representar ou com fim específico para a presente licitação, salvo se por instrumento público, caso em que a mesma deverá conter, pelo menos, poderes de representação para procedimento licitatório. O representante deverá apresentar o documento de identificação;

3.6- Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos (inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93);

3.7- Não será admitida a participação de empresas em consórcios;

3.8- Será vedada a participação de licitantes nas seguintes situações:

3.8.1- Declaradas inidôneas ou suspensas para licitar e contratar com a Administração, por ato do Poder Público.

3.8.2- Esteja sob falência, concordata, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.

3.8.3- Enquadradas nas hipóteses relacionadas nos incisos I, II e III do art. 9.º da Lei 8.666/93.

3.8.4- Esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei 8.666/93.

3.8.5- Tenham servidores ou membro da Administração Municipal, na qualidade de contratados ou efetivos, em estágio probatório ou em cargos comissionados.

3.8.6- Não atendam as especificações deste Edital;

3.8.7- O autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.

#### **4.0 – CREDENCIAMENTO**

- O credenciamento deverá ser entregue à Comissão em separado dos envelopes 1 e 2, na forma de carta de representação (conforme modelo ANEXO II) em papel timbrado da licitante, assinada pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado com firma reconhecida; por instrumento público ou particular, outorgando poderes para a prática dos atos necessários e inerentes ao processo licitatório, ou, no caso de sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado da empresa, através de cópia autenticada do Contrato Social consolidado e suas alterações devidamente registrados.

- O credenciado deverá apresentar documento pessoal de identificação.

- A não apresentação do documento de credenciamento inabilita a licitante, e impedirá o representante de participar do certame.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

- Não será permitida a representação de mais de uma empresa pelo mesmo procurador ou representante legal.

4.5- Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com o documento de identidade.

**5.0 – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

5.1- Os documentos e as propostas deverão ser apresentados em envelopes distintos, opacos, fechados e indevassáveis, contendo, na parte externa, a titulação do seu conteúdo e referências a esta licitação, como segue:

● ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO-BAHIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018  
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO-BAHIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018  
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

5.2- A inversão do conteúdo dos envelopes acarretará a inabilitação ou a desclassificação da licitante.

5.3- Todos os elementos de proposta deverão ser apresentados datilografados ou impressos em papel timbrado, perfeitamente legível, sem rasuras, emendas ou entrelinhas devidamente datado e assinado.

5.4- Após a habilitação não caberá desistência do certame, salvo por motivo justo ou fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

● 5.5- Não serão aceitos e considerados documentos de Habilitação e Proposta de preços apresentados por telex, telegrama, via postal ou fax.

**6.0 – ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

6.1- Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, por membros da Comissão de Licitação ou publicação em órgão de imprensa oficial.

OBS: É recomendado, para facilitar a conferência dos mesmos, que os documentos abaixo indicados sejam numerados sequencialmente, na mesma ordem que se segue.

**7.0 – HABILITAÇÃO JURÍDICA exigir-se-á dos interessados**

-Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus atuais administradores;





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
  - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
  - Declaração do próprio proponente de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- 7.1- Os documentos entregues no cadastramento prévio, substitui os documentos necessários à habilitação jurídica.

**8.0 – REGULARIDADE FISCAL** será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pela Comarca da sede do proponente. A validade dos documentos exigidos neste Edital será de 60 (sessenta) dias da abertura das propostas, quando outra não vier impressa;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, emitida no site do TST;

8.1- Os documentos acima exigidos devem ser obrigatoriamente relativos ao domicílio ou sede do licitante.

**9.0 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

9.1 -Comprovação de Registro e Quitação da Licitante na entidade profissional competente em qualquer das regiões do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA. Se a licitante for de outra praça e não apresentar certidão do CREA da Bahia, a comprovação apresentada deverá ser obrigatoriamente visada pelo CREA/BA, de acordo com o Art. 69, da Lei 5.194 de 24/12/66 e resolução nº 265 de 15/12/79 do CONFEA.

9.2 -Certidão de Registro e Quitação do(s) responsável(is) técnico(s) que deverá assinar a ART referente ao evento, fornecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

9.3 - Relação de Equipe Técnica proposta para execução dos serviços, sendo que a Equipe Técnica deve conter no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil.

9.4 - A Licitante deverá comprovar que o Profissional de nível superior que participará da Equipe Técnica, integra o quadro permanente da empresa através dos seguintes documentos: Carteira Profissional de





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

Trabalho (C.T.P.S) e/ou Ato Constitutivo no caso de Dirigentes; Ficha de Registro de Empregado; G.F.I.P relativa ao mês da entrega das propostas ou contrato de prestação de serviços.

9.5 - Comprovação de aptidão para desempenho de serviços com características semelhantes às do objeto desta licitação, executadas a qualquer tempo, mediante: relação dos serviços executados e atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) CAT(s) – Certidão de Acervo Técnico, expedido pelo CREA. Para comprovação de similaridade com o objeto desta licitação, os atestados deverão demonstrar experiência em execução de serviços considerados como parcelas relevantes:

9.5.1 – As comprovações de aptidão poderão ser da empresa ou de membro da equipe técnico, desde de que seja Engenheiro Civil.

9.6 – Indicação das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação;

9.7 – Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

9.8 - Atestado de Visita ao Local dos serviços, expedido pela Prefeitura Municipal de TABOCAS DO BREJO VELHO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos, a ser apresentado pelas Licitantes.

9.8.1 – A visita técnica deverá ser efetuada pelo Responsável Técnico da empresa;

9.8.2 - A visita técnica deverá ser efetuada até 02 dias antes do recebimento das propostas, devendo ser agendada previamente com antecedência de 48:00h, através da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho no Tel: (77) 3657-2160

**10.0 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social do proponente, já exigíveis e apresentados na forma da lei, (registrado na Junta Comercial) que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser utilizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Os demonstrativos acima devem ser assinados por profissional em situação regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

10.1- No caso de empresas criadas no exercício em curso deverá ser apresentado Balanço de Abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

10.2- Prova de que possui Capital Social no valor igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da obra.

**11.0 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

a) -Declaração da própria empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (conforme modelo – ANEXO IV);





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

b) -Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93 (conforme modelo – ANEXO IV);

c) – Declaração de Elaboração Independente da Proposta (Anexo X);

d) - No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para fins de gozo dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/06, deverá ser apresentada a Certidão da Junta Comercial, no caso de empresa ali registrada (Conforme Instrução Normativa nº 103, art. 8º, do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007), e para os demais casos Certidão específica do Registro Civil das Pessoa Jurídicas competente.

11.1- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

11.2- Em nome da licitante e/ou do responsável técnico da mesma, preferencialmente, com número do CNPJ e com endereço respectivo:

-se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

11.3-Dados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor.

a) -Não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade / responsabilidade técnica.

11.4-Serão aceitas somente cópias legíveis;

11.5-Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

11.6-A CPL reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

11.7-Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente, por membros da Comissão de Licitação, ou em publicação da imprensa oficial.

11.8-Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

11.9- Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a CPL considerará o proponente inabilitado.

11.10-Constatao através da diligência o não atendimento ao estabelecido, a CPL considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

11.11-Todas as empresas, que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no Artigo 87 da Lei 8.666/93

**12.0 – ABERTURA DOS ENVELOPES**

12.1- A Comissão de Licitação procederá ao recebimento e a abertura dos envelopes no dia, hora e local designados no item 1.1 do presente Edital, podendo realizar tantas sessões quantas forem necessárias ao completo exame dos documentos e propostas, levando em conta seu volume e dando ciência a todos os licitantes das sessões que designar. Iniciados os trabalhos, a Comissão não receberá mais nenhuma documentação relativa à licitação.

12.2- O Presidente da Comissão fará, primeiramente, a abertura do Envelope "1", conferirá e examinará os documentos nele contidos, bem como a autenticidade dos mesmos.

12.3- A Comissão julgará a habilitação e proclamará as empresas habilitadas na licitação, restituindo fechados aos respectivos prepostos, os envelopes "2" das empresas inabilitadas.

12.4- Uma vez proclamada a habilitação, as empresas não poderão retirar as propostas apresentadas.

12.5- O Presidente da Comissão de Licitação franqueará a palavra aos participantes para que registrem em ata os protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

12.6- Não havendo registro de protesto ou impugnação, e, em havendo, for decididos de imediato, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, com a abertura dos envelopes "2" (Proposta de Preços) das firmas habilitadas, desde que haja declaração expressa consignada em ata de renúncia a recurso ou a apresentação do termo de renúncia de todos os participantes.

12.7- Se houver impugnação ou protesto por recurso, permanecerão os envelopes das Propostas de Preços fechados em poder da Comissão, sendo devidamente rubricados por todos os presentes, para serem posteriormente, recolhidos e guardados em poder da Comissão até a designação de nova data para a abertura das propostas.

12.8- Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas de empresas retardatárias ou concedidos prazos para a apresentação de documento exigido neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou modificação das condições ofertadas.

12.9- Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

**13.0 – ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

13.1-A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa em papel timbrado, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante, na forma do ANEXO VII, da carta proposta devidamente assinada conforme ANEXO VI e das Planilhas de Preços com o respectivo Cronograma Físico-Financeiro.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

13.2- Na Proposta de Preços deverão constar:

13.3- Razão social da licitante, N° do CNPJ/MF;

13.4- Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, e prazo de execução dos serviços igual ou inferior a 90 (noventa), dias corridos contados a partir da assinatura contratual ou emissão da ordem de serviço;

13.5- Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

13.6- Preenchimento de preços unitários e total de todos os itens que compõem a Planilha Orçamentária e total global para os serviços objeto desta licitação;

13.7- Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

13.8- A sessão pública poderá ser suspensa, por prazo a ser definido na própria sessão, para a análise prévia que se fizer necessária; a designação da nova data deverá figurar na Ata que será, obrigatoriamente, assinada por todos os presentes;

13.9- Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais.

13.10- Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

13.11- Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a empresa examinar todos os documentos exigidos no Edital e seus anexos e atender a todas as exigências neles contidos.

13.12- Para definição da carga tributária deverá ser considerado o percentual do ISS do local da prestação do serviço e, para os demais tributos a legislação em vigor.

13.13- Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.

13.14- A licitante deverá levar em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra de materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

13.15- Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

13.16- Não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseado nas ofertas das demais licitantes.

13.17- A empresa vencedora deverá disponibilizar o maquinário, equipamentos e aparelhamento técnico, considerados essenciais para o cumprimento do contrato.

13.18- O preço proposto será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo.

13.19- As especificações e observações constantes do(s) anexo(s) integram este Edital.

**14.0 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

14.1- A Comissão Permanente de Licitação, após concluída a fase de Habilitação, procederá a abertura dos envelopes com o sobrescrito “PROPOSTA DE PREÇO” das empresas habilitadas. O julgamento das propostas será objetivo, realizado em conformidade com o tipo de licitação, com os critérios estabelecidos neste ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos.

14.2- Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pela CPL e pelos participantes;

14.3- No julgamento das propostas, atendidas as condições prescritas neste Edital, levar-se-á em conta o MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com o Artigo 45, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, sendo julgada a vencedora a firma que apresentar o menor preço global para a execução dos serviços.

14.4- Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela CPL;

14.5- Havendo empate entre duas ou mais propostas após observado o disposto no inciso II do art. 3º da Lei 8.666/93 a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados;

14.6- Será desclassificada a proposta que:

a) omitir ou descumprir qualquer das exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, ou apresentarem preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais licitantes;

b) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, das formas a saber:

b.1) consideram-se manifestamente inexequíveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

b.1.a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b.1.b) valor orçado pela administração.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

b.2) dos licitantes classificados na forma do item “b.1” cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens “b.1.a” e “b.1.b” do item “b.1”, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, igual a diferença entre o valor resultante do item “b.1” e o valor da correspondente proposta.

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

d) consignar descontos unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo.

14.7- Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que motivaram a desclassificação, na forma do § 3º, art. 48 da Lei Nº 8.666/93.

14.8- Conforme dispões o art. 40, inciso VII, c/c o art. 44 § 2º da Lei nº 8.666/93, não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

14.9- Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela CPL e os licitantes presentes.

14.10- Ocorrendo empate real de propostas formuladas por licitantes, será observado o disposto no § 2º, do artigo 3º, da Lei 8.666/93 procedendo-se, sucessivamente, a sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, através de aviso publicado na imprensa oficial, vedado qualquer outro critério de desempate.

14.11- O Resultado do julgamento será divulgado por meio Oficial.

14.12- Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não mais caberá desclassificá-las por motivo relacionado a esta fase, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após o julgamento.

14.13- A deliberação da Comissão ficará sujeita à homologação do Senhor Prefeito de Tabocas do Brejo Velho do Estado da Bahia.

## **15 – DA GARANTIA DO CONTRATO**

15.1- Não será exigida a apresentação de garantia conforme dispõe o art.56 da Lei 8.666/93, por não se tratar de obras de alta complexidade e nem de valor elevado.

## **16.0 – IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO**

16.1– Todo cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade. Qualquer pedido de impugnação deverá ser protocolizado até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura do envelope com os Documentos de Habilitação, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h na Praça Municipal, nº 86 – Centro, na PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei Nº 8.666/93.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

16.2- Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não o fizer até 02 (dois) dias úteis previstos no § 2º do art. 41 da Lei Nº 8.666/93, antes da data da abertura do envelope com os Documentos de Habilitação, mediante solicitação por escrito e protocolizada no endereço mencionado no item anterior, e no setor responsável.

16.3- O prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias úteis, observado o disposto do art. 109 da Lei 8.666/93.

16.4- Considera-se licitante para efeito do item anterior a empresa que tenha retirado o presente edital junto a Prefeitura ou baixado do site do Município, e que tenha realizado o cadastramento prévio, conforme cita no Item 3.2.

16.5- Interposto o recurso, o fato será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo máximo de cinco dias úteis (art. 109 §3º da Lei 8.666/93).

16.6- Não serão recebidos recursos, pedidos de reconsideração e impugnações interpostos através de “fac-símile” ou e-mail.

16.7- Recebida (s) a(s) impugnação (ões), ou esgotado o prazo para tanto, a Comissão permanente de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, submeter o recurso, devidamente instruído, e respectiva(s) impugnação (ões) à autoridade competente, que decidirá em 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento.

16.8- Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo legal ou subscrito por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo como representante da licitante.

16.9- Será franqueada aos interessados, desde a data do início do prazo para interposição de recursos ou impugnações até o seu término, vista ao processo desta Tomada de Preços, em local e horário a serem indicados pela Comissão permanente de licitação.

16.10- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

16.11- Recursos interpostos sem fundamentados e com fins de tumultuar, frustrar ou retardar o procedimento licitatório, serão encaminhados ao Ministério Público para fins de oferecimento da denúncia contra o licitante, conforme o disposto nos artigos 100 e 101 da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 9.648/98.

## **17.0 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

17.1- Após concluída a fase de habilitação e propostas, a autoridade superior competente examinara as vantagens da proposta vencedora, em relação aos objetivos de interesse público colimados pela licitação, homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto contratual ao licitante vencedor em despacho circunstanciado.

17.2- Quando a licitação acudir apenas um interessado, poderá ser homologada a licitação e com este celebrado o contrato, desde que esteja comprovado nos autos que o preço proposto é compatível com o de mercado e sejam satisfeitas todas as exigências legais e regulamentares, bem como as especificações do ato convocatório.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

17.3- Após a homologação a licitante adjudicatária será notificada e convocada a assinar o Termo do Contrato ou instrumento equivalente.

17.4- A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

### **18.0 – DO CONTRATO**

18.1- O contrato deverá ser assinado pela empresa vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo Nº 81 da Lei Nº 8.666/93.

18.2- O contrato a ser assinado subordina-se ao Modelo ANEXO VIII com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura.

18.3- Será designado executor para o contrato na forma do Art. 67 e seguinte da Lei 8.666/93.

18.4- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no Artigo 81 da Lei Nº 8.666/93.

18.5- O licitante vencedor se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, apresentadas as devidas justificativas, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme art. 65, caput, § 1º da Lei Nº 8.666/93.

18.6- Todas as obras que possam interromper ou perturbar o livre trânsito de veículos e/ou pedestres ou que possam oferecer perigo a segurança pública, deverão ser iniciadas com autorização do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via.

18.7- É expressamente vedada a terceirização dos serviços, ou qualquer outra forma de subcontratação de mão-de-obra, sob pena das sanções previstas no item 24 deste edital.

### **19.0 – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

19.1- A inexecução total ou parcial dos serviços objeto do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas e as previstas na Lei 8.666/93.

19.2- A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

19.3- Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe direito à CONTRATADA qualquer indenização.

### **20.0 – DO PAGAMENTO**

20.1- Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei Nº 8.036/90);





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente.

Serão aceitas Certidões Positivas de débito com efeito de Negativa.

20.2- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o correspondente ao valor total de R\$ ..... (.....), para prestação dos serviços ora contratados considerando o preço vencedor ofertado e que representou o menor desembolso para o Município, na forma da proposta vencedora que é parte integrante deste contrato.

20.3 - O valor acima mencionado é composto de 70% de mão de obra e 30% de insumos.

20.4- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor acima referido, calculado de acordo com a execução do serviço.

20.5- O pagamento dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação da fatura, e da ART acompanhada do Boletim de Medição, devidamente aceito e conferido pela Secretaria M. de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, atestadas pelo executor do contrato.

20.6- Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

20.7- A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho não autorizará nenhum pagamento à Contratada antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada, ou, ainda, sido indenizado o dano provocado. Nestas hipóteses efetuará a retenção nas faturas apresentadas, no valor correspondente à multa e ou dano apurado.

20.8- Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

a) a multa será descontada do valor total do respectivo contrato e;

b) se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

20.9- Os pagamentos referente a execução das obras será realizado por intermédio de transferência ou cheque emitido pela Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho-BA ou depósito em conta corrente da empresa.

20.10- Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

**21.0 – DA FISCALIZAÇÃO**

21.1- A Fiscalização dos serviços será exercida diretamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO - BAHIA através de Executor formalmente designado na forma do Art.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

67 da Lei N° 8.666/93, a quem compete acompanhar a execução dos trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

21.2- A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

21.3- A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato, dando conhecimento do fato ao responsável pela execução do contrato.

21.4- Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

21.5- Das decisões da Fiscalização poderá a Contratada recorrer à área responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

21.6- A ação e ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste Edital.

21.7- A CONTRATADA declara aceitar integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATANTE.

21.8- A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exime, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA no cumprimento dos seus encargos.

**22.0 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

22.1- As despesas relativas ao objeto desta licitação são provenientes dotação orçamentária do exercício de 2018 de acordo cronograma físico-financeiro: 02.12.001 – Fundo Municipal de Educação;

12.361.003.2.052 – Gerenciamento das Atividades Educacionais

12.361.003.2.053 – Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental – Recursos Próprios

12.361.003.2.060 - Desenvolvimento das Atividades de Educação - Salário educação

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

02.12.002 – Fundo Municipal do FUNDEF

12.361.003.2.067 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental 40%

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**23.0 – OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA**

23.1- A ordem de serviço será feita pelo Contratante à Contratada, após assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

23.2- Cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pelo Poder Público Municipal pertinentes ao objeto desta licitação;

23.3- Será da Licitante vencedora a inteira e total responsabilidade civil ou penal nos casos de acidentes causados por motivos de ordem técnica e operacional, bem como pelo descumprimento de compromissos assumidos com terceiros;





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejoavelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoavelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

23.4- Deverão ser obedecidas as normas da ABNT aplicáveis à execução do objeto às quais deverá ser apresentado um projeto contendo critérios e parâmetros utilizados, indicando o nome do responsável técnico pela elaboração deste, com o devido registro no CREA;

23.5- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do Artigo 75 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

23.6-Como condição para emissão da “Nota de Empenho”, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida perante a Fazenda Federal e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

23.7- Se as certidões referidas na fase de habilitação não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a Comissão de Licitação examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

23.8- Apresentar ART-Anotação de Responsabilidade Técnica, de Execução da Obra, junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, até 30 (trinta) dias após a ordem de serviço;

23.9- Prestar os serviços nos prazos que serão estabelecidos pela contratante, solicitados através da ordem de serviço, acompanhado de Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado neste edital;

23.10- O ISS devido à Fazenda Municipal, em razão do faturamento de serviços prestados, deverá ser retido na fonte pagadora (Secretaria Municipal da Administração e Finanças), por se tratar de responsabilidade tributária na forma da Lei 394/97 e suas alterações posteriores, na ocasião do pagamento da fatura;

23.11- Para pagamento do ISS, prevalecerá o local da prestação dos serviços;

23.12- As contribuições previdenciárias serão retidas na fonte, conforme disposto no Decreto 3.048 de 06/05/1999, regulamentado pelo Capítulo V, artigos 99 a 129 da Instrução Normativa 71 de 10/05/2002, alterada pela Instrução Normativa 80 de 27/08/2002;

23.13- Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da obra e/ou serviço contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

23.14- Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que a prestação dos serviços foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao Município de TABOCCAS DO BREJO VELHO, o reparo dos equipamentos e estruturas ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade do fornecedor, nos termos da lei pertinente.

**24.0 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

(Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93)





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

24.1-O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

24.2- Quanto ao Prazo de Execução dos Serviços:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

24.3- Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Prefeitura Municipal de TABOCAS DO BREJO VELHO poderá, garantida prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

24.4- Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

24.5- multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

24.6- suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, por prazo de até 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

24.7- A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até dois anos e, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

24.8- A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua última intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na Dívida Ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder a cobrança judicial da multa;

24.9- As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao órgão;

24.10- Somente será concedida prorrogação do prazo para a prestação dos serviços, no todo ou em parte, caso a empresa efetivamente demonstre e comprove, em pedido fundamentado, fato superveniente imprevisível ou de difícil previsão, impeditivo da execução no prazo estipulado na proposta;

**25.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

(Art. 43, § 3º e Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93)





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

25.1- É facultada a CPL ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.2- A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado:

25.3- A anulação do procedimento induz à do contrato e nota de empenho;

25.4- Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

25.5- Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura Municipal de TABOCAS DO BREJO VELHO, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6- Não serão admitidas propostas ou documentação enviadas por via postal, fax, e-mail. Só serão aceitas as propostas e documentação entregues na data, horário e local previstos no item 1.1 deste edital.

25.7- Será obrigatória a presença do licitante ou de seu representante legal, por si ou procurador legalmente constituído para este fim específico, em todas as sessões desta licitação. Mesmo que este venha a ser descredenciado.

25.8- Após a homologação do procedimento do Certame e de seu resultado, o licitante vencedor, será convocado, por escrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual na forma da minuta apresentada no Anexo IX, adaptado à proposta vencedora.

25.9- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será designada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.

25.10- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal de TABOCAS BREJO VELHO.

25.11- Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

25.12- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

25.13- As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

25.14- Se a licitante vencedora deixar de executar os serviços dentro do prazo estabelecido e sem justificativa por escrito aceita pela Contratante sujeitar-se-á às penalidades deste Edital, observado o direito à ampla defesa.

25.15- A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a licitante que for declarada inidônea na área da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal.

25.16- A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.17- A licitante contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que haja a fiscalização ou o acompanhamento pelas contratantes.

25.18- A Comissão Permanente de Licitação de Tabocas do Brejo Velho poderá desclassificar proponentes por ato fundamentado, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso comprove qualquer fato superveniente só conhecido após julgamento, que desabone a idoneidade financeira, capacidade técnica ou administrativa desse proponente.

25.19- A Comissão Permanente de Licitação de Tabocas do Brejo Velho poderá recorrer a setores técnicos internos e externos, a fim de obter parecer que possibilite melhor julgamento das propostas.

25.20- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativa a esta licitação.

25.21- A participação nesta licitação implica na aceitação, plena e irrevogável, deste edital e seus anexos, além das normas referentes ao Código de Defesa do Consumidor.

25.22- São inaceitáveis alegações futuras de desconhecimento de fatos ou detalhes que impossibilitem ou dificultem a execução e a entrega do objeto licitado. Recomenda-se que o licitante visite e examine o local das obras e cercanias obtendo para sua própria utilização, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para a elaboração de sua proposta e eventual celebração do Contrato. Todos os custos associados à visita ao local das obras serão arcados integralmente pelos próprios licitantes.

25.23- A Comissão Permanente de Licitação de Tabocas do Brejo Velho, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, observadas na documentação e propostas, passíveis de serem sanadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após encerrada a reunião de abertura desta licitação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a sua lisura.

25.24- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de TABOCAS DO BREJO VELHO, situada na Praça Municipal, nº 86 – Centro – Tabocas do Brejo Velho - Bahia, das 08:00 às 12:00h, e demais dúvidas pelo telefone: (77) 3657-2160, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do Edital.

25.24.1- Não sendo feito nesse prazo, fica estabelecido que a licitante está de pleno acordo com os itens contidos neste Edital e que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas, não cabendo ao licitante o direito de qualquer reclamação posterior.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

25.25- De conformidade com o expresso no Parágrafo Único do Artigo 38, Lei nº 8.666/93, o modelo deste edital foi submetido e aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, através do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 008/2018.

25.26- O Edital e seus anexos encontra-se disponível no site: [www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br). Demais informações e cadastramento poderão ser obtidos na sede da Prefeitura, Praça Municipal nº 86 – Centro – Tabocas do Brejo Velho – Bahia, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00.

25.27- As obras/serviços serão recebidas provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado, conforme art. 73, I, "a" da Lei Nº 8.666/93.

25.28- As obras/serviços serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 50 (cinquenta) dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme art. 73, I, "b" da Lei Nº 8.666/93, observado o disposto no art. 69 desta Lei.

25.29- A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas no contrato, só poderá ser procedida através de termo aditivo assinado pelas partes, resguardado o disposto no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei n.º 8.666/93.

25.30 – O valor orçado pela Administração para a obra objeto deste processo licitatório é de R\$ 298.942,26 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

25.31- A homologação do resultado desta licitação não gerará direito à contratação do vencedor.

25.32- Aos casos omissos aplicam-se às disposições constantes da Lei nº 8.666/93;

25.33- São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital:

ANEXO I – Planilha orçamentária e Memorial Descritivo;

ANEXO II– Modelo de credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Atestado de capacidade técnica;

ANEXO IV– Modelo de Declaração não emprega menores;

ANEXO V – Modelo de Carta Proposta;

ANEXO VI – Modelo de Proposta de preço;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO VIII - Minuta de Contrato;

ANEXO IX – Modelo Atestado de Visita;

ANEXO X – Modelo da Declaração de Elaboração Independente da Proposta;

ANEXO XI – Modelo Comprovante de Entrega de Edital.

  
Joaquim José Marques da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Designado pela Portaria nº 001/2018

Tabocas do Brejo Velho-BA, 30 de novembro de 2018.

  
HUMBERTO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

**ANEXO I**  
**TOMADA DE PREÇOS 008/2018**

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

E

MEMORIAL DESCRITIVO





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

**TABELA SINAPI EMISSÃO**  
**DATA 15/10/2018**  
**DESONERADA**

ASSUNTO: REFORMA 2019 LISTA DE ESCOLA E VALORES  
LOCAL: TABOCCAS DO BREJO VELHO - BAHIA  
DATA: 21/11/2018  
DATA DO LEVANTAMENTO: NOVEMBRO DE 2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
ART BA20180199486

**LISTA DE ESCOLA E VALORES INDIVIDUAIS DA REFORMA 2019**

NUMERO	ESCOLA	LOCAL	VALOR
1	JOAQUIM ARCANJO DA SILVA	SÃO JOAO	R\$ 5.084,36
2	TARCISIO AUGUSTO DA SILVA	CAMARINHA	R\$ 18.961,08
3	SÃO SEBASTIAO	JUAZEIRO	R\$ 9.491,62
4	SANTO ANTONIO I	PEIXINHO I	R\$ 4.027,47
5	SANTO ANTONIO II	PEIXINHO II	R\$ 3.931,46
6	SANTO ANTONIO	VAZANTE 02	R\$ 3.056,31
7	SANTA MARTA	BREJINHO ITACARAMBI	R\$ 4.387,96
8	SANTA MARIA	AGUA VERMELHA	R\$ 3.420,48
9	SANTA FÉ	RODRIGO	R\$ 4.434,44
10	SANTA CRUZ	BREJINHO ITACARAMBI	R\$ 6.085,70
11	RUI BARBOSA	VEREDA 02	R\$ 15.768,04
12	REINO DA ALEGRIA	SEDE	R\$ 25.186,06
13	LUCIA GONCALVES DE ARAUJO	MUCAMBO	R\$ 15.986,90
14	JOSE BONIFACIO	NEGRAMINA	R\$ 4.195,46
15	JOAQUIM PEDRO DA SILVA	BARRA DO PEIXINHO	R\$ 7.061,97
16	EURICO GASPAS DUTRA	MARIQUITA	R\$ 30.731,51
17	CASTRO ALVES	GUAIRAS	R\$ 4.481,50
18	CARMO DE ALMEIDA BRANCO	GANDAIA	R\$ 5.025,04
19	DIVINO PAI ETERNO	UMBUZEIRO	R\$ 2.658,51
20	DIVINO PAI ETERNO	JOSE FRANCISCO	R\$ 4.833,89
21	JONAS DA COSTA ATAIDES	BAIXAO DA MAMONA	R\$ 7.877,16
22	SÃO JORGE	CABICEIRINHA	R\$ 15.208,76

**Ezio Ezupério Alves de Queiroz**  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195



23	VICTOR CORREIA	DESTERRO	R\$	2.995,37
24	POLICARPO LOPES PITÃO	VAZANTE 01	R\$	6.195,37
25	NOSSA SENHORA DE FATIMA	TAUA	R\$	4.184,06
26	JOSE LOURENÇO DE SOUZA	CERCADINHO	R\$	6.973,82
27	JOAQUIM CORREIA MENDES	CARRAPATO	R\$	5.795,99
28	RUI BARBOSA	SEDE	R\$	20.699,55
29	JOSE ANTONIO DOS REIS	OLHO DAGUA	R\$	11.481,76
30	MANOEL MESSIAS	SEDE	R\$	28.302,90
31	MAGALHAES NETO	SEDE	R\$	10.417,76

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>298.942,26</b>
--------------	------------	-------------------


  
Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

  
Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

**TABELA SINAPI EMISSÃO**  
**DATA 15/10/2018**  
**DESONERADA**

ASSUNTO: REFORMA 2019 LISTA DE ESCOLA E VALORES

LOCAL: TABOCAS DO BREJO VELHO - BAHIA OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO

DATA: 21/11/2018

ART BA20180199486

DATA DO LEVANTAMENTO: NOVEMBRO DE 2018

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO TOTAL**

NUMERO	ESCOLA	LOCAL	VALOR DA REFORMA	DIAS TRABALHADOS (PORCETAGEM DE SERVIÇOS FINALIZADOS)			
				15 DIAS (25%)	30 DIAS (50%)	45 DIAS (75%)	60 DIAS (100%)
1	JOAQUIM ARCANJO DA SILVA	SÃO JOAO	R\$ 5.084,36	R\$ 1.271,09	R\$ 1.271,09	R\$ 1.271,09	R\$ 1.271,09
2	TARCISIO AUGUSTO DA SILVA	CAMARINHA	R\$ 18.961,08	R\$ 4.740,27	R\$ 4.740,27	R\$ 4.740,27	R\$ 4.740,27
3	SÃO SEBASTIAO	JUAZEIRO	R\$ 9.491,62	R\$ 2.372,91	R\$ 2.372,91	R\$ 2.372,91	R\$ 2.372,91
4	SANTO ANTONIO I	PEIXINHO I	R\$ 4.027,47	R\$ 1.006,87	R\$ 1.006,87	R\$ 1.006,87	R\$ 1.006,87
5	SANTO ANTONIO II	PEIXINHO II	R\$ 3.931,46	R\$ 982,87	R\$ 982,87	R\$ 982,87	R\$ 982,87
6	SANTO ANTONIO	VAZANTE 02	R\$ 3.056,31	R\$ 764,08	R\$ 764,08	R\$ 764,08	R\$ 764,08
7	SANTA MARTA	BREJINHO ITACARAMBI	R\$ 4.387,96	R\$ 1.096,99	R\$ 1.096,99	R\$ 1.096,99	R\$ 1.096,99
8	SANTA MARIA	AGUA VERMELHA	R\$ 3.420,48	R\$ 855,12	R\$ 855,12	R\$ 855,12	R\$ 855,12
9	SANTA FÉ	RODRIGO	R\$ 4.434,44	R\$ 1.108,61	R\$ 1.108,61	R\$ 1.108,61	R\$ 1.108,61
10	SANTA CRUZ	BREJINHO ITACARAMBI	R\$ 6.085,70	R\$ 1.521,43	R\$ 1.521,43	R\$ 1.521,43	R\$ 1.521,43
11	RUI BARBOSA	VEREDA 02	R\$ 15.768,04	R\$ 3.942,01	R\$ 3.942,01	R\$ 3.942,01	R\$ 3.942,01
12	REINO DA ALEGRIA	SEDE	R\$ 25.186,06	R\$ 6.296,52	R\$ 6.296,52	R\$ 6.296,52	R\$ 6.296,52
13	LUCIA GONCALVES DE ARAUJO	MUCAMBO	R\$ 15.986,90	R\$ 3.996,73	R\$ 3.996,73	R\$ 3.996,73	R\$ 3.996,73
14	JOSE BONIFACIO	NEGRAMINA	R\$ 4.195,46	R\$ 1.048,87	R\$ 1.048,87	R\$ 1.048,87	R\$ 1.048,87
15	JOAQUIM PEDRO DA SILVA	BARRA DO PEIXINHO	R\$ 7.061,97	R\$ 1.765,49	R\$ 1.765,49	R\$ 1.765,49	R\$ 1.765,49
16	EURICO GASPAS DUTRA	MARIQUITA	R\$ 30.731,51	R\$ 7.682,88	R\$ 7.682,88	R\$ 7.682,88	R\$ 7.682,88
17	CASTRO ALVES	GUAIRAS	R\$ 4.481,50	R\$ 1.120,38	R\$ 1.120,38	R\$ 1.120,38	R\$ 1.120,38
18	CARMO DE ALMEIDA BRANCO	GANDAIA	R\$ 5.025,04	R\$ 1.256,26	R\$ 1.256,26	R\$ 1.256,26	R\$ 1.256,26
19	DIVINO PAI ETERNO	UMBUZEIRO	R\$ 2.658,51	R\$ 664,63	R\$ 664,63	R\$ 664,63	R\$ 664,63
20	DIVINO PAI ETERNO	JOSE FRANCISCO	R\$ 4.833,89	R\$ 1.208,47	R\$ 1.208,47	R\$ 1.208,47	R\$ 1.208,47
21	JONAS DA COSTA ATAIDES	BAIXÃO DA MAMONA	R\$ 7.877,16	R\$ 1.969,29	R\$ 1.969,29	R\$ 1.969,29	R\$ 1.969,29
22	SÃO JORGE	CABICEIRINHA	R\$ 15.208,76	R\$ 3.802,19	R\$ 3.802,19	R\$ 3.802,19	R\$ 3.802,19
23	VICTOR CORREIA	DESTERRO	R\$ 2.995,37	R\$ 748,84	R\$ 748,84	R\$ 748,84	R\$ 748,84

24	POLICARPO LOPES PITÃO	VAZANTE 01	R\$ 6.195,37	R\$ 1.548,84	R\$ 1.548,84	R\$ 1.548,84	R\$ 1.548,84
25	NOSSA SENHORA DE FATIMA	TAUA	R\$ 4.184,06	R\$ 1.046,02	R\$ 1.046,02	R\$ 1.046,02	R\$ 1.046,02
26	JOSE LOURENÇO DE SOUZA	CERCADINHO	R\$ 6.973,82	R\$ 1.743,46	R\$ 1.743,46	R\$ 1.743,46	R\$ 1.743,46
27	JOAQUIM CORREIA MENDES	CARRAPATO	R\$ 5.795,99	R\$ 1.449,00	R\$ 1.449,00	R\$ 1.449,00	R\$ 1.449,00
28	RUI BARBOSA	SEDE	R\$ 20.699,55	R\$ 5.174,89	R\$ 5.174,89	R\$ 5.174,89	R\$ 5.174,89
29	JOSE ANTONIO DOS REIS	OLHO DAGUA	R\$ 11.481,76	R\$ 2.870,44	R\$ 2.870,44	R\$ 2.870,44	R\$ 2.870,44
30	MANOEL MESSIAS	SEDE	R\$ 28.302,90	R\$ 7.075,73	R\$ 7.075,73	R\$ 7.075,73	R\$ 7.075,73
31	MAGALHAES NETO	SEDE	R\$ 10.417,76	R\$ 2.604,44	R\$ 2.604,44	R\$ 2.604,44	R\$ 2.604,44
<b>SOMATÓRIO</b>			<b>R\$ 74.735,57</b>	<b>R\$ 74.735,57</b>	<b>R\$ 74.735,57</b>	<b>R\$ 74.735,57</b>	<b>R\$ 74.735,57</b>
<b>ACUMULADO</b>			<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>	
			<b>R\$ 74.735,57</b>	<b>R\$ 149.471,13</b>	<b>R\$ 224.206,70</b>	<b>R\$ 298.942,26</b>	

  
 Ézio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL  
 LOCAL: SEDE E INTERIOR

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ART BA20180199486  
 BDI 26,36%

REFORMA ESCOLAR 2019 QUADRO RESUMO QUANTITATIVO DOS ITENS

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	18.644,61	R\$ 9,94	R\$ 12,56	R\$ 234.179,73
97612	2	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNIDADE	37,00	R\$ 17,41	R\$ 22,00	R\$ 813,97
73933/003	3	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	m2	23,10	R\$ 333,50	R\$ 421,41	R\$ 9.734,58
68054	4	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m2	10,49	R\$ 218,60	R\$ 276,22	R\$ 2.897,58
94562	5	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m2	3,00	R\$ 383,36	R\$ 484,41	R\$ 1.453,24
11587	6	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM(INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E MEIA CANA)	m2	33,85	R\$ 51,36	R\$ 64,90	R\$ 2.196,81
73932/001	7	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m2	8,31	R\$ 271,08	R\$ 342,54	R\$ 2.846,48
11761	8	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UNIDADE	14,00	R\$ 52,03	R\$ 65,75	R\$ 920,43
87248	9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m2	219,96	R\$ 32,03	R\$ 40,47	R\$ 8.902,46
87273	10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m2	33,05	R\$ 40,10	R\$ 50,67	R\$ 1.674,66

  
**Eziú Ezupério Alves de Queiróz**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195

87265	11	REVESTIMENTO CERÂMICO - COR AZUL - PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m2	34,88	R\$ 35,09	R\$ 44,34	R\$ 1.546,57
87519	12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.- PAREDE DA FOSSA SEPTICA	m2	18,86	R\$ 59,73	R\$ 75,47	R\$ 1.423,46
87511	13	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	5,42	R\$ 72,08	R\$ 91,08	R\$ 493,66
68325	14	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m2	49,02	R\$ 43,16	R\$ 54,54	R\$ 2.673,40
72183	15	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA - TAMPA DA FOSSA SEPTICA	m2	3,54	R\$ 73,90	R\$ 93,38	R\$ 330,57
89724	16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UNIDADE	4,00	R\$ 5,94	R\$ 7,51	R\$ 30,02
87878	17	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m2	69,29	R\$ 3,32	R\$ 4,20	R\$ 290,68
87530	18	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	34,41	R\$ 30,95	R\$ 39,11	R\$ 1.345,72
87536	19	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	34,88	R\$ 27,21	R\$ 34,38	R\$ 1.199,26
92792	20	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	8,72	R\$ 6,00	R\$ 7,58	R\$ 66,11
90830	21	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNIDADE	4,00	R\$ 106,95	R\$ 135,14	R\$ 540,57
72085	22	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m2	66,20	R\$ 1,83	R\$ 2,31	R\$ 153,08
72086	23	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m2	66,20	R\$ 5,58	R\$ 7,05	R\$ 466,77
94201	24	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m2	66,20	R\$ 27,12	R\$ 34,27	R\$ 2.268,60
94219	25	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	12,70	R\$ 21,32	R\$ 26,94	R\$ 342,14

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195







ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ART BA20180199486

ASSUNTO: REFORMA ESCOLAR 2019

**CÁLCULO DO BDI**

**CAIXA**

Quadro de Composição do BDI 3

Grau de Sigilo  
 #PUBLICO

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR 0
OBJETO 0	
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	70,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	5,93%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	-	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,23%		20,34%	22,12%	25,00%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>26,36%</b>				

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI_{DES} = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1+DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 70%, com a respectiva alíquota de 5%.

O BDI FOI CALCULADO CONFORME QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI 3 DA CAIXA ECONOMICA

**BDI COM DESONERAÇÃO= 26,36%**

**Ezio Ezupério Alves de Queiroz**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praca Municipal, n° 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ENCARGOS SOCIAIS  
 LOCAL: SEDE E INTERIOR

ART BA20180199486  
 BDI 26,36%

ENCARGOS SOCIAIS REFERENTE AS PLANILHAS ORÇAMENTARIAS DE REFORMA ESCOLAR 2019

CODIGO SINAPI	ITEM N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL	01 MÊS	02 MÊS
88316	1	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2.422,600	R\$ 13,99	R\$ 17,68	R\$ 42.826,15	50%	50%
								R\$ 21.413,08	R\$ 21.413,08
88309	2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	116,032	R\$ 19,96	R\$ 25,22	R\$ 2.926,50	50%	50%
								R\$ 1.463,25	R\$ 1.463,25
88310	3	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	3.486,542	R\$ 19,89	R\$ 25,13	R\$ 87.627,27	50%	50%
								R\$ 43.813,64	R\$ 43.813,64
88247	4	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2,553	R\$ 15,77	R\$ 19,93	R\$ 50,87	50%	50%
								R\$ 25,44	R\$ 25,44
88264	5	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	6,124	R\$ 20,15	R\$ 25,46	R\$ 155,93	50%	50%
								R\$ 77,96	R\$ 77,96
88315	6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	12,465	R\$ 19,85	R\$ 25,08	R\$ 312,65	50%	50%
								R\$ 156,33	R\$ 156,33
88256	7	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	91,694	R\$ 20,98	R\$ 26,51	R\$ 2.430,84	50%	50%

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195

								R\$ 1.215,42	R\$ 1.215,42
88245	8	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,437	R\$ 19,85	R\$ 25,08	R\$ 10,96	50%	50%
								R\$ 5,48	R\$ 5,48
88238	9	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,051	R\$ 15,46	R\$ 19,54	R\$ 1,00	50%	50%
								R\$ 0,50	R\$ 0,50
88251	10	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4,008	R\$ 19,89	R\$ 25,13	R\$ 100,73	50%	50%
								R\$ 50,37	R\$ 50,37
88262	11	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	13,240	R\$ 19,85	R\$ 25,08	R\$ 332,09	50%	50%
								R\$ 166,05	R\$ 166,05
88239	12	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	13,240	R\$ 16,80	R\$ 21,23	R\$ 281,07	50%	50%
								R\$ 140,53	R\$ 140,53
88323	13	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	12,678	R\$ 20,94	R\$ 26,46	R\$ 335,46	50%	50%
								R\$ 167,73	R\$ 167,73
88278	14	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	8,532	R\$ 27,19	R\$ 34,36	R\$ 293,14	50%	50%
								R\$ 146,57	R\$ 146,57
							SOMATÓRIO	R\$ 137.684,66	R\$ 68.842,33
							ACUMULADO	R\$ 68.842,33	R\$ 137.684,66

OBSERVAÇÃO: ENCARGOS BASEADO NAS COMPOSIÇÕES UNITARIAS DE SERVIÇO DOS ITENS NA TABELA SINAPI.



Ezi Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ART BA


20180199486

BDI 26,36%

REFORMA ESCOLAR 2019 COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITARIO					
ITEM	CLASSE/TIPO	CODIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	1	M2
	INSUMO	7356	TINTA ACRILICA PREMIUM. COR BRANCO FOSCO	L	0,3300000
	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1870000
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0690000
2		97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	1	UNIDADE
	INSUMO	12295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN	1,0000000
	INSUMO	38780	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1,0000000
	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0690000


Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195

	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1655000
<b>3</b>		<b>73933/003</b>	<b>PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS</b>	<b>1</b>	<b>M2</b>
	INSUMO	39022	PORTA DE ABRIR EM ACO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	0,5952400
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,2000000
	COMPOSICAO	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0060000
<b>4</b>		<b>68054</b>	<b>PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG</b>	<b>1</b>	<b>M2</b>
	INSUMO	26	ACO CA-25, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	5,1000000
	INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0250000
	INSUMO	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,0000000
	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,6000000
	INSUMO	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	8,2600000
	INSUMO	11026	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	KG	15,2800000
	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



5		94562	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	1	M2
	INSUMO	11199	JANELA DE CORRER, AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISÃO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	UN	0,5558000
	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0990000
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0490000
	COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0080000
6		11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM(INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E MEIA CANA)	1	M2
	INSUMO		INSUMO		
7		73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	1	M2
	INSUMO	546	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA (QUALQUER DIMENSAO)	KG	42,0000000
	INSUMO	567	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E) , 1,20KG/M	M	2,0000000
	COMPOSICAO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000000
	COMPOSICAO	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0040000
8		11761	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	1	UNIDADE

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195


		INSUMO	INSUMO		
<b>9</b>		87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	1	M2
	INSUMO	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0600000
	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000
	INSUMO	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,2400000
	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000
<b>10</b>		87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	1	M2
	INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0800000
	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,1400000
	INSUMO	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,2200000
	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6600000
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600000



11		87265	REVESTIMENTO CERÂMICO - COR AZUL - PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	1	M2
	INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0500000
	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000
	INSUMO	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,4200000
	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4900000
	COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2900000
12		87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.- PAREDE DA FOSSA SEPTICA	1	M2
	INSUMO	7266	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0,0283100
	INSUMO	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,4200000
	INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0050000
	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0098000
	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5500000

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195

	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7750000
13		87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	1	M2
	INSUMO	7266	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0,0283100
	INSUMO	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM. (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,7850000
	INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0094000
	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0098000
	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9800000
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9900000
14		68325	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	1	M2
	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,1083477


  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4270000
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6373000
	COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,0714000
<b>15</b>		<b>72183</b>	<b>PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA - TAMPA DA FOSSA SEPTICA</b>	<b>1</b>	<b>M2</b>
	INSUMO	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,0500000
	COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200000
	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2600000
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9400000
	COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,0700000
<b>16</b>		<b>89724</b>	<b>JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014</b>	<b>1</b>	<b>UNIDADE</b>

  
**Ezio Ezupério Alves de Queiroz**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195

		INSUMO	INSUMO		
<b>17</b>		87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	1	M2
	COMPOSICAO	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,0042000
	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700000
	COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0070000
<b>18</b>		87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	1	M2
	COMPOSICAO	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,0376000
	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700000
	COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



19		87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	1	M2
	COMPOSICAO	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,0376000
	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3200000
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1180000
20		92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	1	KG
	INSUMO	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1,0700000
	COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0059000
	COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0420000
21		90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1	UNIDADE
	INSUMO	3081	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CJ	1,0000000



Ezió Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195

	COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0020000
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5010000
<b>22</b>		<b>72085</b>	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELhado, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	1	<b>M2</b>
	COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000
	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000
<b>23</b>		<b>72086</b>	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELhado - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	1	<b>M2</b>
	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0100000
	COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000
	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



24		94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	1	M2
	INSUMO	7176	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM. RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2	UN	27,5350000
	COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3990000
	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1330000
	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0372000
	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0516000
25		94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	1	M2
	INSUMO	7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	3,0000000
	COMPOSICAO	87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	0,0117000
	COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000
	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3050000

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195

	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0063000
	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0087000
<b>26</b>		92588	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	1	UNIDADE
	INSUMO	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	31,2800000
	INSUMO	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,3780000
	INSUMO	40598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	KG	71,8200000
	COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1330000
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4920000
	COMPOSICAO	92256	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	1,0000000
<b>27</b>		9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	1	M2
	INSUMO	3	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,0500000



Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195



	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400000
--	------------	-------	--------------------------------------	---	-----------



Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO**  
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS DA  
REFORMA ESCOLAR 2019


REFERENTE A 31 UNIDADES ESCOLARES DA SEDE E INTERIOR

EZIO EZUPERIO ALVES DE QUEIROZ  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 1016915195-D GO

TABOCCAS DO BREJO VELHO - BA  
NOVEMBRO DE 2018

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

  
Ezio Ezuperio Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195





### 1. Objetivo

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios e especificações de materiais a serem utilizados na reforma escolar que serão implantadas conforme indicado nas planilhas orçamentárias.

### 2. Critérios de Similaridade

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados, aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas.

Serão aceitos materiais similares aos especificados desde que consultada previamente a fiscalização.

A empresa se obriga, no entanto a demonstrar a similaridade do material proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaios de institutos idôneos e reconhecidos.

### 3. Normas Gerais

Os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecerem ao presente memorial e as normas da ABNT no que couber e na falta destes, ter suas características reconhecidas pela Fiscalização da contratante.

No caso em que a característica de determinado material por marca, denominação ou fabricação for acompanhada da expressão "ou similar", será permitida a alternativa de material rigorosamente equivalente com a devida autorização por escrito da contratante.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos em sua forma, dimensão e concepção arquitetônica e ao presente memorial.

Em prazo determinado pela fiscalização, a empreiteira obriga-se a retirar do canteiro de obras os materiais porventura impugnados pela fiscalização, bem como iniciar qualquer demolição exigida, correndo por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.

Fica a critério da fiscalização impugnar, mandar demolir e refazer, qualquer serviço que não obedeça às condições de projeto.

Toda e qualquer ocorrência dentro do canteiro de obras, será de total responsabilidade da empreiteira.

[www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

  
Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

#### **4. Critérios de Medição**

Para medição dos serviços, é necessário a visita do engenheiro fiscal e o do Secretário de Infraestrutura para conferência dos serviços executados que procederão com a medição dos quantitativos executados e preenchimento da planilha de medição. Os serviços serão medidos em porcentagem e pagos conforme cronograma físico financeiro.

A fiscalização poderá glosar ou ordenar que se refaça qualquer serviço em desacordo com as normas e boa qualidade.

#### **5. Métodos Construtivos e Especificações Técnicas**

##### **5.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (CODIGO SINAPI 88489)**

As paredes e áreas de pintura descritas no memorial descritivo individual de cada escola devem ser preparadas para a pintura, lixadas conforme necessário, utilizar tinta látex acrílica da marca Coral, Suvinil ou similar.

As cores devem seguir o padrão municipal vigente, em caso de dúvida consultar com a fiscalização.

##### **5.2 LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2017 (CODIGO SINAPI 97612)**

As lâmpadas devem ser instaladas nos locais indicados no memorial descritivo individual de cada escola. Utilizar marcas aprovadas de acordo com as normas do INMETRO.

##### **5.3 PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS (CODIGO SINAPI 73933/003)**

Porta de ferro do tipo veneziana, dimensões e locação conforme memorial descritivo individual de cada escola. Incluso o fornecimento, instalação, pintura esmalte sintético e fechadura.

Marca Belfort ou similar.

[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

  
Eziú Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

**5.4 PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG  
(CODIGO SINAPI 68054)**

Portão de ferro do tipo chapa 14, dimensões e locação conforme memorial descritivo individual de cada escola. Incluso o fornecimento, instalação, base de apoios, trilhos, pintura esmalte sintético e fechadura ou cadeado.

**5.5 JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM  
ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF\_07/2016 (CODIGO SINAPI  
94562)**

Janela de aço de correr, do tipo 4 folhas, dimensões e locação conforme memorial descritivo individual de cada escola. Incluso o fornecimento, instalação e pintura esmalte sintético.

Marca Minas Sul ou similar.

**5.6 FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8  
MM A 10 MM (INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E MEIA CANA) CODIGO  
SINAPI 11587**

Forro de PVC Cor Branca, dimensões e locação conforme memorial descritivo individual de cada escola. Incluso o fornecimento, instalação, armações e meia cana.

Marca Polifort ou similar.

**5.7 GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" (CODIGO SINAPI  
73932/001)**

Grade de ferro em barra chata 3/16", dimensões e locação conforme memorial descritivo individual de cada escola. Incluso o fornecimento, instalação e pintura esmalte sintético.

**5.8 ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO  
BRANCO (CODIGO SINAPI 11761)**

Assento plástico para vaso sanitário completo (base, tampa e parafusos) na cor branca, locação conforme memorial descritivo individual de cada escola. Incluso o fornecimento, instalação.

Marca Soft, Talento ou similar.

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.



**Ezio Ezupério Alves de Queiroz**  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO**

**CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28**

**5.9 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M<sup>2</sup>. AF\_06/2014 (CODIGO SINAPI 87248)**

Revestimento cerâmico para piso em placas esmaltadas extras, PEI IV, locação conforme memorial descritivo individual de cada escola, incluso fornecimento e instalação.

Marca Duratex ou similar.

**5.10 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M<sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF\_06/2014 (CODIGO SINAPI 87273)**

Revestimento cerâmico para paredes em placas esmaltadas extras, PEI IV, locação conforme memorial descritivo individual de cada escola, incluso fornecimento e instalação.

Marca Duratex ou similar.

**5.11 REVESTIMENTO CERÂMICO - COR AZUL - PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M<sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF\_06/2014 (CODIGO SINAPI 87265)**

Revestimento cerâmico para paredes em placas esmaltadas extras, PEI IV, locação conforme memorial descritivo individual de cada escola, incluso fornecimento e instalação.

Marca Duratex ou similar.

**5.12 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M<sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.- PAREDE DA FOSSA SEPTICA (CODIGO SINAPI 87519)**

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal, dimensões 9X19X9 cm<sup>3</sup>. Os blocos devem ser assentados para construção das paredes da fossa séptica. O traço da massa é 01 saco de cimento para 07 latas

[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.





de 18L de areia média, utilizar cal ou aditivo incorporador de ar (VEDALIT ou similar).

**5.13 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M<sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_06/2014 (CODIGO SINAPI 87511)**

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal, dimensões 9X19X9 cm<sup>3</sup>. Os blocos devem ser assentados para construção das paredes da base da caixa d'água. O traço da massa é 01 saco de cimento para 07 latas de 18L de areia média, utilizar cal ou aditivo incorporador de ar (VEDALIT ou similar).

**5.14 PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO (CODIGO SINAPI 68325)**

Piso em concreto desempenado, com fck mínimo de 20Mpa, espessura acabada de 07 cm. O piso deverá ser feito, desempenado e curado conforme normas vigentes. A base (solo) deverá ser regularizado, nivelado e compactado para atingir a dimensão exigida.

**5.15 PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA - TAMPA DA FOSSA SEPTICA (CODIGO SINAPI 72183)**

Piso em concreto desempenado, com fck mínimo de 20Mpa, espessura acabada de 07 cm, necessário armar com tela soldada com de aço CA 50 com bitola de 5mm e espaçamento 10x10cm. O piso deverá ser feito, desempenado e curado conforme normas vigentes. A base (solo) deverá ser regularizado, nivelado e compactado para atingir a dimensão exigida.

**5.16 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. (CODIGO SINAPI 89724)**

[www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO**  
**CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28**

Será executada com tubulação de PVC, rígido tipo ponta e bolsa da Tigre ou Similar, tomando-se as devidas precauções de limpeza e colocação da cola para evitar vazamento nas emendas e junções das conexões.

Todas as conexões deverão ser de fabricação Tigre ou similar em todas as dimensões da tubulação, sendo vedado o uso de conexões moldadas na obra a quente, sob qualquer hipótese.

**5.17 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL (CODIGO SINAPI 87878)**

Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto, locação conforme memorial descritivo individual de cada escola. O traço é de 01 saco de cimento e 120 litros de areia, deverá ser aplicado com o uso de colher de pedreiro. Deverá ser molhado pelo menos uma vez após endurecimento (no dia após a aplicação).

**5.18 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 (CODIGO SINAPI 87530)**

Massa única aplicado após o chapisco, locação conforme memorial descritivo individual de cada escola. O traço é de 01(cimento):02(cal):08(areia) em volume, deverá ser aplicado com o uso de colher de pedreiro. Deverá ser molhado pelo menos uma vez após endurecimento (no dia após a aplicação). É necessário o taliscamento e mestras para verificar a planicidade e prumo do reboco, o desempenho deve ser com desempenadeira de madeira.

**5.19 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 (CODIGO SINAPI 87536)**

Emboço aplicado após o chapisco, locação conforme memorial descritivo individual de cada escola. O traço é de 01(cimento):02(cal):08(areia) em volume, deverá ser aplicado com o uso de colher de pedreiro. Deverá ser molhado pelo menos uma vez após endurecimento (no dia após a aplicação). É necessário o taliscamento e mestras para verificar a planicidade e prumo do reboco, não deverá ser desempenado.

[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

**5.20 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF\_12/2015 (CODIGO SINAPI 92792)**

Refere-se a peças de concreto utilizada na recuperação de trincas e rachaduras, feito em aço CA 50 com diâmetro de 6,3 mm. Deverá ter pernas com comprimento de 10 cm e corpo de 25 cm, comprimento total aberto de 45cm. Locação conforme memorial descritivo individual de cada escola.

**5.21 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (CODIGO SINAPI 90830)**

Refere-se fechadura de embutir com cilindro, para utilização em portas do tipo interna, completa, locação conforme memorial descritivo individual de cada escola. Incluso fornecimento e instalação.

Marca Minimola ou similar.

**5.22 RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL. (CODIGO SINAPI 72085)**

Refere-se ao serviço de colocação de ripas do telhado, com reaproveitamento, com o intuito de se recuperar o alinhamento, planicidade e inclinação do telhado. Devera ser feita a recuperação da área inteira, conforme indicado no memorial descritivo individual de cada escola.

**5.23 RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL. (CODIGO SINAPI 72086)**

Refere-se ao serviço de colocação de caibros do telhado, com reaproveitamento, com o intuito de se recuperar o alinhamento, planicidade e inclinação do telhado. Devera ser feita a recuperação da área inteira, conforme indicado no memorial descritivo individual de cada escola. Incluso pregos 18x27.

**5.24 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016. (CODIGO SINAPI 94201)**

[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho

- Bahia.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO**  
**CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28**

Refere-se ao serviço de telhado com telhas novas, tipo colonial. Deverá ser feito com telhamento seguindo recomendações de normas e prezando a boa qualidade do serviço, garantindo que não haja possibilidade de goteiras.

Marca MONTECARMELO ou similar.

**5.25 CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 (CODIGO SINAPI 94219)**

Refere-se a execução de cumeeira e ou espigão emboçada com argamassa no traço 1:2:9 (cimento, cal e areia). Deverá ser feito com seguindo recomendações de normas e prezando a boa qualidade do serviço, garantindo que não haja possibilidade de goteiras.

**5.26 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_12/2015 (CODIGO SINAPI 92588)**

Tesoura do TIPO FLAT (reta treliçada), com aço chapa 14, comprimento de 5,10 m, a altura mínima de 30 cm. Deverá garantir que suporte ao carregamento do telhado e não apresente flechas excessivas. Incluso fornecimento, instalação e pintura de proteção.

**5.27 LIMPEZA FINAL DA OBRA (CODIGO SINAPI 9537)**

Deverão ser removidos todos os detritos, entulhos ou outros materiais existentes na área da escola.

Toda a edificação deve ser entregue limpa e não pode conter restos de materiais.

Deverá ser retirada todos os respingos de pintura no piso, rodapé e outros locais.

O piso e áreas sujas devem ser limpos usando uma solução de água com ácido muriático, dissolvido entre 10-12%.

*Ezio Ezuperio Alves de Queiroz*

Ezio Ezuperio Alves de Queiroz

Engenheiro Civil

Crea 1016915195D-GO

Ezio Ezuperio Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195

[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho

- Bahia.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Taboças do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ARCANJO DA SILVA  
 LOCAL: SÃO JOÃO  
 DATA: 20/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 20/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486  
 BDI 26,36%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	274,24	R\$ 9,94	R\$ 12,56	R\$ 3.444,50
97612	2	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNIDADE	2,00	R\$ 17,41	R\$ 22,00	R\$ 44,00
73932/001	3	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m2	3,99	R\$ 271,08	R\$ 342,54	R\$ 1.366,72
9537	4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	85,94	R\$ 2,11	R\$ 2,67	R\$ 229,13
		<b>TOTAL FINAL</b>					<b>R\$ 5.084,36</b>

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

**TABELA SINAPI EMISSÃO**  
**DATA 15/10/2018**  
**DESONERADA**


ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ARCANJO DA SILVA  
 LOCAL: SÃO JOAO

ART BA20180199486

BDI

26,36%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019					DIAS TRABALHADOS			
CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 3.444,50	67,747%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 861,13	R\$ 861,13	R\$ 861,13	R\$ 861,13
97612	2	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	R\$ 44,00	0,865%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00
73932/001	3	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	R\$ 1.366,72	26,881%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 341,68	R\$ 341,68	R\$ 341,68	R\$ 341,68
9537	4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 229,13	4,506%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 57,28	R\$ 57,28	R\$ 57,28	R\$ 57,28
		<b>SOMATÓRIO</b>	R\$ 5.084,35	<b>100%</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>
		<b>ACUMULADO</b>			<b>R\$ 1.271,09</b>	<b>R\$ 2.542,18</b>	<b>R\$ 3.813,26</b>	<b>R\$ 5.084,35</b>

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ARCANJO DA SILVA  
 LOCAL: SÃO JOAO  
 DATA: 20/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 20/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486

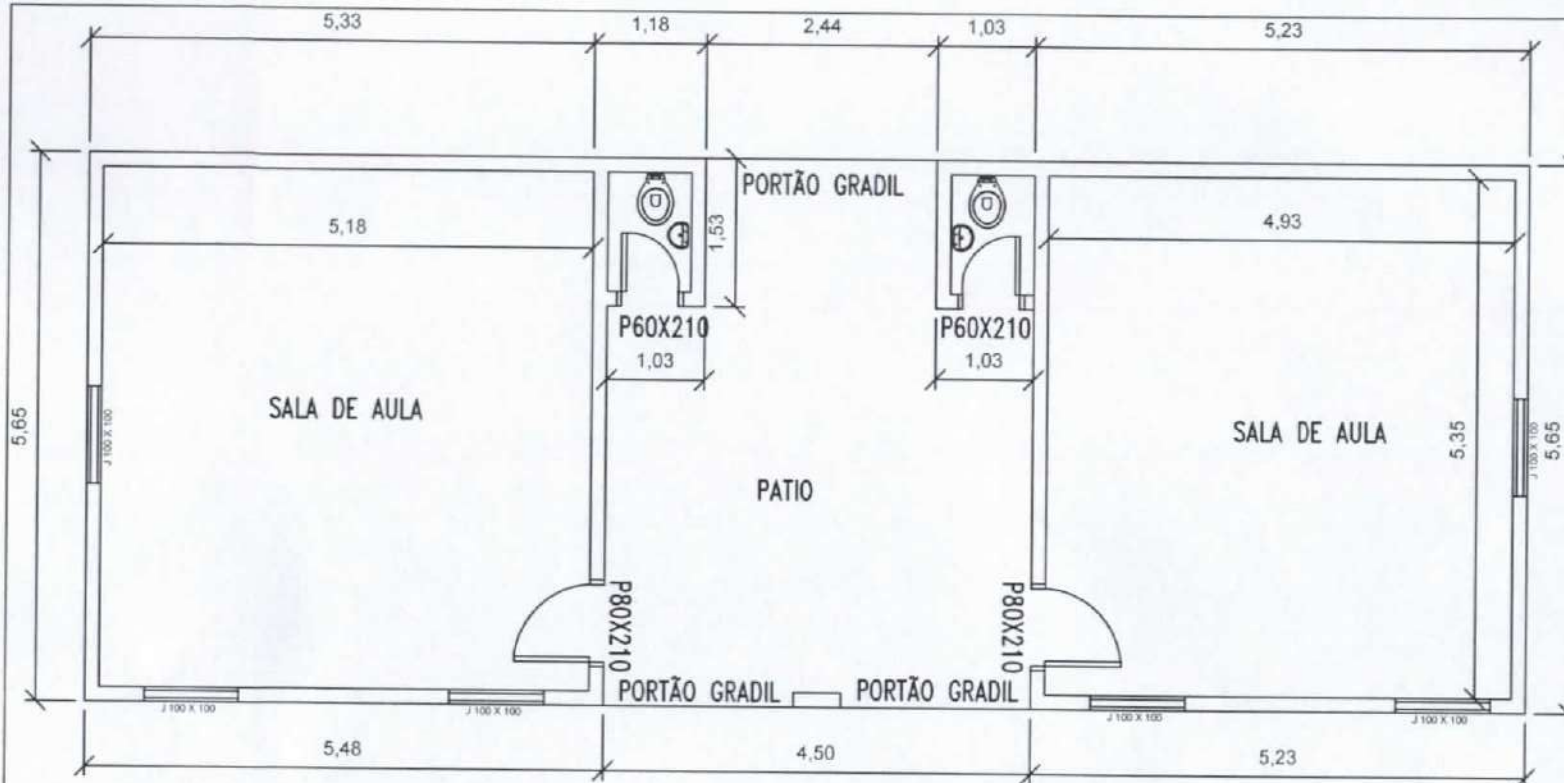
BDI

26,36%

**MEMORIAL DESCRITIVO**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01 - TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE	274,24	m2
97612	2	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SALAS DE AULA	2,00	UNIDADE
73932/001	3	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	PORTÃO PARA ENTRADA DA UNIDADE ESCOLAR, NO MURO. PORTÃO DESLIZANTE("DE CORRER"), INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTETICA	3,99	m2
9537	4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	85,94	m2

Ezió Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



**OBSERVAÇÕES**

- 1- Não fazer uso de esquadros, régua, ou qualquer outro objeto para obtenção de dimensões de projeto.
- 2- Sempre verificar as reais dimensões dos espaços antes da execução.
- 3- As dimensões expressas no projeto podem sofrer alterações em função do sistema construtivo adotado.
- 4- Devido a falta de esquadro e modulação das medidas de paredes, os calços podem sofrer alterações até 10 cm, para mais ou para menos.

Este PROJETO tem seus direitos autorais protegidos pela Lei nº 5.194, 24/12/66, é proibido a cópia, sua execução fora do endereço indicado no carimbo acarretará em medidas judiciais cabíveis.

**1 PLANTA BAIXA**  
ESCALA (SEM ESCALA)

**Ezio Ezupério Alves de Queiroz**  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195

<b>ESCOLA JOAQUIM ARCANJO DA SILVA</b> MUNICÍPIO: TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA LOCALIDADE: POVOADO DE SÃO JOÃO PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO CNPJ: 13.655.659 / 0001 - 28	ÁREA CONSTRUIDA: <b>85,94 m<sup>2</sup></b>	AUTOR DO LEVANTAMENTO: <b>EZIO EZUPERIO</b> RNP 1016915195-D/GO
	ESCALA: SEM ESCALA	DATA: <b>AGOSTO/2018</b>





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL TARCISIO AUGUSTO DA SILVA  
 LOCAL: CAMARINHA  
 DATA: 20/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 20/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486  
 BDI 26,36%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	1.264,01	R\$ 9,94	R\$ 12,56	R\$ 15.876,20
11761	2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UNIDADE	2,00	R\$ 52,03	R\$ 65,75	R\$ 131,49
97612	3	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNIDADE	6,00	R\$ 17,41	R\$ 22,00	R\$ 132,00
73933/003	4	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	m2	3,36	R\$ 333,50	R\$ 421,41	R\$ 1.415,94
9537	5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	527,14	R\$ 2,11	R\$ 2,67	R\$ 1.405,46
		<b>TOTAL FINAL</b>					<b>R\$ 18.961,08</b>

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28



Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL TARCISIO AUGUSTO DA SILVA  
 LOCAL: CAMARINHA

ART BA20180199486  
 BDI

26,36%

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	DIAS TRABALHADOS			
					15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 15.876,20	83,730%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 3.969,05	R\$ 3.969,05	R\$ 3.969,05	R\$ 3.969,05
COTAÇÃO	2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO, COMPLETO, COR BRANCA	R\$ 131,49	0,693%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 32,87	R\$ 32,87	R\$ 32,87	R\$ 32,87
97612	3	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	R\$ 132,00	0,696%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00
73933/003	4	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	R\$ 1.415,94	7,467%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 353,99	R\$ 353,99	R\$ 353,99	R\$ 353,99
9537	5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 1.405,46	7,412%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 351,37	R\$ 351,37	R\$ 351,37	R\$ 351,37
		<b>SOMATÓRIO</b>	R\$ 18.961,09	<b>100%</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>
		<b>ACUMULADO</b>			R\$ 4.740,27	R\$ 9.480,55	R\$ 14.220,82	R\$ 18.961,09

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL TARCISIO AUGUSTO DA SILVA

LOCAL: CAMARINHA

DATA: 20/11/2018

DATA DO LEVANTAMENTO: 20/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO

ART BA20180199486

BDI

26,36%

**MEMORIAL DESCRITIVO**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01 - TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE, EXTERNAMENTE, PILARES E BASE VERTICAL DA CALÇADA	1.264,01	m2
11761	2	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLÁSTICO BRANCO	NO BANHEIRO	2,00	UNIDADE
97612	3	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	NAS SALAS DE AULA	6,00	UNIDADE
73933/003	4	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	TROCAR AS DUAS PORTAS ESTRAGADAS, DIMENSÕES 80X210CM2. INCLUSIVE PINTURA ESMALTE SINTÉTICO. SENDO 01 PORTA ESQUERDA E 01 PORTA DIREITA. OBS.: AS PORTAS SÃO DE 80X210CM2	3,36	m2
9537	5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	527,14	m2

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195







ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIAO  
 LOCAL: JUAZEIRO  
 DATA: 12/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486  
 BDI 26,36%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	365,00	R\$ 9,94	R\$ 12,56	<b>R\$ 4.584,47</b>
73933/003	2	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	m2	2,94	R\$ 333,50	R\$ 421,41	<b>R\$ 1.238,95</b>
11761	3	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UNIDADE	2,00	R\$ 52,03	R\$ 65,75	<b>R\$ 131,49</b>
87248	4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m2	81,11	R\$ 32,03	R\$ 40,47	<b>R\$ 3.282,77</b>
9537	5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	95,24	R\$ 2,11	R\$ 2,67	<b>R\$ 253,93</b>
<b>TOTAL FINAL</b>							<b>R\$ 9.491,61</b>

  
**Ezio Ezupério Alves de Queiroz**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO  
 ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIAO  
 LOCAL: JUAZEIRO

ART BA20180199486  
 BDI

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA  
 26,36%

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	DIAS TRABALHADOS			
					15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 4.584,47	48,30%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 1.146,12	R\$ 1.146,12	R\$ 1.146,12	R\$ 1.146,12
73933/003	2	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	R\$ 1.238,95	13,053%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 309,74	R\$ 309,74	R\$ 309,74	R\$ 309,74
11761	3	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	R\$ 131,49	1,385%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 32,87	R\$ 32,87	R\$ 32,87	R\$ 32,87
87248	4	REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	R\$ 3.282,77	34,586%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 820,69	R\$ 820,69	R\$ 820,69	R\$ 820,69
9537	5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 253,93	2,673%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 63,48	R\$ 63,48	R\$ 63,48	R\$ 63,48
		<b>SOMATÓRIO</b>	R\$ 9.491,61	100%	25%	50%	75%	100%
		<b>ACUMULADO</b>			R\$ 2.372,90	R\$ 4.745,81	R\$ 7.118,71	R\$ 9.491,61





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIAO  
LOCAL: JUAZEIRO  
DATA: 12/11/2018  
DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
ART BA20180199486

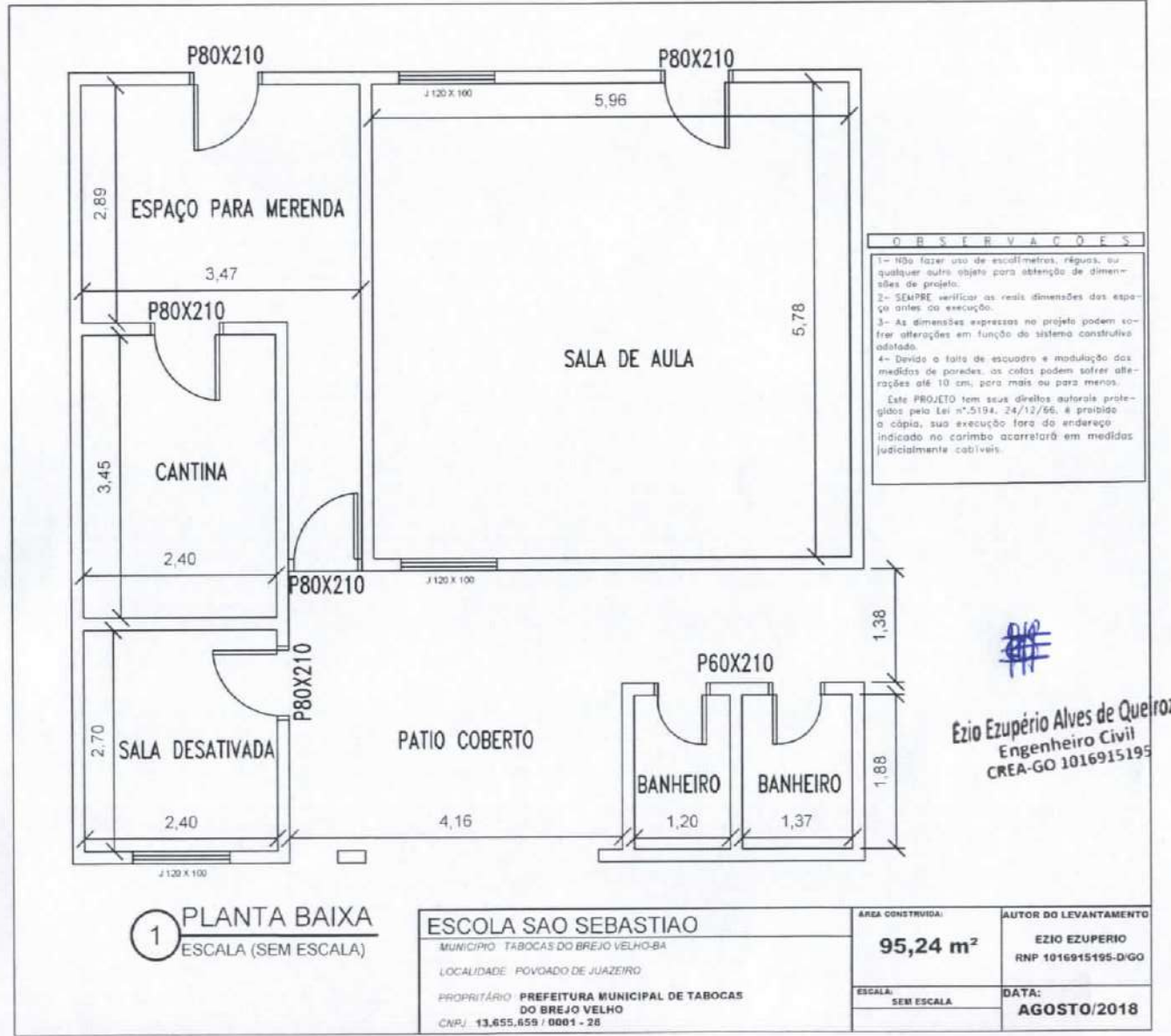
BDI

26,36%

### MEMORIAL DESCRITIVO

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01 - TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE, EXTERNAMENTE E PILAR EXTERNO	365,00	m2
73933/003	2	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	01- UMA PORTA ESQUERDA DE 80X210CM2 NO FUNDO DA ESCOLA. 02- UMA PORTA DIREITA DE 60X210CM NO PRIMEIRO BANHEIRO DO FUNDO DA ESCOLA	2,94	m2
11761	3	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	01- ASSENTO PLASTICO COMPLETO NA COR BRANCA, COM BASE, TAMPA E PARAFUSO DE FIXAÇÃO, DEVERA SER INSTALADO NOS DOIS VASOS SANITARIOS	2,00	UNIDADE
87248	4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	01 - TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE	81,11	m2
9537	5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	95,24	m2

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195



**OBSERVAÇÕES**

- 1- Não fazer uso de esquadros, régua, ou qualquer outro objeto para obtenção de dimensões de projeto.
- 2- SEMPRE verificar as reais dimensões dos espaços antes da execução.
- 3- As dimensões expressas no projeto podem sofrer alterações em função do sistema construtivo adotado.
- 4- Devido a falta de esquadro e modulação dos medidos de paredes, os cotas podem sofrer alterações até 10 cm, para mais ou para menos.

Este PROJETO tem seus direitos autorais protegidos pela Lei nº.5194, 24/12/66, é proibido a cópia, sua execução fora do endereço indicado no carimbo acarretará em medidas judiciais cabíveis.

**Ezio Ezupério Alves de Queiroz**  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO


TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO I  
LOCAL: PEIXINHO I  
DATA: 20/11/2018  
DATA DO LEVANTAMENTO: 20/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
ART BA20180199486  
BDI 26,36%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	300,56	R\$ 9,94	R\$ 12,56	R\$ 3.775,09
11761	2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UNIDADE	1,00	R\$ 52,03	R\$ 65,75	R\$ 65,75
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	70,00	R\$ 2,11	R\$ 2,67	R\$ 186,63
		<b>TOTAL FINAL</b>					R\$ 4.027,47

  
Euzébio Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO I  
LOCAL: PEIXINHO I

ART BA20180199486

BDI

26,36%

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	DIAS TRABALHADOS			
					15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 3.775,09	93,733%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 943,77	R\$ 943,77	R\$ 943,77	R\$ 943,77
11761	2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	R\$ 65,75	1,633%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 16,44	R\$ 16,44	R\$ 16,44	R\$ 16,44
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 186,63	4,633%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 46,66	R\$ 46,66	R\$ 46,66	R\$ 46,66
		<b>SOMATÓRIO</b>	R\$ 4.027,47	100%	25%	50%	75%	100%
		<b>ACUMULADO</b>			R\$ 1.006,87	R\$ 2.013,74	R\$ 3.020,60	R\$ 4.027,47

  
Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO I  
LOCAL: PEIXINHO I  
DATA: 20/11/2018  
DATA DO LEVANTAMENTO: 20/11/2018


OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
ART BA20180199486

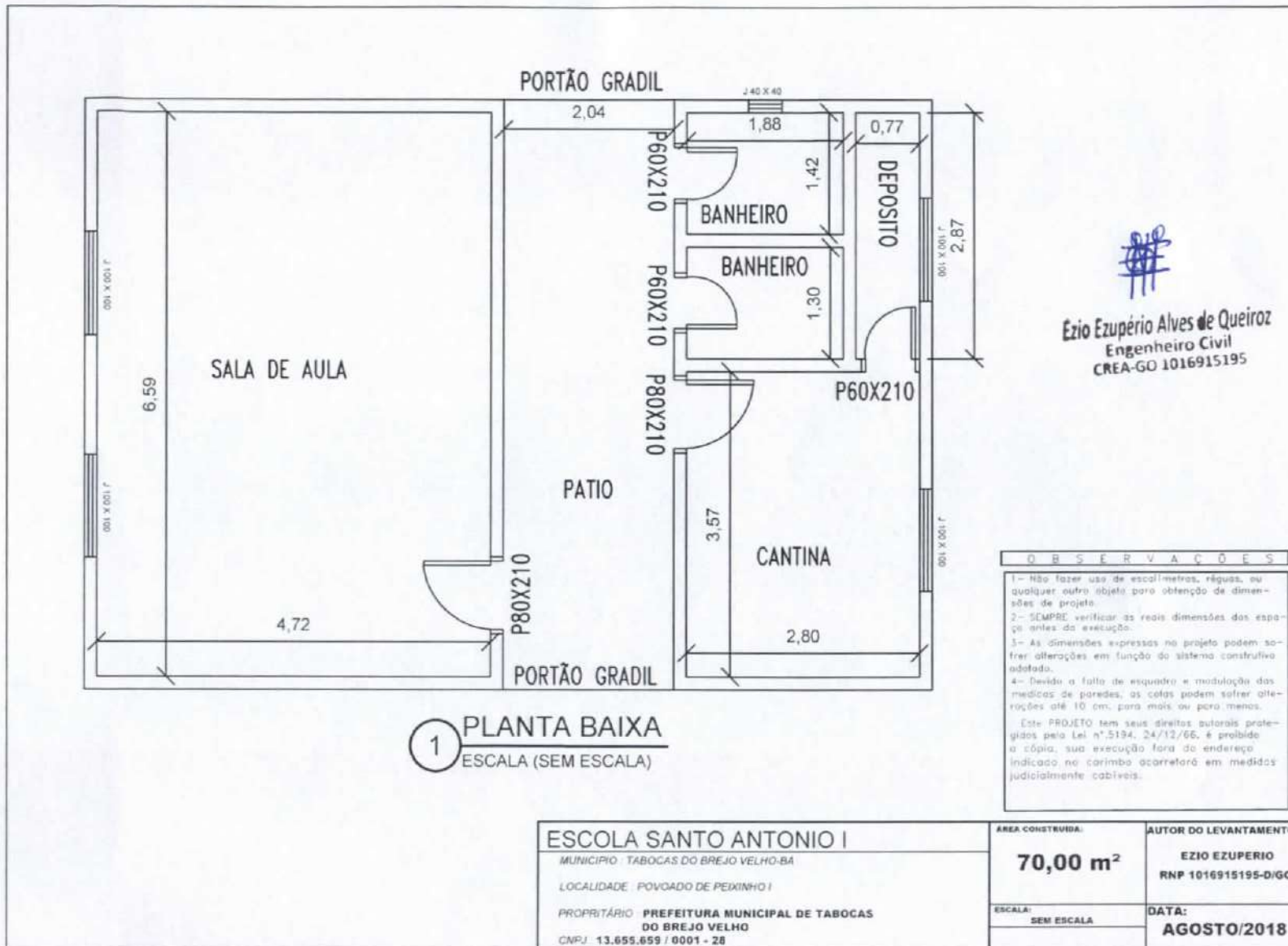
BDI

26,36%

**MEMORIAL DESCRITIVO**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01 - TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE	300,56	m2
11761	2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	NO ASSENTO ESTRAGADO DO BANHEIRO	1,00	UNIDADE
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	70,00	m2

  
Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195



**Ezio Ezupério Alves de Queiroz**  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195

**1** PLANTA BAIXA  
ESCALA (SEM ESCALA)

OBSERVAÇÕES
1- Não fazer uso de esquadros, régua, ou qualquer outro objeto para obtenção de dimensões de projeto.
2- SEMPRE verificar as reais dimensões das espaços antes da execução.
3- As dimensões expressas no projeto podem sofrer alterações em função do sistema construtivo adotado.
4- Devido a falta de esquadro e modulação das medidas de paredes, as cotas podem sofrer alterações até 10 cm, para mais ou para menos.
Este PROJETO tem seus direitos autorais protegidos pela Lei nº 5194, 24/12/66, é proibida a cópia, sua execução fora do endereço indicado no carimbo acarretará em medidas judiciais cabíveis.

<b>ESCOLA SANTO ANTONIO I</b> MUNICÍPIO: TABOÇAS DO BREJO VELHO-BA LOCALIDADE: POVOADO DE PEXINHO I PROPRIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO CNPJ: 13.655.659 / 0001 - 28	ÁREA CONSTRUIDA: <b>70,00 m<sup>2</sup></b>	AUTOR DO LEVANTAMENTO: <b>EZIO EZUPERIO</b> RNP 1016915195-DIGO
ESCALA: SEM ESCALA	DATA: <b>AGOSTO/2018</b>	





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO II  
LOCAL: PEIXINHO II  
DATA: 20/11/2018  
DATA DO LEVANTAMENTO: 20/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
ART BA20180199486  
BDI 26,36%

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	292,08	R\$ 9,94	R\$ 12,56	R\$ 3.668,58
11761	2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UNIDADE	1,00	R\$ 52,03	R\$ 65,75	R\$ 65,75
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	73,94	R\$ 2,11	R\$ 2,67	R\$ 197,14
		<b>TOTAL FINAL</b>					R\$ 3.931,46

  
Eziú Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28



Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO II  
 LOCAL: PEIXINHO II

ART BA20180199486  
 BDI

26,36%

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	DIAS TRABALHADOS			
					15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 3.668,58	93,313%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 917,15	R\$ 917,15	R\$ 917,15	R\$ 917,15
11761	2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	R\$ 65,75	1,672%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 16,44	R\$ 16,44	R\$ 16,44	R\$ 16,44
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 197,14	5,014%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 49,29	R\$ 49,29	R\$ 49,29	R\$ 49,29
		<b>SOMATÓRIO ACUMULADO</b>	R\$ 3.931,47	<b>100%</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>
					R\$ 982,87	R\$ 1.965,74	R\$ 2.948,60	R\$ 3.931,47

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO II  
LOCAL: PEIXINHO II  
DATA: 20/11/2018  
DATA DO LEVANTAMENTO: 20/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
ART BA20180199486

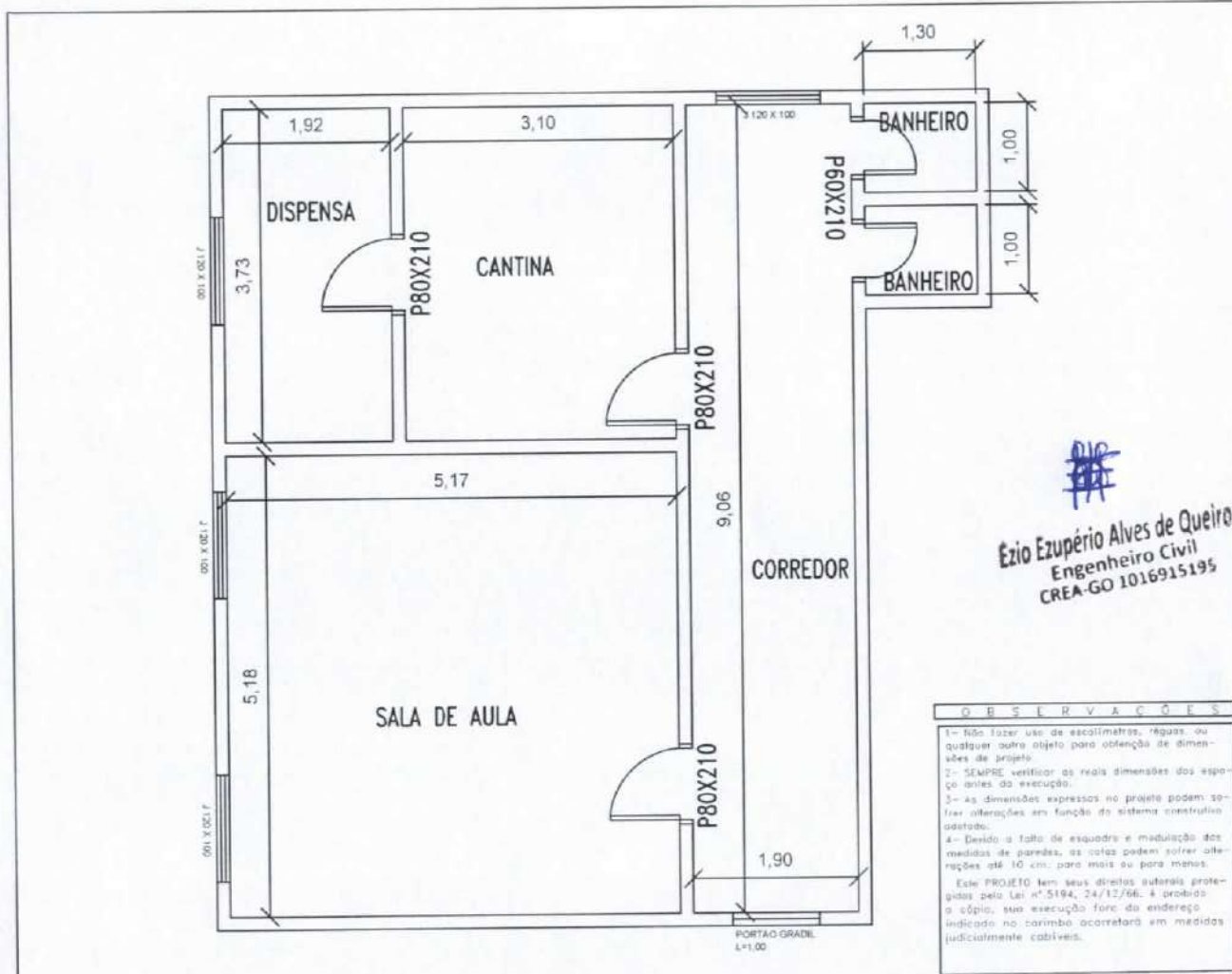
BDI

26,36%

**MEMORIAL DESCRITIVO**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01 - TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE	292,08	m2
11761	2	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLÁSTICO BRANCO	NO ASSENTO ESTRAGADO DO BANHEIRO	1,00	UNIDADE
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	73,94	m2

  
Ezio Ezuperio Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195



**Ezio Ezupério Alves de Queiroz**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195

**OBSERVAÇÕES**

- 1- Não fazer uso de esquadros, réguas, ou qualquer outro objeto para obtenção de dimensões de projeto.
- 2- SEMPRE verificar as reais dimensões dos espaços antes da execução.
- 3- As dimensões expressas no projeto podem sofrer alterações em função do sistema construtivo adotado.
- 4- Devido a falta de esquadro e medição das medidas de parede, as portas podem sofrer alterações até 10 cm, para mais ou para menos.

Este PROJETO tem seus direitos autorais protegidos pela Lei nº 5194, 24/12/66. É proibida a cópia, sua execução fora do endereço indicado no carimbo acarretará em medidas judiciais cabíveis.

**1** PLANTA BAIXA  
 ESCALA (SEM ESCALA)

<b>ESCOLA SANTO ANTONIO II</b>		<b>ÁREA CONSTRUIDA:</b>	<b>AUTOR DO LEVANTAMENTO</b>
MUNICÍPIO: TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA		<b>73,94 m<sup>2</sup></b>	<b>EZIO EZUPERIO</b>
LOCALIDADE: POVOADO DE PEIXINHO II			<b>RNP 1016915195-D/GO</b>
PROPRITÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO		<b>ESCALA:</b>	<b>DATA:</b>
CNPJ: 13.655.659 / 0001 - 28		<b>SEM ESCALA</b>	<b>AGOSTO/2018</b>





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO  
 LOCAL: VAZANTE 02  
 DATA: 20/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 20/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486  
 BDI 26,36%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	218,88	R\$ 9,94	R\$ 12,56	R\$ 2.749,17
11761	2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UNIDADE	2,00	R\$ 52,03	R\$ 65,75	R\$ 131,49
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	65,88	R\$ 2,11	R\$ 2,67	R\$ 175,65
<b>TOTAL FINAL</b>							<b>R\$ 3.056,31</b>

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO  
 LOCAL: VAZANTE 02


ART BA20180199486

BDI

26,36%

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	DIAS TRABALHADOS			
					15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 2.749,17	89,950%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 687,29	R\$ 687,29	R\$ 687,29	R\$ 687,29
11761	2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	R\$ 131,49	4,302%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 32,87	R\$ 32,87	R\$ 32,87	R\$ 32,87
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 175,65	5,747%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 43,91	R\$ 43,91	R\$ 43,91	R\$ 43,91
		<b>SOMATÓRIO</b>	R\$ 3.056,31	100%	25%	50%	75%	100%
		<b>ACUMULADO</b>			R\$ 764,08	R\$ 1.528,16	R\$ 2.292,23	R\$ 3.056,31

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0800) 3657-2148 - Fax: 3657-2160  
Taboças do Brejo Velho - Bahia.  
CEP.: 47.760-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO  
LOCAL: VAZANTE 02  
DATA: 20/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
ART BA20180199486

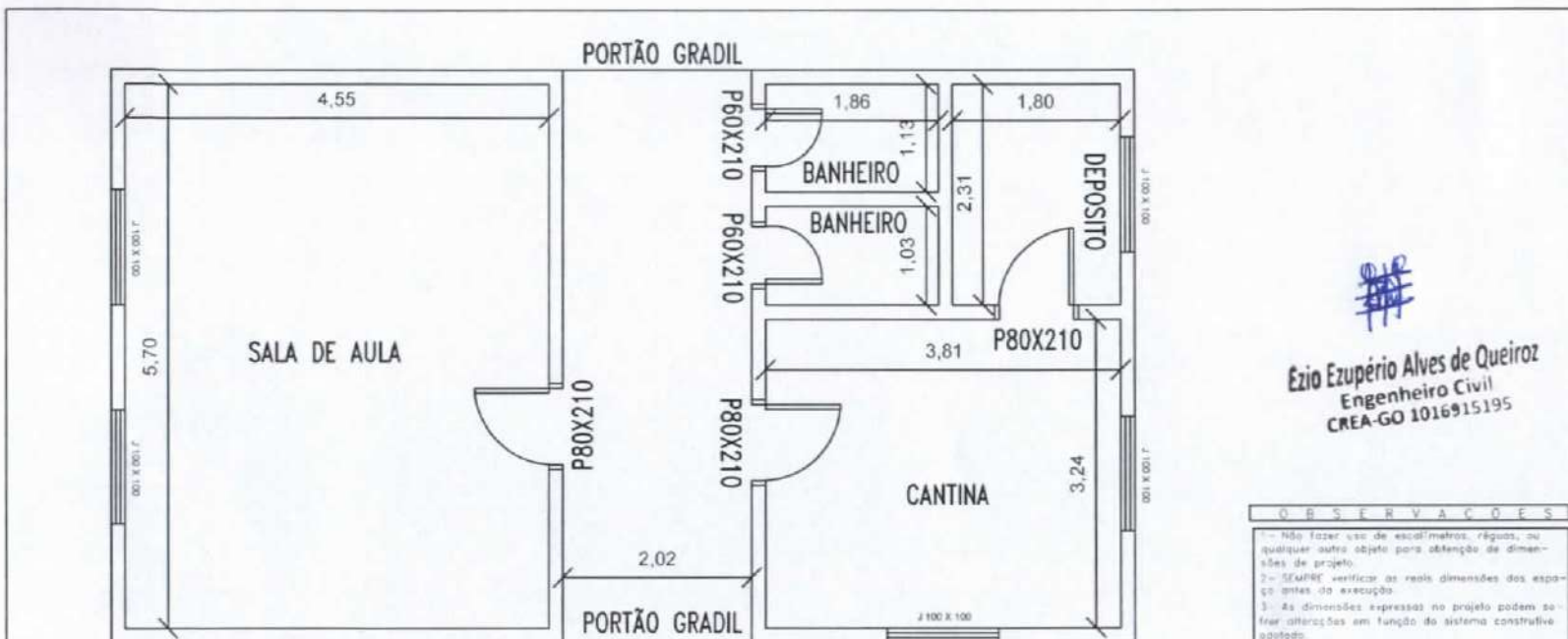
DATA DO LEVANTAMENTO: 20/11/2018

BDI

26,36%

MEMORIAL DESCRITIVO			
CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01 - TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE
11761	2	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLÁSTICO BRANCO	NOS DOIS BANHEIROS
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR
			QUANTIDADE
			218,88
			UNIDADE
			m2
			QUANTIDADE
			2,00
			UNIDADE
			m2

**Ezio Ezupério Alves de Queiroz**  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195



*[Signature]*  
**Ezio Ezupério Alves de Queiroz**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195

**1** PLANTA BAIXA  
 ESCALA (SEM ESCALA)

**OBSERVAÇÕES**

- 1- Não fazer uso de esquadímetros, régua, ou qualquer outro objeto para obtenção de dimensões de projeto.
- 2- "SEMPRE" verificar as reais dimensões dos espaços antes da execução.
- 3- As dimensões expressas no projeto podem sofrer alterações em função do sistema construtivo adotado.
- 4- Devido a falta de esquadro e modulação das medidas de paredes, as cotas podem sofrer alterações até 10 cm, para mais ou para menos.

Este PROJETO tem seus direitos autorais protegidos pela Lei nº 5194, 24/12/66. É proibido a cópia, sua execução fora do endereço indicado no carimbo ocorrerá em medidas judiciais cabíveis.

<b>ESCOLA SANTO ANTONIO</b> MUNICÍPIO: TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA LOCALIDADE: POVOADO DE VAZANTE 02 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO CNPJ: 13.655.659 / 0001 - 28	ÁREA CONSTRUIDA: <b>65,88 m<sup>2</sup></b>	AUTOR DO LEVANTAMENTO: <b>EZIO EZUPERIO</b> RNP 1016915195-D/GO
	ESCALA: SEM ESCALA	DATA: <b>AGOSTO/2018</b>





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA  
 LOCAL: BREJINHO DO ITACARAMBI  
 DATA: 20/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 20/11/2018

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486  
 BDI 26,36%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	324,43	R\$ 9,94	R\$ 12,56	R\$ 4.074,90
11761	2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UNIDADE	1,00	R\$ 52,03	R\$ 65,75	R\$ 65,75
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	92,76	R\$ 2,11	R\$ 2,67	R\$ 247,32
<b>TOTAL FINAL</b>							<b>R\$ 4.387,96</b>

  
**Ezupério Alves de Queiroz**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28



Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47.760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA  
 LOCAL: BREJINHO ITACARAMBI

ART BA20180199486  
 BDI

26,36%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019					DIAS TRABALHADOS			
CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 4.074,90	92,865%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 1.018,73	R\$ 1.018,73	R\$ 1.018,73	R\$ 1.018,73
11761	2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	R\$ 65,75	1,498%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 16,44	R\$ 16,44	R\$ 16,44	R\$ 16,44
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 247,32	5,636%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 61,83	R\$ 61,83	R\$ 61,83	R\$ 61,83
		<b>SOMATÓRIO</b>	R\$ 4.387,97	<b>100%</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>
		<b>ACUMULADO</b>			R\$ 1.096,99	R\$ 2.193,99	R\$ 3.290,98	R\$ 4.387,97

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
CNPJ (ME) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
Taboocas do Brejo Velho - Bahia.  
CEP.: 47.760-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA  
LOCAL: BREJINHO DO ITACARAMBI  
DATA: 20/11/2018  
DATA DO LEVANTAMENTO: 20/11/2018

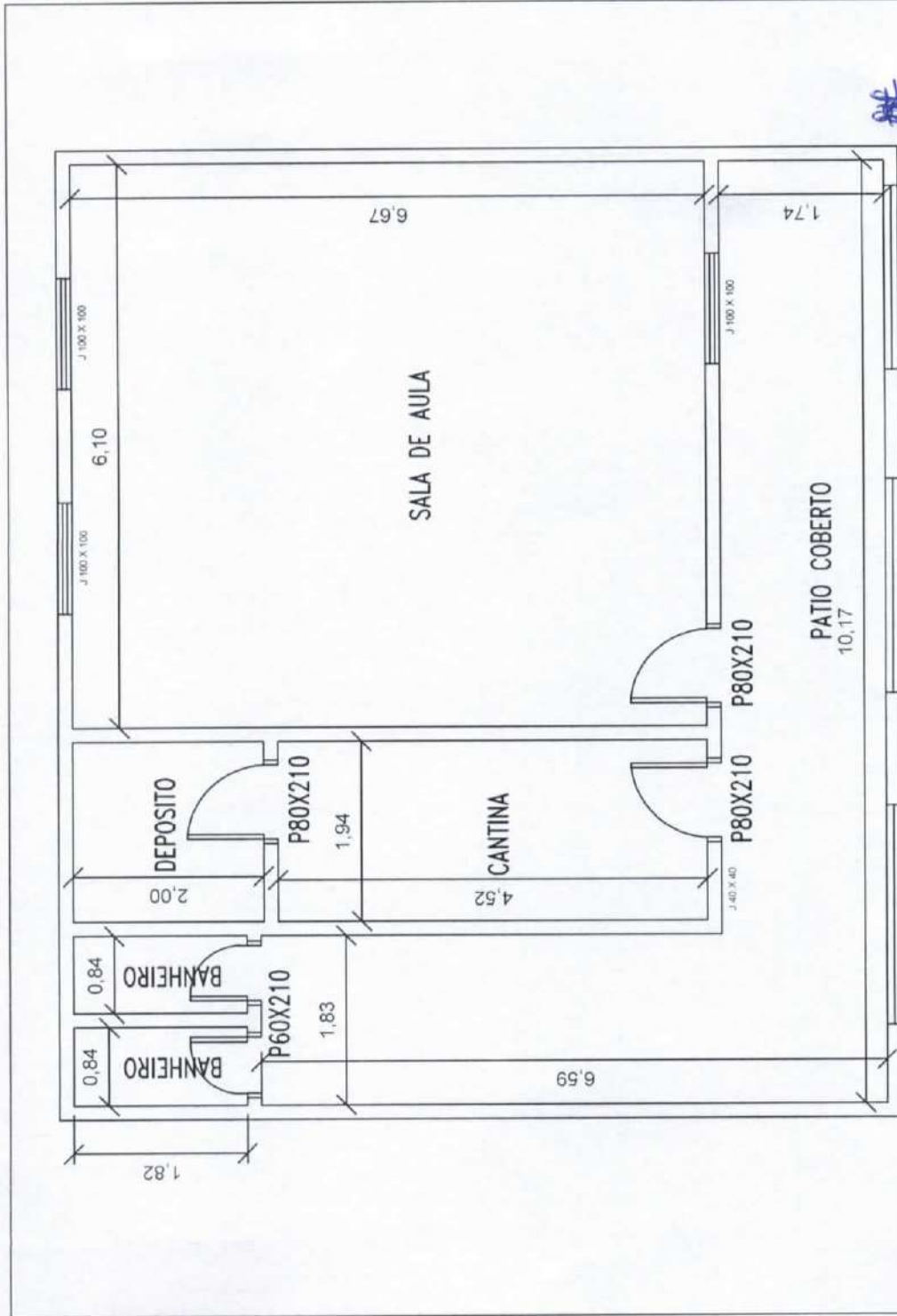
TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
ART BAZ0180199486  
BDI  
26,36%

MEMORIAL DESCRITIVO			
CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01 - TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE
11761	2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	NO BANHEIRO
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR
			QUANTIDADE
			324,43
			UNIDADE
			m2
			QUANTIDADE
			1,00
			UNIDADE
			m2

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

**Ezio Ezupério Alves de Queiroz**  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915.195

**1 PLANTA BAIXA**  
ESCALA (SEM ESCALA)

O B S E R V A Ç Õ E S

- 1- Não fazer uso de escalímetros, régua, ou qualquer outro objeto para obtenção de dimensões de projeto.
- 2- SEMPRE verificar as reais dimensões dos espaços antes da execução.
- 3- As dimensões expressas no projeto podem sofrer alterações em função do sistema construtivo adotado.
- 4- Devido a falta de esquadro e medição das medidas de paredes, as cotas podem sofrer alterações até 10 cm, para mais ou para menos.

Este PROJETO tem seus direitos autorais protegidos pela Lei nº.5.194, 24/12/66. É proibido o cópia, sua execução fora do endereço indicado no corrimbo, ocorrerá em medidas judiciais cabíveis.

<b>ESCOLA SANTA MARTA</b> MUNICÍPIO - TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA LOCALIDADE - POVOADO DE BREJINHO (TACARAMBI)		ÁREA CONSTRUIDA <b>92,76 m<sup>2</sup></b>	AUTOR DO LEVANTAMENTO <b>EZIO EZUPERIO</b> RNP 1016915195-0/GO
PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO CNPJ - 13.655.658 / 0001 - 28	ESCALA: SEM ESCALA	DATA: <b>AGOSTO/2018</b>	







ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.


PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA  
LOCAL: AGUA VERMELHA

ART BA20180199486  
BDI

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

26,36%

  
Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019					DIAS TRABALHADOS			
CODIGO SINAPI	ITEM N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 3.142,56	91,874%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 785,64	R\$ 785,64	R\$ 785,64	R\$ 785,64
11761	2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	R\$ 65,75	1,922%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 16,44	R\$ 16,44	R\$ 16,44	R\$ 16,44
97612	3	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	R\$ 22,00	0,643%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50
9537	4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 190,18	5,56%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 47,55	R\$ 47,55	R\$ 47,55	R\$ 47,55
		<b>SOMATÓRIO ACUMULADO</b>	<b>R\$ 3.420,49</b>	<b>100%</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>
					<b>R\$ 855,12</b>	<b>R\$ 1.710,25</b>	<b>R\$ 2.565,37</b>	<b>R\$ 3.420,49</b>





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
CNPJ (ME) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA  
LOCAL: AGUA VERMELHA  
DATA: 20/11/2018  
DATA DO LEVANTAMENTO: 20/11/2018

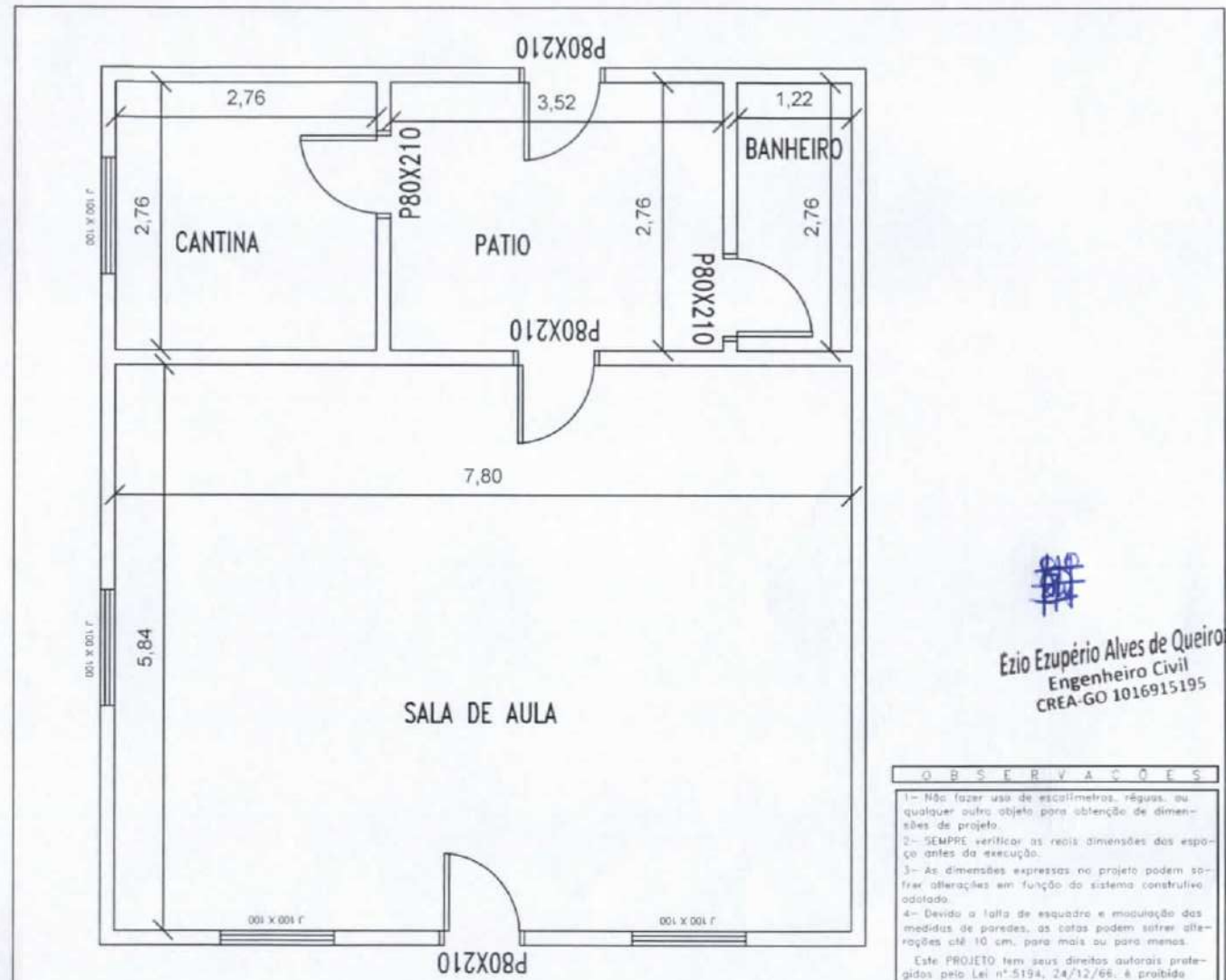
OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
ART BA20180199486  
BDI 26,36%

**MEMORIAL DESCRITIVO**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01 - TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE	250,20	m2
11761	2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	NO BANHEIRO	1,00	UNIDADE
97612	3	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	NA SALA DE AULA	1,00	UNIDADE
9537	4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	71,33	m2

  
Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*  
**Ezio Ezuperio Alves de Queiroz**  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195

**OBSERVAÇÕES**

- 1- Não fazer uso de esquadros, réguas, ou qualquer outro objeto para obtenção de dimensões de projeto.
- 2- SEMPRE verificar as reais dimensões dos espaços antes da execução.
- 3- As dimensões expressas no projeto podem sofrer alterações em função do sistema construtivo adotado.
- 4- Devido a falta de esquadra e imprecisão das medidas de paredes, as cotas podem sofrer alterações até 10 cm, para mais ou para menos.

Este PROJETO tem seus direitos autorais protegidos pelo Lei nº-5194, 24/12/66. É proibida a cópia, sua execução fora do endereço indicado no carimbo acarretará em medidas judiciais cabíveis.

**1 PLANTA BAIXA**  
ESCALA (SEM ESCALA)

**ESCOLA SANTA MARIA**  
MUNICIPIO : TABOÇAS DO BREJO VELHO-BA  
LOCALIDADE : POVOADO DE AGUA VERMELHA  
PROPRITARIO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO**  
CNPJ : 13.655.659 / 0001 - 28

AREA CONSTRUIDA:  
**71,33 m<sup>2</sup>**  
ESCALA:  
SEM ESCALA

AUTOR DO LEVANTAMENTO  
**EZIO EZUPERIO**  
RNP 1016915195-D/GO  
DATA:  
**AGOSTO/2018**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL SANTA FÉ  
 LOCAL: RODRIGO  
 DATA: 20/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 20/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486  
 BDI 26,36%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	262,12	R\$ 9,94	R\$ 12,56	R\$ 3.292,28
11761	2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UNIDADE	1,00	R\$ 52,03	R\$ 65,75	R\$ 65,75
87519	3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.- PAREDE DA FOSSA SEPTICA	m2	9,43	R\$ 59,73	R\$ 75,47	R\$ 711,73
72183	4	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA - TAMPA DA FOSSA SEPTICA	m2	1,77	R\$ 73,90	R\$ 93,38	R\$ 165,28
89724	5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UNIDADE	2,00	R\$ 5,94	R\$ 7,51	R\$ 15,01
9537	6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	69,16	R\$ 2,11	R\$ 2,67	R\$ 184,39
<b>TOTAL FINAL</b>							<b>R\$ 4.434,44</b>

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL SANTA FE  
 LOCAL: RODRIGO

ART BA20180199486  
 BDI

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195

26,36%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019					DIAS TRABALHADOS			
CODIGO SINAPI	ITEM N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88488	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 3.292,28	74,243%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 823,07	R\$ 823,07	R\$ 823,07	R\$ 823,07
11761	2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	R\$ 65,75	1,483%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 16,44	R\$ 16,44	R\$ 16,44	R\$ 16,44
87519	3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. - PAREDE DA FOSSA SEPTICA	R\$ 711,73	16,05%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 177,93	R\$ 177,93	R\$ 177,93	R\$ 177,93
72183	4	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA - TAMPADA DA FOSSA SEPTICA	R\$ 165,28	3,727%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 41,32	R\$ 41,32	R\$ 41,32	R\$ 41,32
89724	5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	R\$ 15,01	0,338%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 3,75	R\$ 3,75	R\$ 3,75	R\$ 3,75
9537	6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 184,39	4,158%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 46,10	R\$ 46,10	R\$ 46,10	R\$ 46,10
		<b>SOMATÓRIO ACUMULADO</b>	R\$ 4.434,44	100%	25%	50%	75%	100%
					R\$ 1.108,61	R\$ 2.217,22	R\$ 3.325,83	R\$ 4.434,44





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL SANTA FÉ

LOCAL: RODRIGO

DATA: 20/11/2018

DATA DO LEVANTAMENTO: 20/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO

ART BA20180199486

BDI

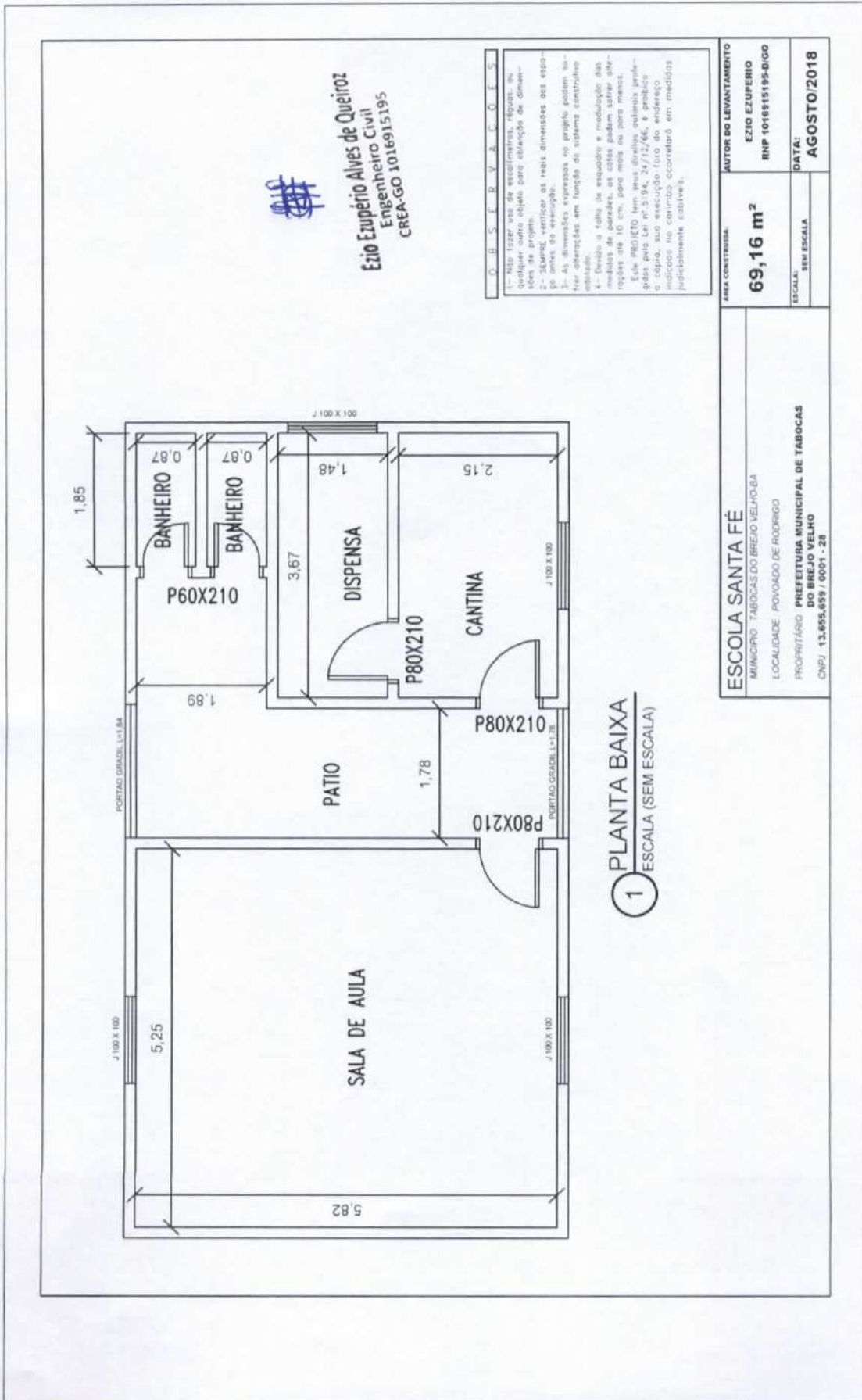
26,36%

**MEMORIAL DESCRITIVO**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01 - TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE	262,12	m2
11761	2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	NO BANHEIRO	1,00	UNIDADE
87519	3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. - PAREDE DA FOSSA SEPTICA	CONSTRUIR FOSSA SEPTICA COM DIAMETRO DE INTERNO DE 1,5M E PROFUNDIDADE DE 2,0M. PAREDES EM ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO, TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM BARRAS OU TELA SOLDADA DE 5,0MM. AÇO CA 50 E CONCRETO C20.	9,43	m2
72183	4	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA - TAMPA DA FOSSA SEPTICA	CONSTRUIR FOSSA SEPTICA COM DIAMETRO DE INTERNO DE 1,5M E PROFUNDIDADE DE 2,0M. PAREDES EM ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO, TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM BARRAS OU TELA SOLDADA DE 5,0MM. AÇO CA 50 E CONCRETO C20.	1,77	m2
89724	5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	CONSTRUIR FOSSA SEPTICA COM DIAMETRO DE INTERNO DE 1,5M E PROFUNDIDADE DE 2,0M. PAREDES EM ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO, TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM BARRAS OU TELA SOLDADA DE 5,0MM. AÇO CA 50 E CONCRETO C20.	2,00	UNIDADE
9537	6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	69,16	m2

  
Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*  
**Ézio Euzébio Alves de Queiroz**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195

**D O B S E R V I C O S**

1- Não fazer uso de escafiometria, régua, ou qualquer outro objeto para obtenção de dimensões de projeto.  
 2- Sempre verificar as reais dimensões das peças no momento da execução.  
 3- As dimensões expressas no projeto podem sofrer alterações em função do sistema construtivo adotado.  
 4- Devido a falta de esquadro e modulação das medidas das paredes, as cotas podem sofrer alterações até 10 cm, para mais ou para menos.  
 Este PROJETO tem seus desenhos elaborados por este escritório, sob o nº 5194, 24/12/66, e prático o cópia, sua execução fora do endereço indicado no carimbo ocorrerá em medidas judicialmente cabíveis.

**1** PLANTA BAIXA  
 ESCALA (SEM ESCALA)

<b>ESCOLA SANTA FÉ</b> MUNICÍPIO TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA LOCALIDADE POVOADO DE RODRIGO PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO CNPJ 13.655.659 / 0001 - 28	ÁREA CONSTRUIDA:	AUTOR DO LEVANTAMENTO:
	<b>69,16 m²</b>	<b>EZIO EUZÉBIO</b> RNP 1016915195-D-00
	ESCALA: SEM ESCALA	DATA:
		<b>AGOSTO/2018</b>





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRUZ  
 LOCAL: BREJINHO DO ITACARAMBI  
 DATA: 20/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 20/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486  
 BDI 26,36%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	373,98	R\$ 9,94	R\$ 12,56	<b>R\$ 4.697,26</b>
11761	2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UNIDADE	1,00	R\$ 52,03	R\$ 65,75	<b>R\$ 65,75</b>
68054	3	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m2	3,57	R\$ 218,60	R\$ 276,22	<b>R\$ 986,12</b>
9537	4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	126,24	R\$ 2,11	R\$ 2,67	<b>R\$ 336,58</b>
<b>TOTAL FINAL</b>							<b>R\$ 6.085,70</b>



Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRUZ  
LOCAL: BREJINHO DO ITACARAMBI

ART BA20180199486

BDI

26,36%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019					DIAS TRABALHADOS			
CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 4.697,26	77,185%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 1.174,32	R\$ 1.174,32	R\$ 1.174,32	R\$ 1.174,32
11761	2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	R\$ 65,75	1,080%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 16,44	R\$ 16,44	R\$ 16,44	R\$ 16,44
68054	3	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	R\$ 986,12	16,204%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 246,53	R\$ 246,53	R\$ 246,53	R\$ 246,53
9537	4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 336,58	5,530%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 84,15	R\$ 84,15	R\$ 84,15	R\$ 84,15
		<b>SOMATÓRIO</b>	<b>R\$ 6.085,71</b>	<b>100%</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>
		<b>ACUMULADO</b>			<b>R\$ 1.521,43</b>	<b>R\$ 3.042,86</b>	<b>R\$ 4.564,28</b>	<b>R\$ 6.085,71</b>

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praca Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
Taboocas do Brejo Velho - Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

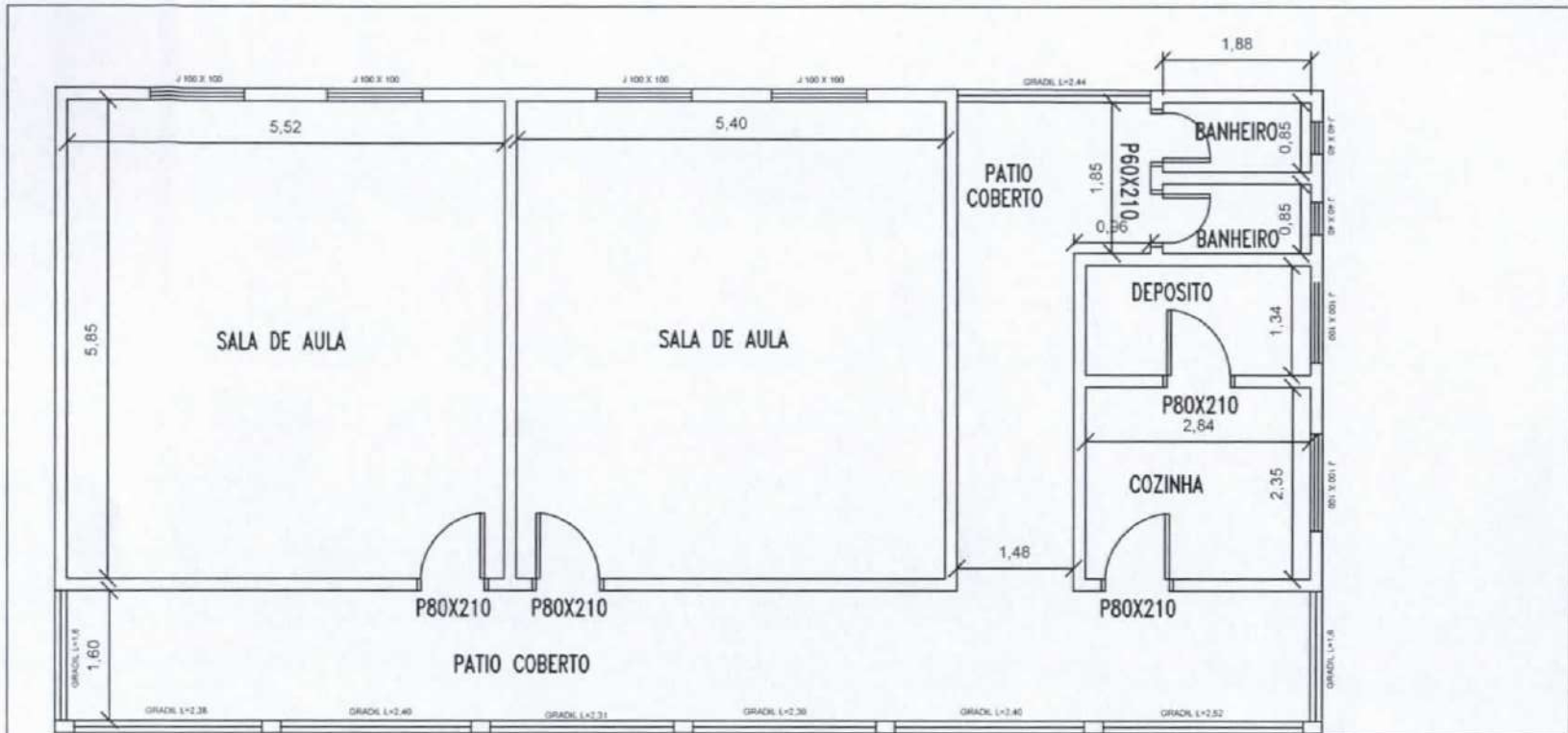
ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRUZ  
LOCAL: BREJINHO DO ITACARAMBI  
DATA: 20/11/2018  
DATA DO LEVANTAMENTO: 20/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
ART BA20180199486  
BDI  
26,36%

**MEMORIAL DESCRITIVO**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
89489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014		373,98	m2
11761	2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	NO BANHEIRO	1,00	UNIDADE
68054	3	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	PORTÃO PARA O MURO NA ENTRADA DA ESCOLA, L=170CM E H=210CM, DO TIPO DESLIZANTE(“DE CORRER”), INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTETICO	3,57	m2
9537	4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	126,24	m2

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195



1 PLANTA BAIXA  
ESCALA (SEM ESCALA)

**Ezio Ezupério Alves de Queiroz**  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195

OBSERVAÇÕES

- 1- Não fazer uso de escalímetros, régua, ou qualquer outro objeto para obtenção de dimensões de projeto.
  - 2- Sempre verificar as reais dimensões das espaços antes da execução.
  - 3- As dimensões expressas no projeto podem sofrer alterações em função do sistema construtivo adotado.
  - 4- Devido a falta de esquadra e modulação das medidas de paredes, as salas podem sofrer alterações até 10 cm, para mais ou para menos.
- Este PROJETO tem seus direitos autorais protegidos pelo Lei nº 5194, 24/12/66, é proibido a cópia, sua execução fora do endereço indicado no cartão autorizará em medidas judiciais cabíveis.

<b>ESCOLA SANTA CRUZ</b> MUNICÍPIO: TABOAS DO BREJO VELHO-BA LOCALIDADE: POVOADO DE BREJINHO DE ITACARAMBI PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAS DO BREJO VELHO CNPJ: 13.688.659 / 0001 - 28	ÁREA CONSTRUIDA: <b>126,24 m<sup>2</sup></b>	AUTOR DO LEVANTAMENTO: <b>EZIO EZUPERIO</b> RNF 1016915195-D/GO
	ESCALA: SEM ESCALA	DATA: <b>AGOSTO/2018</b>





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA  
 LOCAL: VEREDA 02  
 DATA: 12/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486  
 BDI 26,36%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	1.039,16	R\$ 9,94	R\$ 12,56	<b>R\$ 13.052,04</b>
73933/003	2	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	m2	4,20	R\$ 333,50	R\$ 421,41	<b>R\$ 1.769,92</b>
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	354,84	R\$ 2,11	R\$ 2,67	<b>R\$ 946,07</b>
<b>TOTAL FINAL</b>							<b>R\$ 15.768,04</b>

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA  
LOCAL: VEREDA 02

ART BA20180199486  
BDI

26,36%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019					DIAS TRABALHADOS			
CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 13.052,04	82,775%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 3.263,01	R\$ 3.263,01	R\$ 3.263,01	R\$ 3.263,01
73933/003	2	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	R\$ 1.769,92	11,224%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 442,48	R\$ 442,48	R\$ 442,48	R\$ 442,48
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 946,07	5,999%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 236,52	R\$ 236,52	R\$ 236,52	R\$ 236,52
		<b>SOMATÓRIO</b>	<b>R\$ 15.768,03</b>	<b>100%</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>
		<b>ACUMULADO</b>			<b>R\$ 3.942,01</b>	<b>R\$ 7.884,02</b>	<b>R\$ 11.826,02</b>	<b>R\$ 15.768,03</b>

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA  
LOCAL: VEREDA 02  
DATA: 12/11/2018  
DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO

ART BA20180199486

BDI

26,36%

**MEMORIAL DESCRITIVO**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01 - TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE (918,51M2). 02 - TODO O MURO EXTERNO DA ESCOLA, FRENTE DA RUA (120,65M2)	1.039,16	m2
73933/003	2	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	01- UMA PORTA ESQUERDA DE 80X210CM2 NA PRIMEIRA SALA A DIREITA. 02- DUAS PORTAS 60X210CM2, SENDO UMA ESQUERDA E UMA DIREITA, NOS BANHEIROS INTERNOS DA ESCOLA	4,20	m2
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	354,84	m2

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195







ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Taboocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL REINO DA ALEGRIA  
 LOCAL: SEDE  
 DATA: 06/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 06/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA 20180199486  
 BDI 26,36%

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	1.682,40	R\$ 9,94	R\$ 12,56	R\$ 21.131,25
68325	2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m2	44,11	R\$ 43,16	R\$ 54,54	R\$ 2.405,63
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	618,55	R\$ 2,11	R\$ 2,67	R\$ 1.649,18
		<b>TOTAL FINAL</b>					R\$ 25.186,06

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL REINO DA ALEGRIA  
LOCAL: SEDE

ART BA 20180199486  
BDI

26,36%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019					DIAS TRABALHADOS			
CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 21.131,25	83,90%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 5.282,81	R\$ 5.282,81	R\$ 5.282,81	R\$ 5.282,81
68325	2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	R\$ 2.405,63	9,551%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 601,41	R\$ 601,41	R\$ 601,41	R\$ 601,41
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 1.649,18	6,547%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 412,30	R\$ 412,30	R\$ 412,30	R\$ 412,30
		<b>SOMATÓRIO</b>	R\$ 25.186,06	<b>100%</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>
		<b>ACUMULADO</b>			R\$ 6.296,52	R\$ 12.593,03	R\$ 18.889,55	R\$ 25.186,06

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL REINO DA ALEGRIA  
 LOCAL: SEDE  
 DATA: 06/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 06/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA 20180199486

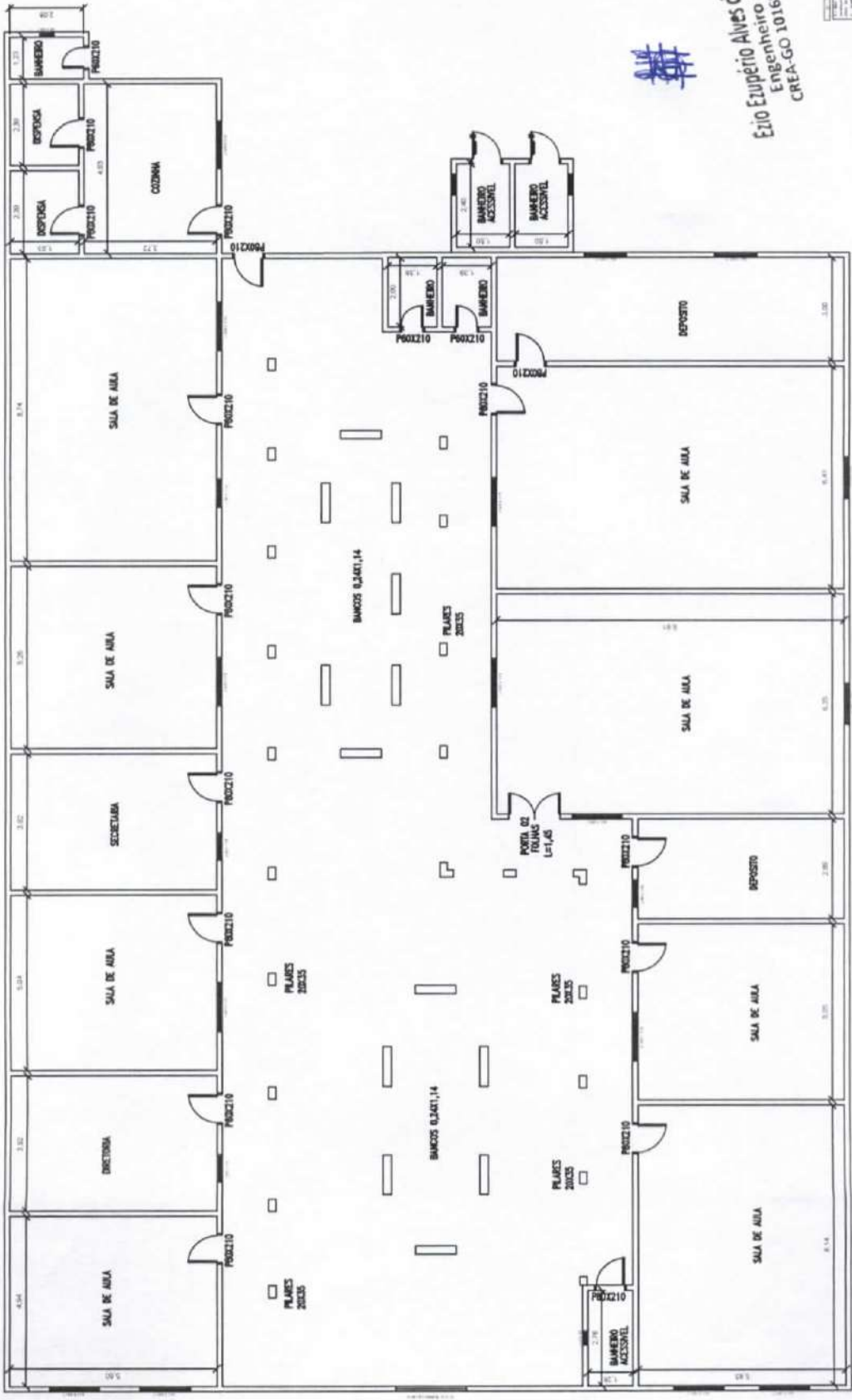
BDI

26,36%

**MEMORIAL DESCRITIVO**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01 - TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE, EXTERNAMENTE, PILARES, VIGA VISÍVEIS NOS CORREDORES E BANCOS DO PATIO(1502,71 M2). 02-MURO FRONTAL NA FACE EXTERNA E INTERNA(117,34 M2). 03- MUROS DAS LATERAIS NA ENTRADA DA ESCOLA(62,35 M2).	1.682,40	m2
68325	2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	REFAZER TODO O CONTRAPISO NA ÁREA INTERNA AOS BANCOS NO PATIO INTERNO DA EDIFICAÇÃO, SENDO QUE O PRIMEIRO(PROXIMO A ENTRADA) TEM 23,08M2 E O SEGUNDO(PROXIMO AOS BANHEIROS DO FUNDO) TEM 21,03M2.	5,04	m2
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	618,55	m2

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



**Etio Ezupéio Alves de Queiroz**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195

PROJETO DE ARQUITETURA  
 PLANTA BAIXA - ESCOLA REINO DA ALGÉRIA  
 018.59 017  
 01/08/2018

PROJETO DE ARQUITETURA	PLANTA BAIXA - ESCOLA REINO DA ALGÉRIA
018.59 017	01/08/2018
ETIO EZUPÉIO ALVES DE QUEIROZ	ENGENHEIRO CIVIL
CREA-GO 1016915195	

PLANTA BAIXA  
 ESCOLA REINO DA ALGÉRIA





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL LUCIA GONÇALVES DE ARAUJO  
 LOCAL: MUCAMBO  
 DATA: 12/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486  
 BDI 26,36%

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	904,66	R\$ 9,94	R\$ 12,56	R\$ 11.362,70
97612	2	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNIDADE	6,00	R\$ 17,41	R\$ 22,00	R\$ 132,00
94562	3	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m2	3,00	R\$ 383,36	R\$ 484,41	R\$ 1.453,24
73932/001	4	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m2	4,32	R\$ 271,08	R\$ 342,54	R\$ 1.479,76
87511	5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	5,42	R\$ 72,08	R\$ 91,08	R\$ 493,66
68325	6	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m2	4,91	R\$ 43,16	R\$ 54,54	R\$ 267,78
9537	7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	299,22	R\$ 2,11	R\$ 2,67	R\$ 797,78
		<b>TOTAL FINAL</b>					<b>R\$ 15.986,90</b>

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL LUCIA GONCALVES DE ARAUJO  
LOCAL: MUCAMBO

ART BA20180199486

BDI

26,36%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019					DIAS TRABALHADOS			
CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 11.362,70	71,075%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 2.840,68	R\$ 2.840,68	R\$ 2.840,68	R\$ 2.840,68
97612	2	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	R\$ 132,00	0,825%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00
94562	3	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	R\$ 1.453,24	9,090%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 363,31	R\$ 363,31	R\$ 363,31	R\$ 363,31
73932/001	4	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	R\$ 1.479,76	9,256%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 369,94	R\$ 369,94	R\$ 369,94	R\$ 369,94
87511	5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	R\$ 493,66	3,087%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 123,42	R\$ 123,42	R\$ 123,42	R\$ 123,42
88325	6	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	R\$ 267,78	1,675%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 66,95	R\$ 66,95	R\$ 66,95	R\$ 66,95
9537	7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 797,77	4,990%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 199,44	R\$ 199,44	R\$ 199,44	R\$ 199,44
		<b>SOMATÓRIO</b>	R\$ 15.986,91	<b>100%</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>
		<b>ACUMULADO</b>			R\$ 3.996,73	R\$ 7.993,46	R\$ 11.990,18	R\$ 15.986,91

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL LUCIA GONÇALVES DE ARAUJO

LOCAL: MUCAMBO

DATA: 12/11/2018

DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO

ART BA20180199486

BDI

26,36%

**MEMORIAL DESCRITIVO**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01- TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE, EXTERNAMENTE E PILARES	904,66	m2
97612	2	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	01- UMA LAMPADA EM CADA SALA E UMA NA DIRETORIA	6,00	UNIDADE
94562	3	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	01- TRES JANELAS DE 1M DE COMPRIMENTO EM SALAS CONFORME DIRETOR	3,00	m2
73932/001	4	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	TRES GRADES "PEGA LADRÃO" DE 1,2X1,2M2 NAS JANELAS DO ITEM DE JANELA DE AÇO	4,32	m2
87511	5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	BASE CIRCULAR DA CAIXA DAGUA, BASE COM DIAMETRO DE 2,5M. ALTURA DE 70CM(20CM ATERRADA E 50CM ACIMA DO SOLO), PISO EM CONCRETO C20	5,42	m2
68325	6	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM. INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	BASE CIRCULAR DA CAIXA DAGUA, BASE COM DIAMETRO DE 2,5M. ALTURA DE 70CM(20CM ATERRADA E 50CM ACIMA DO SOLO). LOCAÇÃO CONFORME DIRETOR.	4,91	m2
9537	7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	299,22	m2



Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195







ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO  
 LOCAL: NEGRAMINA  
 DATA: 12/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486  
 BDI 26,36%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	200,15	R\$ 9,94	R\$ 12,56	R\$ 2.513,92
97612	2	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNIDADE	2,00	R\$ 17,41	R\$ 22,00	R\$ 44,00
87878	3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m2	3,23	R\$ 3,32	R\$ 4,20	R\$ 13,55
87530	4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m2	3,23	R\$ 30,95	R\$ 39,11	R\$ 126,32
92792	5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,10	R\$ 6,00	R\$ 7,58	R\$ 8,34
11587	6	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM(INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E MEIA CANA)	m2	19,28	R\$ 51,36	R\$ 64,90	R\$ 1.251,24
9537	7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	89,30	R\$ 2,11	R\$ 2,67	R\$ 238,09
<b>TOTAL FINAL</b>							<b>R\$ 4.195,46</b>



Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Taboocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO  
 LOCAL: NEGRAMINA

ART BA20180199486  
 BDI

26,36%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019					DIAS TRABALHADOS			
CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$2.513,92	59,920%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 628,48	R\$ 628,48	R\$ 628,48	R\$ 628,48
97612	2	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	R\$ 44,00	1,048%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00
87878	3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	R\$ 13,55	0,32%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 3,39	R\$ 3,39	R\$ 3,39	R\$ 3,39
87530	4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	R\$ 126,32	3,011%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 31,58	R\$ 31,58	R\$ 31,58	R\$ 31,58
92792	5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	R\$ 8,34	0,198%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 2,09	R\$ 2,09	R\$ 2,09	R\$ 2,09
11587	6	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM(INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E MEIA CANA)	R\$1.251,24	29,823%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 312,81	R\$ 312,81	R\$ 312,81	R\$ 312,81
9537	7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 238,09	5,675%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 59,52	R\$ 59,52	R\$ 59,52	R\$ 59,52
		<b>SOMATÓRIO</b>	R\$4.195,46	100%	25%	50%	75%	100%
		<b>ACUMULADO</b>			R\$ 1.048,87	R\$ 2.097,73	R\$ 3.146,60	R\$ 4.195,46

Ezio Superio Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

LOCAL: NEGRAMINA

DATA: 12/11/2018

DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO

ART BA20180199486

BDI

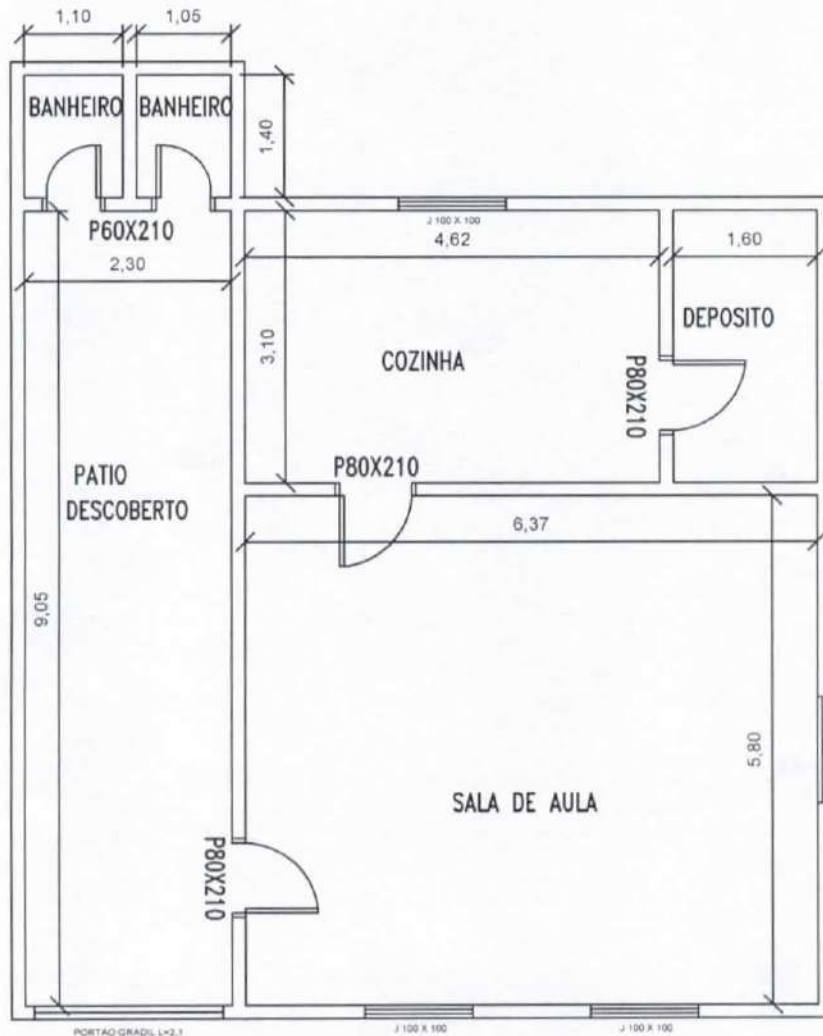
26,36%

### MEMORIAL DESCRITIVO

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01 - TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE	200,15	m2
97612	2	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	01- UMA LAMPADA NA SALA E OUTRA NA COZINHA	2,00	UNIDADE
87878	3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	01 - CHAPISCO PARA RECUREPAR TRECHO TRINCADO DE REBOCO EM FRENTE AOS BANHEIROS L=2,3M H=2,5M	3,23	m2
87530	4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	01 - REBOCO PARA RECUREPAR TRECHO TRINCADO DE REBOCO EM FRENTE AOS BANHEIROS L=2,3M H=2,5M	3,23	m2
92792	5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	01- 10 PEDAÇOS DE AÇO 6,3 MM, DOBRADOS, PERNAS DE 10CM E COMPRIMENTO DE 25CM. DEVEM SER COLOCADOS NOS LOCAIS TRINCADOS	1,10	KG
11587	6	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM(INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E MEIA CANA)	01 - EM TODA A COZINHA(14,32M2) E DEPOSITO(4,96M2)	19,28	m2
9537	7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	89,30	m2

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195

**Ezio Ezuperio Alves de Queiroz**  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195



**1** PLANTA BAIXA  
ESCALA (SEM ESCALA)

**OBSERVAÇÕES**

- 1- Não fazer uso de esquadros, régua ou qualquer outro objeto para obtenção de dimensões de projeto.
- 2- SEMPRE verificar as reais dimensões das peças antes da execução.
- 3- As dimensões expressas no projeto podem sofrer alterações em função do sistema construtivo adotado.
- 4- Devido a falta de esquadro e medição das medidas de paredes, as cotas podem sofrer alterações até 10 cm, para rebaixar ou para erguer.

Este PROJETO tem seus direitos autorais protegidos pela Lei nº 5194, 24/12/66, é proibido o cópia, sua execução fora da finalidade indicada no contrato acarretará em medidas judiciais cabíveis.

<b>ESCOLA JOSE BONIFACIO</b>		<b>AREA CONSTRUIDA:</b>	<b>AUTOR DO LEVANTAMENTO</b>
MUNICIPIO: TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA		<b>89,30 m<sup>2</sup></b>	<b>EZIO EZUPERIO</b>
LOCALIDADE: POVOADO DE NEGRAMINA			<b>RNP 1016915195-D/G/O</b>
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO		<b>ESCALA:</b>	<b>DATA:</b>
CNPJ: 13.655.659 / 0001 - 28		<b>SEM ESCALA</b>	<b>AGOSTO/2018</b>





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM PEDRO DA SILVA  
 LOCAL: BARRA DO PEIXINHO  
 DATA: 12/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486  
 BDI 26,36%

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	360,53	R\$ 9,94	R\$ 12,56	R\$ 4.528,32
97612	2	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNIDADE	2,00	R\$ 17,41	R\$ 22,00	R\$ 44,00
68054	3	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m2	4,83	R\$ 218,60	R\$ 276,22	R\$ 1.334,16
87519	4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.- PAREDE DA FOSSA SEPTICA	m2	9,43	R\$ 59,73	R\$ 75,47	R\$ 711,73
72183	5	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA - TAMPA DA FOSSA SEPTICA	m2	1,77	R\$ 73,90	R\$ 93,38	R\$ 165,28
89724	6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UNIDADE	2,00	R\$ 5,94	R\$ 7,51	R\$ 15,01
9537	7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	98,82	R\$ 2,11	R\$ 2,67	R\$ 263,47
<b>TOTAL FINAL</b>							<b>R\$ 7.061,97</b>



Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO


TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM PEDRO DA SILVA  
LOCAL: BARRA DO PEIXINHO

ART BA20180199486  
BDI

26,36%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019					DIAS TRABALHADOS			
CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
86489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$4.528,32	64,12%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 1.132,08	R\$ 1.132,08	R\$ 1.132,08	R\$ 1.132,08
97612	2	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	R\$ 44,00	0,623%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00
68054	3	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	R\$1.334,16	18,892%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 333,54	R\$ 333,54	R\$ 333,54	R\$ 333,54
87519	4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. - PAREDE DA FOSSA SEPTICA	R\$ 711,73	10,078%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 177,93	R\$ 177,93	R\$ 177,93	R\$ 177,93
72183	5	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA - TAMPA DA FOSSA SEPTICA	R\$ 165,28	2,340%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 41,32	R\$ 41,32	R\$ 41,32	R\$ 41,32
89724	6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	R\$ 15,01	0,213%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 3,75	R\$ 3,75	R\$ 3,75	R\$ 3,75
9537	7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 263,47	3,731%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 65,87	R\$ 65,87	R\$ 65,87	R\$ 65,87
		<b>SOMATÓRIO ACUMULADO</b>	<b>R\$7.061,97</b>	<b>100%</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>
					<b>R\$ 1.765,49</b>	<b>R\$ 3.530,99</b>	<b>R\$ 5.296,48</b>	<b>R\$ 7.061,97</b>

  
Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM PEDRO DA SILVA

LOCAL: BARRA DO PEIXINHO

DATA: 12/11/2018

DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO

ART BA20180199486

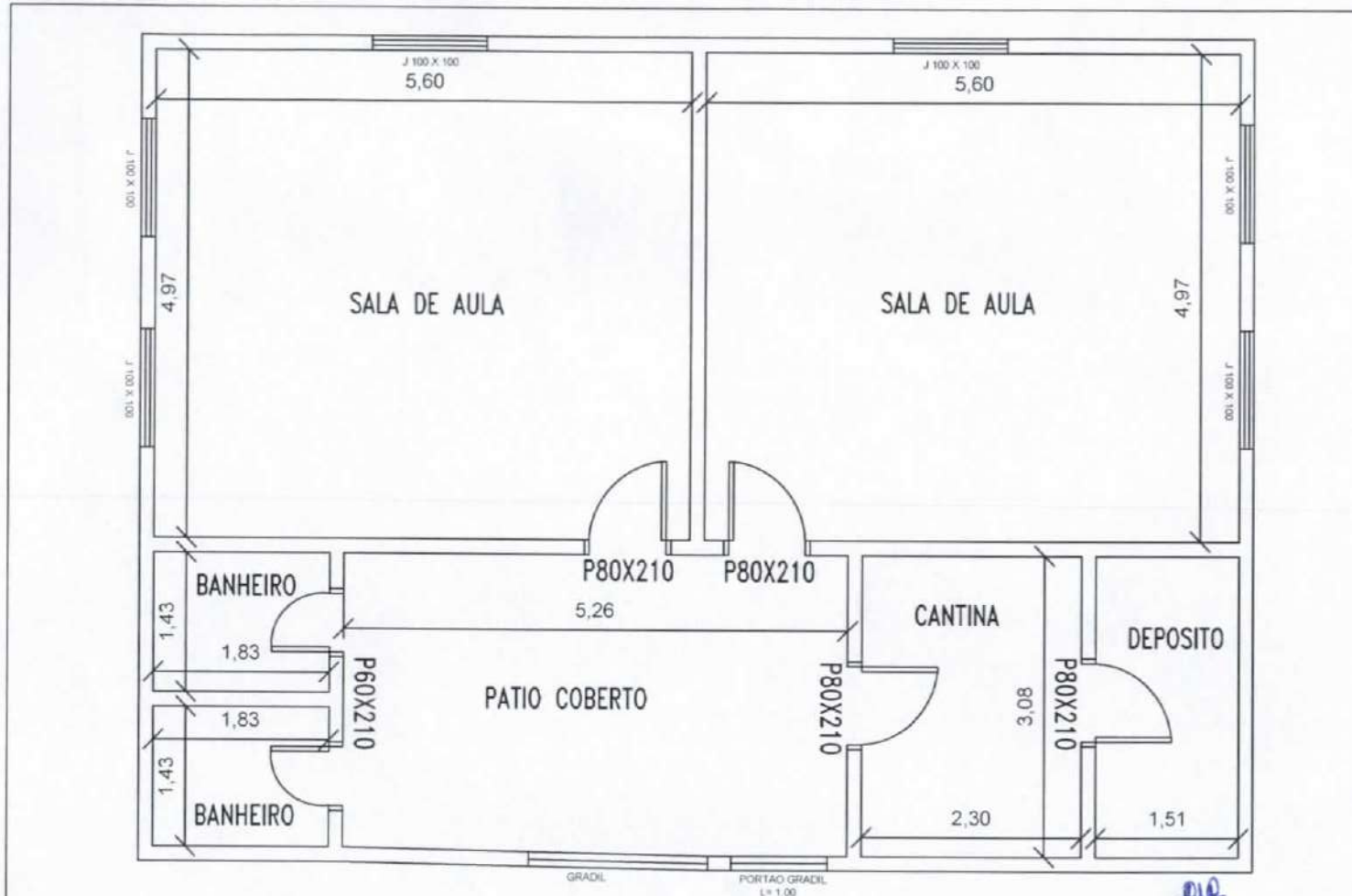
BDI

26,36%

**MEMORIAL DESCRITIVO**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01 - TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE	360,53	m2
97612	2	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	01- DUAS LAMPADAS NAS SALAS	2,00	UNIDADE
68054	3	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	01- PORTÃO NO MURO DA ESCOLA, INCLUSIVE PINTURA. DIMENSÕES L=2,1M H=2,3M	4,83	m2
87519	4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - PAREDE DA FOSSA SEPTICA	CONSTRUIR FOSSA SEPTICA COM DIAMETRO DE INTERNO DE 1,5M E PROFUNDIDADE DE 2,0M. PAREDES EM ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO, TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM BARRAS OU TELA SOLDADA DE 5,0MM. AÇO CA 50 E CONCRETO C20.	9,43	m2
72183	5	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA - TAMPA DA FOSSA SEPTICA	CONSTRUIR FOSSA SEPTICA COM DIAMETRO DE INTERNO DE 1,5M E PROFUNDIDADE DE 2,0M. PAREDES EM ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO, TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM BARRAS OU TELA SOLDADA DE 5,0MM. AÇO CA 50 E CONCRETO C20	1,77	m2
89724	6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	CONSTRUIR FOSSA SEPTICA COM DIAMETRO DE INTERNO DE 1,5M E PROFUNDIDADE DE 2,0M. PAREDES EM ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO, TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM BARRAS OU TELA SOLDADA DE 5,0MM. AÇO CA 50 E CONCRETO C20.	2,00	UNIDADE
9537	7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	98,82	m2

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195



**OBSERVAÇÕES**

- 1- Não fazer uso de esquadros, régua, ou qualquer outro objeto para obtenção de dimensões de projeto.
  - 2- SEMPRE verificar as reais dimensões das esquadras antes da execução.
  - 3- As dimensões expressas no projeto podem sofrer alterações em função do sistema construtivo adotado.
  - 4- Devido a falta de esquadra e modulação das medidas de paredes, as cotas podem sofrer alterações até 10 cm, para mais ou para menos.
- Este PROJETO tem seus direitos autorais protegidos pela Lei nº 5194, 24/12/66, e proibida a cópia, sua execução fora do endereço indicado no carimbo acarretará em medidas judiciais cabíveis.

**1 PLANTA BAIXA**  
ESCALA (SEM ESCALA)

**Ezio Ezupério Alves de Queiroz**  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195

<b>ESCOLA JOAQUIM PEDRO DA SILVA</b> MUNICÍPIO: TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA LOCALIDADE: POVOADO DE BARRA DO PEIXINHO PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO CNPJ: 13.655.659 / 0001 - 28	ÁREA CONSTRUÍDA: <b>98,82 m<sup>2</sup></b>	AUTOR DO LEVANTAMENTO: <b>EZIO EZUPERIO</b> RNP 1016915195-D/G/O
	ESCALA: SEM ESCALA	DATA: <b>AGOSTO/2018</b>





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO


TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL EURICO GASPAR DUTRA  
 LOCAL: MARIQUITA  
 DATA: 12/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486  
 BDI 26,36%

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	1 645,38	R\$ 9,94	R\$ 12,56	R\$ 20.666,28
97612	2	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNIDADE	6,00	R\$ 17,41	R\$ 22,00	R\$ 132,00
90830	3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	4,00	R\$ 106,95	R\$ 135,14	R\$ 540,57
11761	4	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLÁSTICO BRANCO	UNIDADE	2,00	R\$ 52,03	R\$ 65,75	R\$ 131,49
73933/003	5	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	m2	5,88	R\$ 333,50	R\$ 421,41	R\$ 2.477,89
68054	6	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m2	2,09	R\$ 218,60	R\$ 276,22	R\$ 577,31
72085	7	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m2	13,20	R\$ 1,83	R\$ 2,31	R\$ 30,52
72086	8	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m2	13,20	R\$ 5,58	R\$ 7,05	R\$ 93,07
94201	9	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m2	13,20	R\$ 27,12	R\$ 34,27	R\$ 452,35
94219	10	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	3,70	R\$ 21,32	R\$ 26,94	R\$ 99,68
92588	11	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UNIDADE	4,00	R\$ 789,89	R\$ 998,11	R\$ 3.992,42
9537	12	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	576,83	R\$ 2,11	R\$ 2,67	R\$ 1.537,94
<b>TOTAL FINAL</b>							<b>R\$ 30.731,51</b>

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL EURICO GASPAR DUTRA  
 LOCAL: MARIQUITA

ART. BA20180199488

BDI

26,36%

CODIGO SINAPI	ITEM N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	DIAS TRABALHADOS							
					15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS				
84489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DIAS DEMÃOS. AF_09/2014	R\$ 20.666,28	67,247%	R\$ 5.166,57	R\$ 5.166,57	R\$ 5.166,57	R\$ 5.166,57	25%	25%	25%	25%
97012	2	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	R\$ 132,00	0,429%	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00	25%	25%	25%	25%
90830	3	FECHADURA DE EMBUTIR DO CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MEDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	R\$ 540,87	1,759%	R\$ 135,14	R\$ 135,14	R\$ 135,14	R\$ 135,14	25%	25%	25%	25%
11761	4	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	R\$ 131,49	0,427%	R\$ 32,87	R\$ 32,87	R\$ 32,87	R\$ 32,87	25%	25%	25%	25%
73933003	5	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	R\$ 2.477,89	8,06%	R\$ 619,47	R\$ 619,47	R\$ 619,47	R\$ 619,47	25%	25%	25%	25%
88054	6	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	R\$ 877,31	1,876%	R\$ 144,33	R\$ 144,33	R\$ 144,33	R\$ 144,33	25%	25%	25%	25%
72085	7	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	R\$ 30,82	0,099%	R\$ 7,63	R\$ 7,63	R\$ 7,63	R\$ 7,63	25%	25%	25%	25%
72086	8	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	R\$ 93,07	0,293%	R\$ 23,27	R\$ 23,27	R\$ 23,27	R\$ 23,27	25%	25%	25%	25%
94201	9	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2015	R\$ 482,35	1,471%	R\$ 113,09	R\$ 113,09	R\$ 113,09	R\$ 113,09	25%	25%	25%	25%
64219	10	CLUBEIRA E ESGRILHO PARA TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	R\$ 99,68	0,324%	R\$ 24,92	R\$ 24,92	R\$ 24,92	R\$ 24,92	25%	25%	25%	25%
92588	11	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE LICENCIAMENTO. AF_12/2015	R\$ 3.982,42	12,991%	R\$ 998,11	R\$ 998,11	R\$ 998,11	R\$ 998,11	25%	25%	25%	25%
9537	12	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 1.537,94	5,004%	R\$ 384,49	R\$ 384,49	R\$ 384,49	R\$ 384,49	25%	25%	25%	25%
		<b>SOMATÓRIO ACUMULADO</b>	<b>R\$ 30.731,52</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 7.682,88</b>	<b>R\$ 15.365,76</b>	<b>R\$ 23.048,64</b>	<b>R\$ 30.731,52</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>

**Ezio Euzébio Alves de Queiroz**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL EURICO GASPAR DUTRA  
 LOCAL: MARIQUITA  
 DATA: 12/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486

BDI

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

26,36%

**MEMORIAL DESCRITIVO**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01- TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE, EXTERNAMENTE E PILARES(1494,56M2). 02- TODO A FACE EXTERNA DO MURO(150,82M2)	1.645,38	m2
97612	2	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	01- LAMPADAS EM SALAS DE AULA	6,00	UNIDADE
90830	3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	01- NAS PORTAS QUE APRESENTAM FECHADURAS ESTRAGADAS	4,00	UNIDADE
11761	4	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLÁSTICO BRANCO	01- NOS ASSENTOS ESTRAGADOS DOS BANHEIROS	2,00	UNIDADE
73933/003	5	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	01- 02 PORTAS 80X210CM2 DIREITAS. 02- 01 PORTA 60X210CM2 ESQUERDA. 03- 01 PORTA 60X210CM2 DIREITA	5,88	m2
68054	6	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	PORTÃO COM L=1,1M E H=1,9M INSTALADO NO DEPOSITO AO FUNDO DA ESCOLA, EM FRENTE AOS BANHEIROS. OBS: INCLUSO A PINTURA ESMALTE	2,09	m2
72085	7	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS DO TELHADO DO DEPOSITO AO FUNDO DA ESCOLA, EM FRENTE AOS BANHEIROS	13,20	m2
72086	8	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	RECOLOCAÇÃO DE CAIBROS DO TELHADO DO DEPOSITO AO FUNDO DA ESCOLA, EM FRENTE AOS BANHEIROS	13,20	m2
94201	9	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	TELHAMENTO DO DEPOSITO AO FUNDO DA ESCOLA, EM FRENTE AOS BANHEIROS	13,20	m2
94219	10	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBÓÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	CUMEEIRA E ESPIGÃO DO DEPOSITO AO FUNDO DA ESCOLA, EM FRENTE AOS BANHEIROS	3,70	m
92588	11	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	TESOURA PARA REFORÇAR TELHADO NA SALA DE AULA QUE APRESENTA MEDIDAS DE 5,10x9,2M	4,00	UNIDADE
9537	12	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	576,83	m2

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195







ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES  
 LOCAL: GUAIRAS  
 DATA: 12/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486  
 BDI 26,36%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	202,15	R\$ 9,94	R\$ 12,56	R\$ 2.539,04
97612	2	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W. BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNIDADE	2,00	R\$ 17,41	R\$ 22,00	R\$ 44,00
73933/003	3	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	m2	1,68	R\$ 333,50	R\$ 421,41	R\$ 707,97
11587	4	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM. ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM(INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E MEIA CANA)	m2	14,57	R\$ 51,36	R\$ 64,90	R\$ 945,57
9537	5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	91,86	R\$ 2,11	R\$ 2,67	R\$ 244,92
<b>TOTAL FINAL</b>							<b>R\$ 4.481,50</b>

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES  
 LOCAL: GUAIRAS

ART BA20180199486

BDI

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

26,36%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019					DIAS TRABALHADOS			
CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 2.539,04	56,656%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 634,76	R\$ 634,76	R\$ 634,76	R\$ 634,76
97612	2	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	R\$ 44,00	0,981%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00
73933/003	3	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	R\$ 707,97	15,80%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 176,99	R\$ 176,99	R\$ 176,99	R\$ 176,99
11587	6	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM(INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E MEIA CANA)	R\$ 945,57	21,099%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 236,39	R\$ 236,39	R\$ 236,39	R\$ 236,39
9537	5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 244,92	5,465%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 61,23	R\$ 61,23	R\$ 61,23	R\$ 61,23
		<b>SOMATÓRIO</b>	<b>R\$ 4.481,50</b>	<b>100%</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>
		<b>ACUMULADO</b>			<b>R\$ 1.120,38</b>	<b>R\$ 2.240,75</b>	<b>R\$ 3.361,13</b>	<b>R\$ 4.481,50</b>

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28



Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES  
LOCAL: GUAIRAS  
DATA: 12/11/2018  
DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO


ART BA20180199486

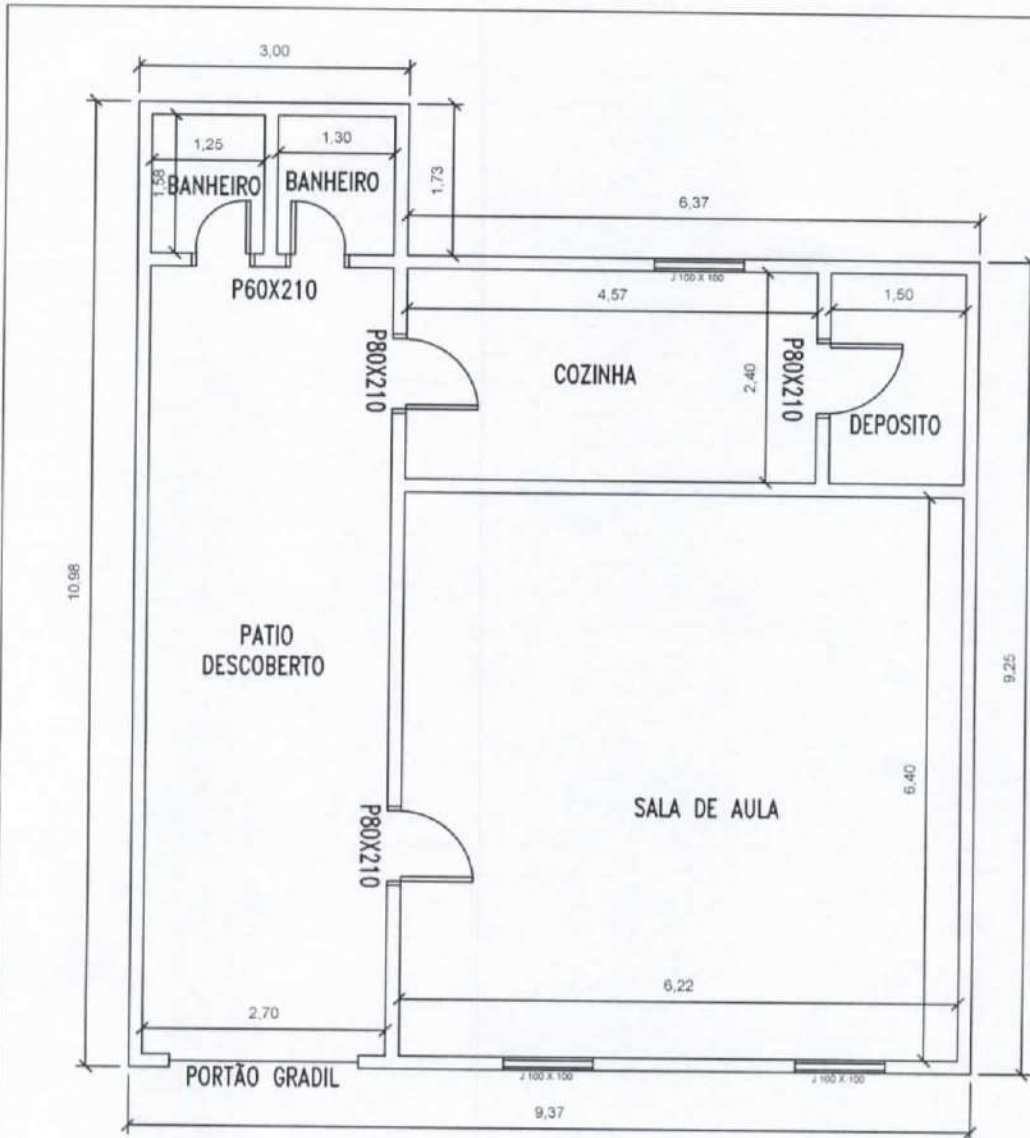
BDI

26,36%

**MEMORIAL DESCRITIVO**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01 - TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE	202,15	m2
97612	2	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	01- UMA LAMPADA NA SALA E OUTRA NA COZINHA	2,00	UNIDADE
73933/003	3	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	01- UMA PORTA ESQUERDA 80X210CM2 NO DEPOSITO DA COZINHA	1,68	m2
11587	4	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM(INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E MEIA CANA)	01- TODA A COZINHA(10,97M2) E DEPOSITO(3,6M2)	14,57	m2
9537	5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	91,86	m2

  
Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195



**Ezio Ezuperio Alves de Queiroz**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CC 1016915195

**1 PLANTA BAIXA**  
 ESCALA (SEM ESCALA)

**OBSERVAÇÕES**

- 1- Não fazer uso de esquadros, régua, ou qualquer outro objeto para obtenção de dimensões do projeto.
- 2- SEMPRE verificar as reais dimensões das peças antes da execução.
- 3- As dimensões expressas no projeto podem sofrer alterações em função do sistema construtivo adotado.
- 4- Devido a falta de esquadro e modulação das medidas de paredes, as calças podem sofrer alterações até 10 cm, para mais ou para menos.

Este PROJETO tem seus direitos autorais protegidos pela Lei nº 5.194, 24/12/66, e proibido a cópia, sua execução fora do endereço indicado no carimbo acarretará em medidas judiciais cabíveis.

**ESCOLA CASTRO ALVES**

MUNICÍPIO: TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA  
 LOCALIDADE: POVOADO DE GUAIRAS  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO  
 CNPJ: 13.656.859 / 0001 - 28

ÁREA CONSTRUIDA:	AUTOR DO LEVANTAMENTO
<b>91,86 m<sup>2</sup></b>	<b>EZIO EZUPERIO</b>
ESCALA:	RNP 1016915195-DIGO
SEM ESCALA	DATA:
	<b>AGOSTO/2018</b>





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL CARMO DE ALMEIDA BRANCO

LOCAL: GANDAIA

DATA: 12/11/2018

DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO

ART BA20180199486

BDI 26,36%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	369,76	R\$ 9,94	R\$ 12,56	R\$ 4.644,25
9537	2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	142,82	R\$ 2,11	R\$ 2,67	R\$ 380,79
<b>TOTAL FINAL</b>							<b>R\$ 5.025,04</b>

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28



Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL CARMO DE ALMEIDA BRANCO  
 LOCAL: GANDAIA

ART BA20180199486  
 BDI

26,36%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019					DIAS TRABALHADOS			
CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 4.644,25	92,422%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 1.161,06	R\$ 1.161,06	R\$ 1.161,06	R\$ 1.161,06
9537	2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 380,79	7,578%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 95,20	R\$ 95,20	R\$ 95,20	R\$ 95,20
		<b>SOMATÓRIO</b>	<b>R\$ 5.025,04</b>	<b>100%</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>
		<b>ACUMULADO</b>			<b>R\$ 1.256,26</b>	<b>R\$ 2.512,52</b>	<b>R\$ 3.768,78</b>	<b>R\$ 5.025,04</b>

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, n° 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL CARMO DE ALMEIDA BRANCO  
LOCAL: GANDAIA  
DATA: 12/11/2018  
DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
ART BA20180199486

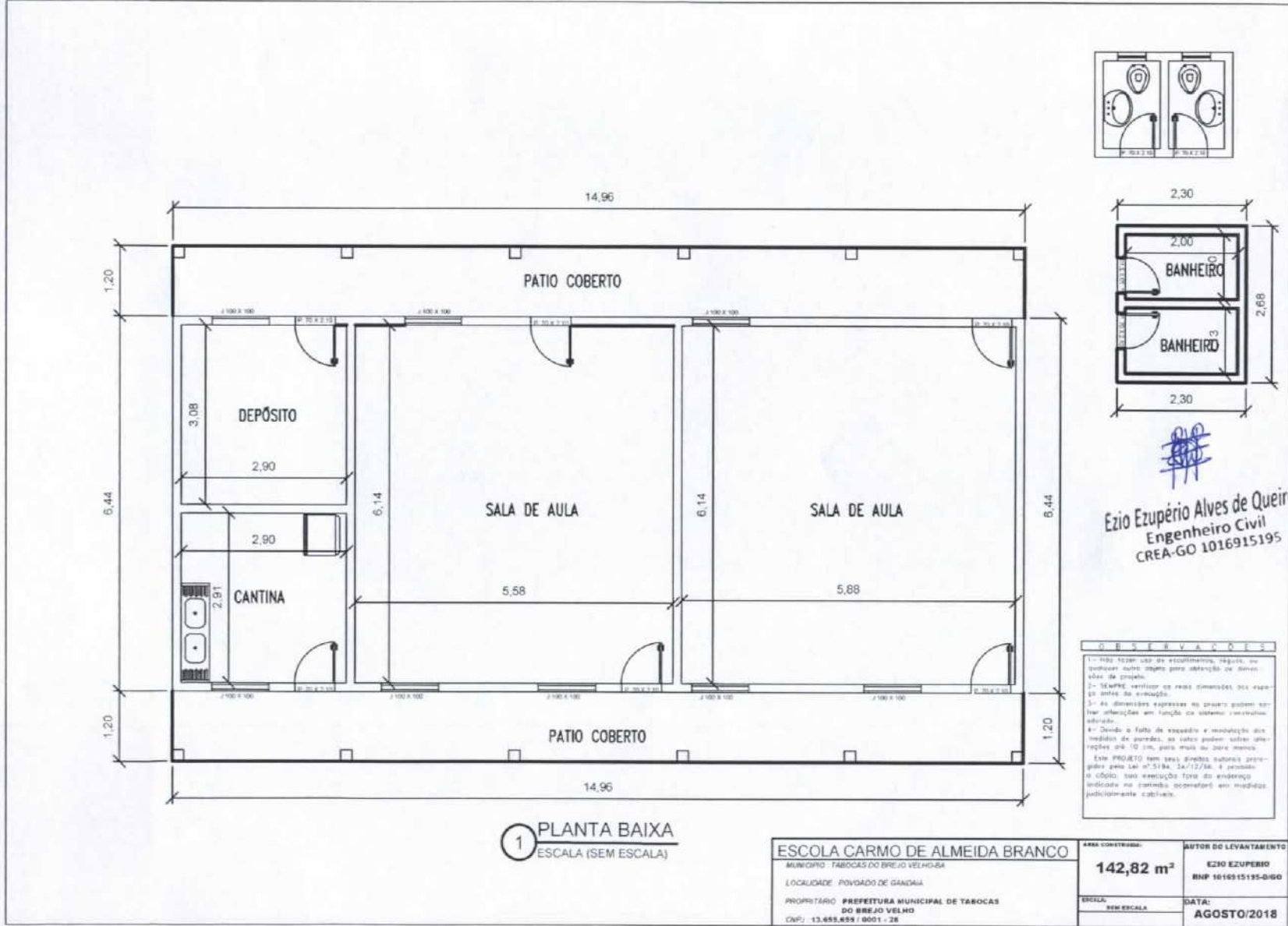
BDI

26,36%

### MEMORIAL DESCRITIVO

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01 - TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE 02- TODOS OS PILARES DOS PÁTIOS	369,76	m2
9537	2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	142,82	m2

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195



1 PLANTA BAIXA  
ESCALA (SEM ESCALA)

**ESCOLA CARMO DE ALMEIDA BRANCO**  
MUNICÍPIO TABOAS DO BREJO VELHO-GO  
LOCALIDADE: POVOADO DE GANDÁIA  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAS DO BREJO VELHO  
CNPJ: 13.455.859 / 0001 - 28

ÁREA CONSTRUIDA:	<b>142,82 m<sup>2</sup></b>	AUTOR DO LEVANTAMENTO:	<b>EZIO EZUPERIO</b> RNP 1016915195-DIGO
ESCALA:	SEM ESCALA	DATA:	<b>AGOSTO/2018</b>

- OBSERVAÇÕES**
- 1- Não fazer uso de esquadrimetro, régua, ou qualquer outro objeto para obtenção de dimensões de projeto.
  - 2- SEMPRE verificar as reais dimensões dos espaços antes da execução.
  - 3- As dimensões expressas no projeto podem sofrer alterações em função do sistema construtivo adotado.
  - 4- Devido a falta de espaço e necessidade das medidas de normas, no canteiro podem ocorrer alterações até 10 cm, para mais ou para menos.
- Este PROJETO tem seus direitos autorais protegidos pela Lei nº 5194, 24/12/56. É proibida a cópia, uso ou execução fora do envelope indicado no cartão opostofoneado em medidas judiciais cabíveis.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL DIVINO PAI ETERNO  
 LOCAL: UMBUZEIRO  
 DATA: 12/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486  
 BDI 26,36%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	190,50	R\$ 9,94	R\$ 12,56	R\$ 2.392,72
9537	2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	99,69	R\$ 2,11	R\$ 2,67	R\$ 265,79
<b>TOTAL FINAL</b>							<b>R\$ 2.658,51</b>



**Ezio Ezupério Alves de Queiroz**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL DIVINO PAI ETERNO  
LOCAL: UMBUZEIRO

ART BA20180199486

BDI

26,36%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019					DIAS TRABALHADOS			
CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 2.392,72	90,002%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 598,18	R\$ 598,18	R\$ 598,18	R\$ 598,18
9537	2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 265,79	9,998%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 66,45	R\$ 66,45	R\$ 66,45	R\$ 66,45
		<b>SOMATÓRIO</b>	R\$ 2.658,51	<b>100%</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>
		<b>ACUMULADO</b>			R\$ 664,63	R\$ 1.329,26	R\$ 1.993,88	R\$ 2.658,51



Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA


ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL DIVINO PAI ETERNO  
 LOCAL: UMBUZEIRO  
 DATA: 12/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

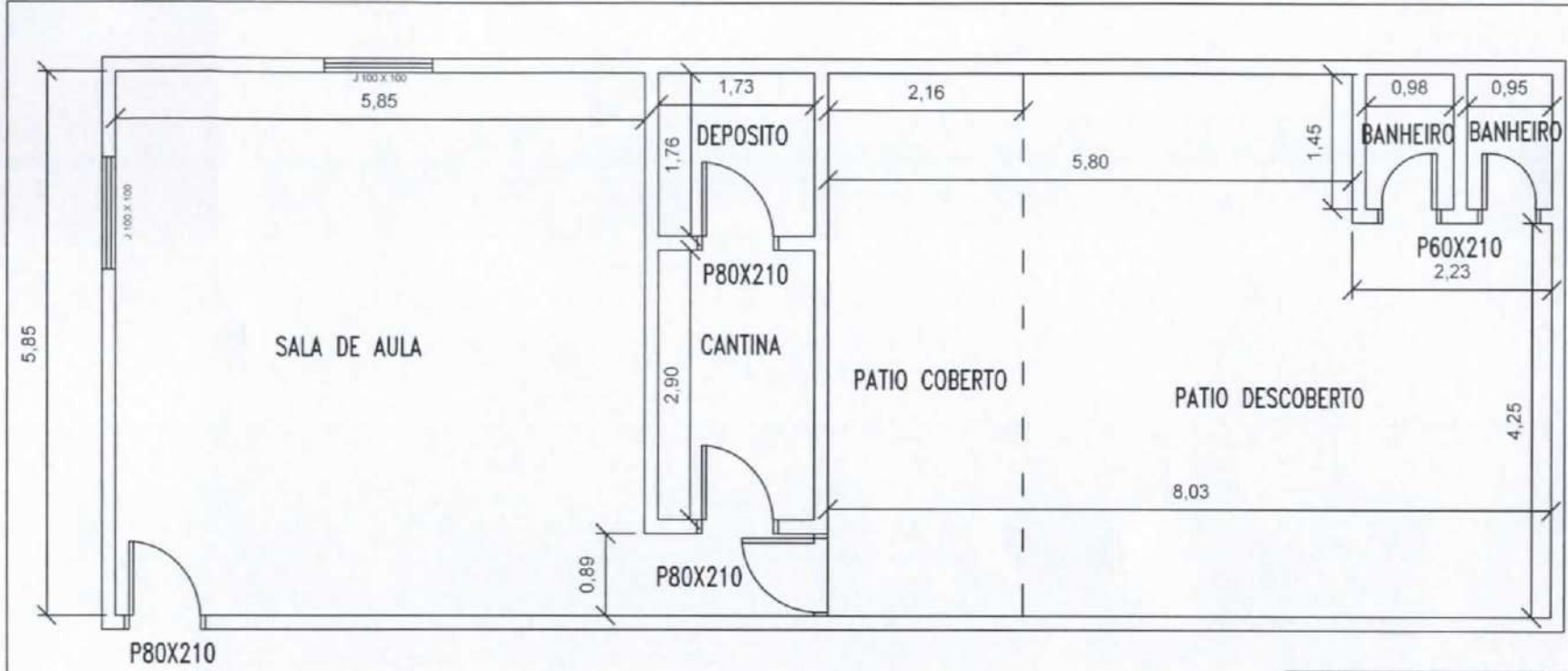
OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486

BDI 26,36%

**MEMORIAL DESCRITIVO**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01 - TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE	190,50	m2
9537	2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	99,69	m2

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



1 PLANTA BAIXA  
 ESCALA (SEM ESCALA)

*Ezio Ezupério Alves de Queiroz*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195

OBSERVAÇÕES
1- Não fazer uso de esquadros, réguas, ou qualquer outro objeto para obtenção de dimensões de projeto.
2- SEMPRE verificar as reais dimensões dos espaços antes da execução.
3- As dimensões expressas no projeto podem sofrer alterações em função do sistema construtivo adotado.
4- Devido a falta de esquadros e máduloção das medidas de paredes, as cotas podem sofrer alterações até 10 cm, para mais ou para menos.
Este PROJETO tem seus direitos autorais protegidos pelo Lei nº 5194, 24/12/86, e proibido a cópia, sua execução fora do endereço indicado no carimbo acarretará em medidas judiciais cabíveis.

<b>ESCOLA DIVINO PAI ETERNO</b>		<b>ÁREA CONSTRUIDA:</b>	<b>AUTOR DO LEVANTAMENTO</b>
MUNICÍPIO : TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA		<b>99,69 m<sup>2</sup></b>	<b>EZIO EZUPERIO</b>
LOCALIDADE : POVOADO DE LIMBUZEIRO			<b>RNP 1016915195-D/GO</b>
PROPRITÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO		<b>ESCALA:</b>	<b>DATA:</b>
CNPJ : 13.655.659 / 0001 - 28		<b>SEM ESCALA</b>	<b>AGOSTO/2018</b>





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL DIVINO PAI ETERNO  
 LOCAL: JOSE FRANCISCO  
 DATA: 12/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486  
 BDI 26,36%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	352,70	R\$ 9,94	R\$ 12,56	<b>R\$ 4.429,98</b>
97612	2	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNIDADE	4,00	R\$ 17,41	R\$ 22,00	<b>R\$ 88,00</b>
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	118,49	R\$ 2,11	R\$ 2,67	<b>R\$ 315,92</b>
		<b>TOTAL FINAL</b>					<b>R\$ 4.833,89</b>

**Euzébio Alves de Queiroz**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL DIVINO PAI ETERNO  
 LOCAL: JOSE FRANCISCO

ART BA20180199486

BDI

26,36%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019					DIAS TRABALHADOS			
CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 4.429,98	91,644%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 1.107,50	R\$ 1.107,50	R\$ 1.107,50	R\$ 1.107,50
97612	2	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	R\$ 88,00	1,820%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 315,92	6,536%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 78,98	R\$ 78,98	R\$ 78,98	R\$ 78,98
		<b>SOMATÓRIO</b>	R\$ 4.833,90	<b>100%</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>
		<b>ACUMULADO</b>			R\$ 1.208,48	R\$ 2.416,95	R\$ 3.625,43	R\$ 4.833,90

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Taboocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL DIVINO PAI ETERNO  
 LOCAL: JOSE FRANCISCO  
 DATA: 12/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

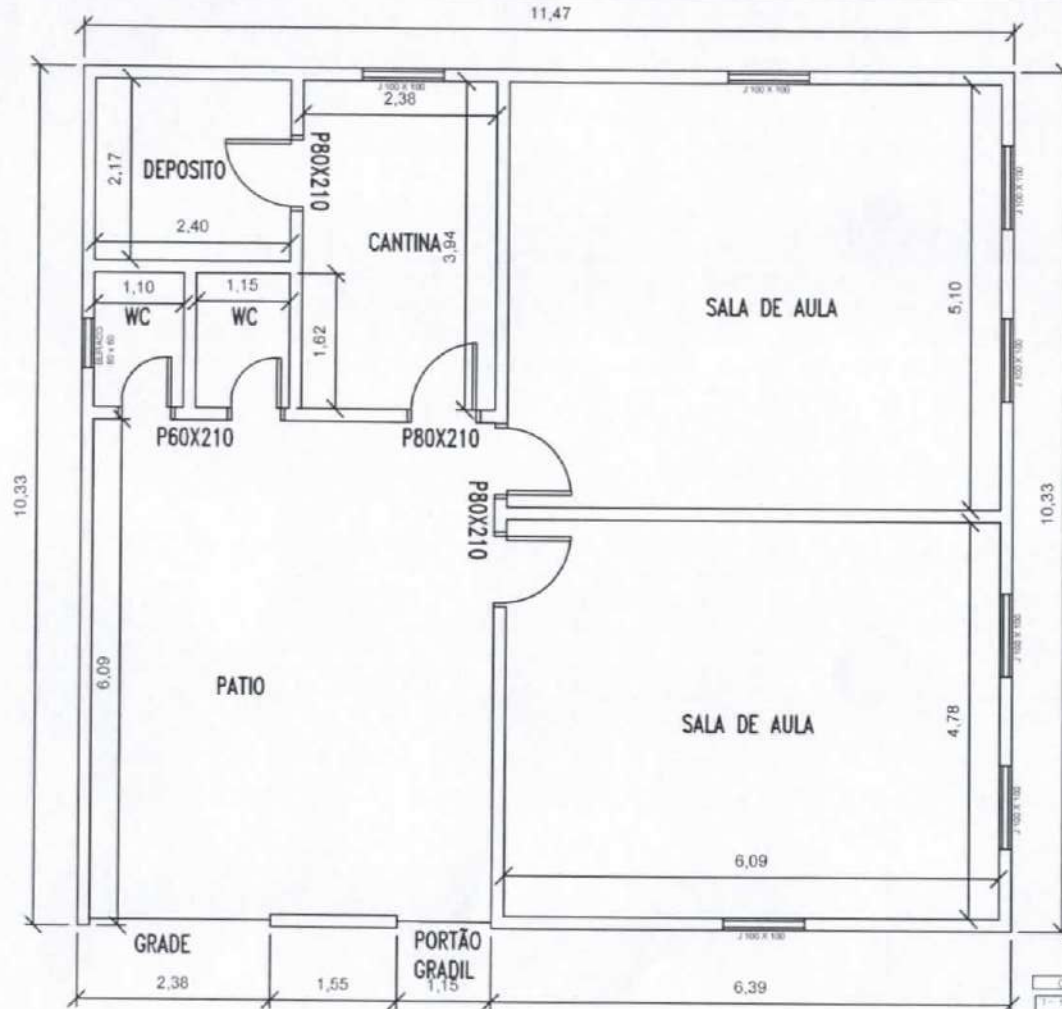
OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486

BDI 26,36%

**MEMORIAL DESCRITIVO**

CODIGO SINAPI	ITEM N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01 - TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE	352,70	m2
97612	2	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SALA DE AULA	4,00	UNIDADE
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	118,49	m2

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915495



1 PLANTA BAIXA  
ESCALA (SEM ESCALA)

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195

OBSERVAÇÕES

- 1- Não fazer uso de esquadros, régua ou qualquer outro objeto para obtenção de dimensões do projeto.
  - 2- SEMPRE verificar as reais dimensões dos espaços antes da execução.
  - 3- As dimensões expressas no projeto podem sofrer alterações em função do sistema construtivo adotado.
  - 4- Devido a falta de esquadro e medição das medidas de paredes, as cotas podem sofrer alterações até 10 cm, para mais ou para menos.
- Este PROJETO tem seus direitos autorais protegidos pela Lei nº 5.194, 24/12/64, e goza do sigilo, sua execução fora do endereço indicado no carimbo acarretará em medidas judiciais cabíveis.

<b>ESCOLA DIVINO PAI ETERNO</b> MUNICÍPIO: TABOAS DO BREJO VELHO-BA LOCALIDADE: POVOADO DE JOSE FRANCISCO PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAS DO BREJO VELHO CNPJ: 13.655.659 / 0001 - 28	ÁREA CONSTRUIDA: <b>118,49 m<sup>2</sup></b>	AUTOR DO LEVANTAMENTO: EZIO EZUPERIO RNP 1016915195-D/GG
	ESCALA: SEM ESCALA	DATA: AGOSTO/2018





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL JONAS DA COSTA ATAÍDES

LOCAL: BAIXAO DA MAMONA

DATA: 12/11/2018

DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486

BDI 26,36%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	307,70	R\$ 9,94	R\$ 12,56	R\$ 3.864,77
87878	2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m2	14,90	R\$ 3,32	R\$ 4,20	R\$ 62,51
87530	3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	14,90	R\$ 30,95	R\$ 39,11	R\$ 582,72
92792	4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	6,10	R\$ 6,00	R\$ 7,58	R\$ 46,25
87248	5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m2	76,44	R\$ 32,03	R\$ 40,47	R\$ 3.093,76
9537	6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	85,20	R\$ 2,11	R\$ 2,67	R\$ 227,16
<b>TOTAL FINAL</b>							<b>R\$ 7.877,16</b>

Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL JONAS DA COSTA ATAIDES  
 LOCAL: BAIXAO DA MAMONA

ART BA20180199486  
 BDI

26,36%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019					DIAS TRABALHADOS			
CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 3.864,77	49,062%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 966,19	R\$ 966,19	R\$ 966,19	R\$ 966,19
87878	2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	R\$ 62,51	0,793%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 15,63	R\$ 15,63	R\$ 15,63	R\$ 15,63
87530	3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	R\$ 582,72	7,397%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 145,68	R\$ 145,68	R\$ 145,68	R\$ 145,68
92792	4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	R\$ 46,25	0,587%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 11,56	R\$ 11,56	R\$ 11,56	R\$ 11,56
87248	5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	R\$ 3.093,76	39,275%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 773,44	R\$ 773,44	R\$ 773,44	R\$ 773,44
9537	6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 227,16	2,883%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 56,79	R\$ 56,79	R\$ 56,79	R\$ 56,79
		<b>SOMATÓRIO</b>	R\$ 7.877,17	100%	25%	50%	75%	100%
		<b>ACUMULADO</b>			R\$ 1.969,29	R\$ 3.938,59	R\$ 5.907,88	R\$ 7.877,17





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL JONAS DA COSTA ATAÍDES

LOCAL: BAIXAO DA MAMONA

DATA: 12/11/2018

DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO


ART BA20180199486

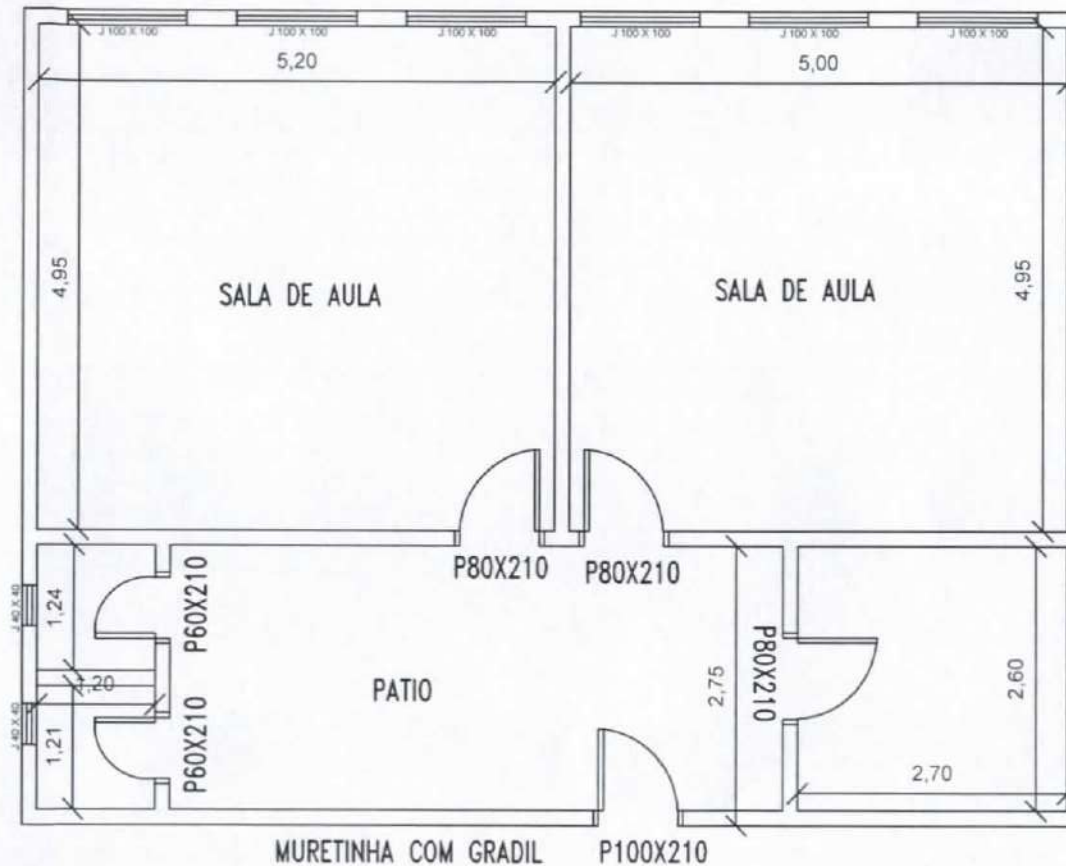
BDI

26,36%

**MEMORIAL DESCRITIVO**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01 - TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE	307,70	m2
87878	2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	01- TRECHO DE PAREDE EM FRENTE A ENTRADA DA ESCOLA L=1,5M E H=3M 02-TRECHO DE PAREDE ACIMA DA PORTA DO DEPOSITO COM L=2,6M E H=1M. 03- DOIS TRECHOS DE PAREDE NA PONTA FRONTAL DIREITA DA ESCOLA. CADA TRECHO COM L=1,5M E H=2,6M. ESTE ITEM É RELACIONADO A RECUPERAÇÃO DE TRINCAS	14,90	m2
87530	3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	01- TRECHO DE PAREDE EM FRENTE A ENTRADA DA ESCOLA L=1,5M E H=3M. 02-TRECHO DE PAREDE ACIMA DA PORTA DO DEPOSITO COM L=2,6M E H=1M. 03- DOIS TRECHOS DE PAREDE NA PONTA FRONTAL DIREITA DA ESCOLA. CADA TRECHO COM L=1,5M E H=2,6M. ESTE ITEM É RELACIONADO A RECUPERAÇÃO DE TRINCAS	14,90	m2
92792	4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	REFERE-SE A 54 PEDAÇOS DE AÇO 6,3MM DOBRADOS, COM PERNAS DE 10 CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 45CM(10+25+10CM), UTILIZADO PARA ARMAR AS TRINCAS, COM INTUITO DE DIMINUIR A POSSIBILIDADE DE TRINCAS FUTURAS NO MESMO LOCAL	6,10	kg
87248	5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	TUDO O PISO INTERNO DA ESCOLA	76,44	m2
9537	6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	85,20	m2

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



1 PLANTA BAIXA  
ESCALA (SEM ESCALA)



Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195

OBSERVAÇÕES

- 1- Não fazer uso de esquadros, réguas, ou qualquer outro objeto para obtenção de dimensões de projeto.
  - 2- SEMPRE verificar as reais dimensões dos espaços antes da execução.
  - 3- As dimensões expressas no projeto podem sofrer alterações em função do sistema construtivo adotado.
  - 4- Devido a falta de esquadro e modulação das medidas de paredes, as cotas podem sofrer alterações até 10 cm, para mais ou para menos.
- Este PROJETO tem seus direitos autorais protegidos pela Lei nº 5194, 24/12/66, é proibida a cópia, sua execução fora do endereço indicado no carimbo acarretará em medidas judiciais cabíveis.

ESCOLA JOANAS DA COSTA ATAIDES

MUNICÍPIO: TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA

LOCALIDADE: POVOADO DE BAIXA DA MAMONA

PROPRITÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ: 13.655.659 / 0001 - 28

ÁREA CONSTRUIDA:

85,20 m<sup>2</sup>

ESCALA:

SEM ESCALA

AUTOR DO LEVANTAMENTO

EZIO EZUPERIO  
RNP 1016915195-D/GO

DATA:

AGOSTO/2018





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO


TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE  
 LOCAL: CABICEIRINHA  
 DATA: 12/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486  
 BDI 26,36%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	1.091,18	R\$ 9,94	R\$ 12,56	R\$ 13.705,42
87878	2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m2	7,94	R\$ 3,32	R\$ 4,20	R\$ 33,31
87530	3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	7,94	R\$ 30,95	R\$ 39,11	R\$ 310,52
92792	4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,52	R\$ 6,00	R\$ 7,58	R\$ 11,52
9537	5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	430,57	R\$ 2,11	R\$ 2,67	R\$ 1.147,98
<b>TOTAL FINAL</b>							<b>R\$ 15.208,76</b>

  
 Eziú Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE  
 LOCAL: CABICEIRINHA

ART BA20180199486  
 BDI

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA



Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195

26,36%

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	DIAS TRABALHADOS			
					15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 13.705,42	90,115%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 3.426,36	R\$ 3.426,36	R\$ 3.426,36	R\$ 3.426,36
87878	2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	R\$ 33,31	0,219%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 8,33	R\$ 8,33	R\$ 8,33	R\$ 8,33
87530	3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	R\$ 310,52	2,042%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 77,63	R\$ 77,63	R\$ 77,63	R\$ 77,63
92792	4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	R\$ 11,52	0,076%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 2,88	R\$ 2,88	R\$ 2,88	R\$ 2,88
9537	5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 1.147,98	7,548%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 287,00	R\$ 287,00	R\$ 287,00	R\$ 287,00
		<b>SOMATÓRIO ACUMULADO</b>	R\$ 15.208,75	100%	25%	50%	75%	100%
					R\$ 3.802,19	R\$ 7.604,38	R\$ 11.406,56	R\$ 15.208,75





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO


TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

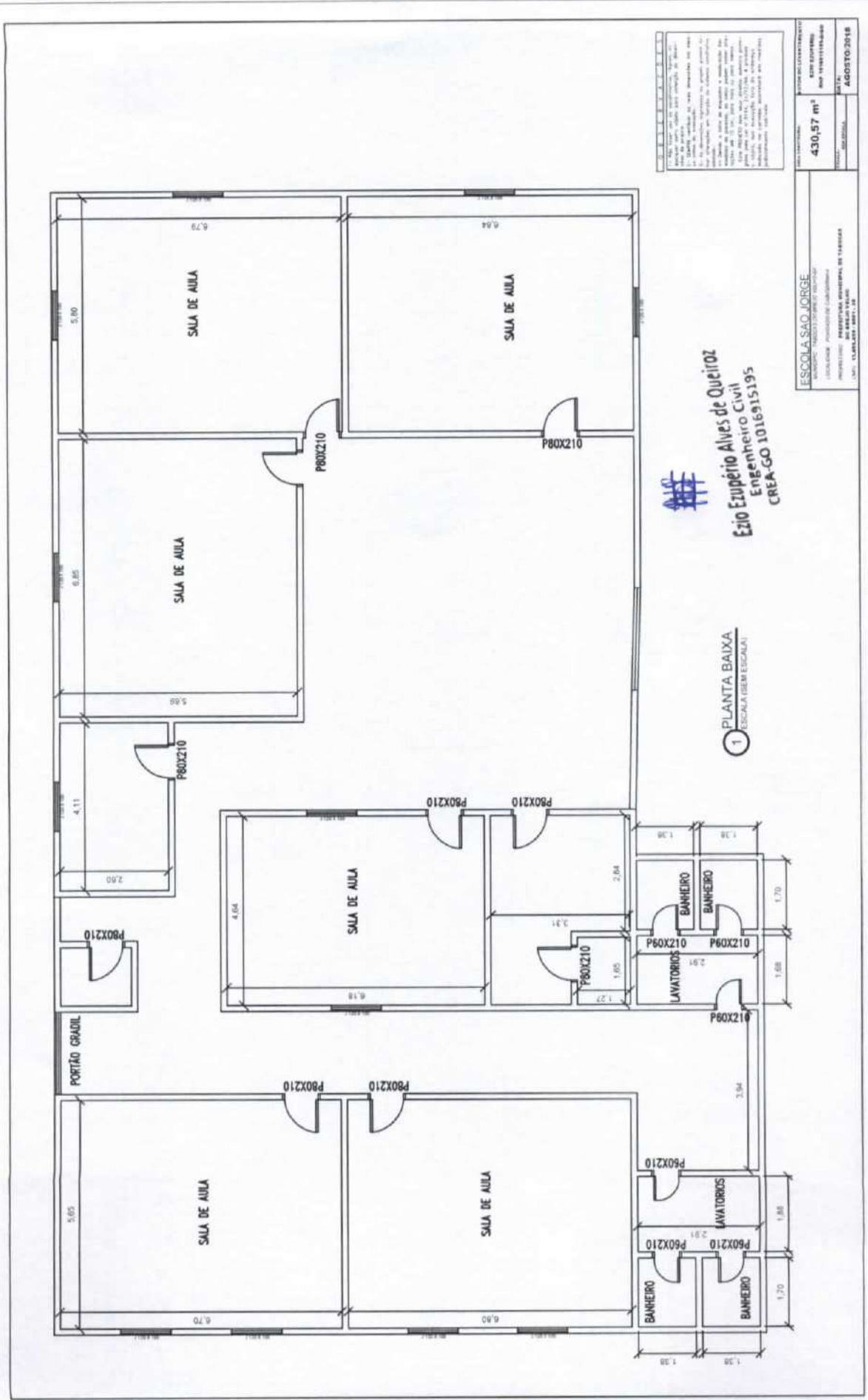
ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE  
LOCAL: CABICEIRINHA  
DATA: 12/11/2018  
DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
ART BA20180199486  
BDI 26,36%

### MEMORIAL DESCRITIVO

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01 - TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE. 02 - MURO FRONTAL DA ESCOLA, INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE	1.091,18	m2
87878	2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	01- TRECHO DE PAREDE COM RACHADURAS EM FRENTE DA SALA DO DIRETOR, LADO EXTERNO DA SALA.L=2,94M E H=2,7M.	7,94	m2
87530	3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	01- TRECHO DE PAREDE COM RACHADURAS EM FRENTE DA SALA DO DIRETOR, LADO EXTERNO DA SALA.L=2,94M E H=2,7M.	7,94	m2
92792	4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	REFERE-SE A 14 PEDAÇOS DE AÇO 6,3MM DOBRADOS, COM PERNAS DE 10 CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 45CM(10+25+10CM), UTILIZADO PARA ARMAR AS TRINCAS, COM INTUITO DE DIMINUIR A POSSIBILIDADE DE TRINCAS FUTURAS NO MESMO LOCAL	1,52	kg
9537	5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	430,57	m2

  
Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195



ESCALA: 1:50  
 1. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS EXISTENTES.  
 2. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS EXISTENTES.  
 3. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS EXISTENTES.  
 4. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS EXISTENTES.  
 5. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS EXISTENTES.  
 6. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS EXISTENTES.  
 7. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS EXISTENTES.  
 8. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS EXISTENTES.  
 9. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS EXISTENTES.  
 10. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS EXISTENTES.

**Ezio Ezupério Alves de Queiroz**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195

1 PLANTA BAIXA  
 ESCALA (SEM ESCALA)

ESCOLA SAO JORGE	ÁREA DE CONSTRUÇÃO	430,57 m <sup>2</sup>	DATA	AGOSTO 2018
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, 100	PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETA	PROJETA
LOCALIDADE: PARANÁ, BRASIL	PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETA	PROJETA
PROFESSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL	PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETA	PROJETA
PROFESSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL	PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETA	PROJETA

*[Handwritten signature]*





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL VICTOR CORREIA  
 LOCAL: DESTERRO  
 DATA: 12/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486  
 BDI 26,36%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	221,00	R\$ 9,94	R\$ 12,56	R\$ 2.775,80
97612	2	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNIDADE	2,00	R\$ 17,41	R\$ 22,00	R\$ 44,00
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	65,85	R\$ 2,11	R\$ 2,67	R\$ 175,57
<b>TOTAL FINAL</b>							<b>R\$ 2.995,37</b>

**Ezio Ezupério Alves de Queiroz**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL VICTOR CORREIA  
 LOCAL: DESTERRO

ART BA20180199486  
 BDI

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

26,36%

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	DIAS TRABALHADOS			
					15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 2.775,80	92,669%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 693,95	R\$ 693,95	R\$ 693,95	R\$ 693,95
97612	2	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	R\$ 44,00	1,468%	25%	25%	25%	25%
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 175,57	5,861%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 43,89	R\$ 43,89	R\$ 43,89	R\$ 43,89
		<b>SOMATÓRIO ACUMULADO</b>	R\$ 2.995,37	100%	25%	50%	75%	100%
					R\$ 748,84	R\$ 1.497,69	R\$ 2.246,53	R\$ 2.995,37





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL VICTOR CORREIA

LOCAL: DESTERRO

DATA: 12/11/2018

DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO


ART BA20180199486

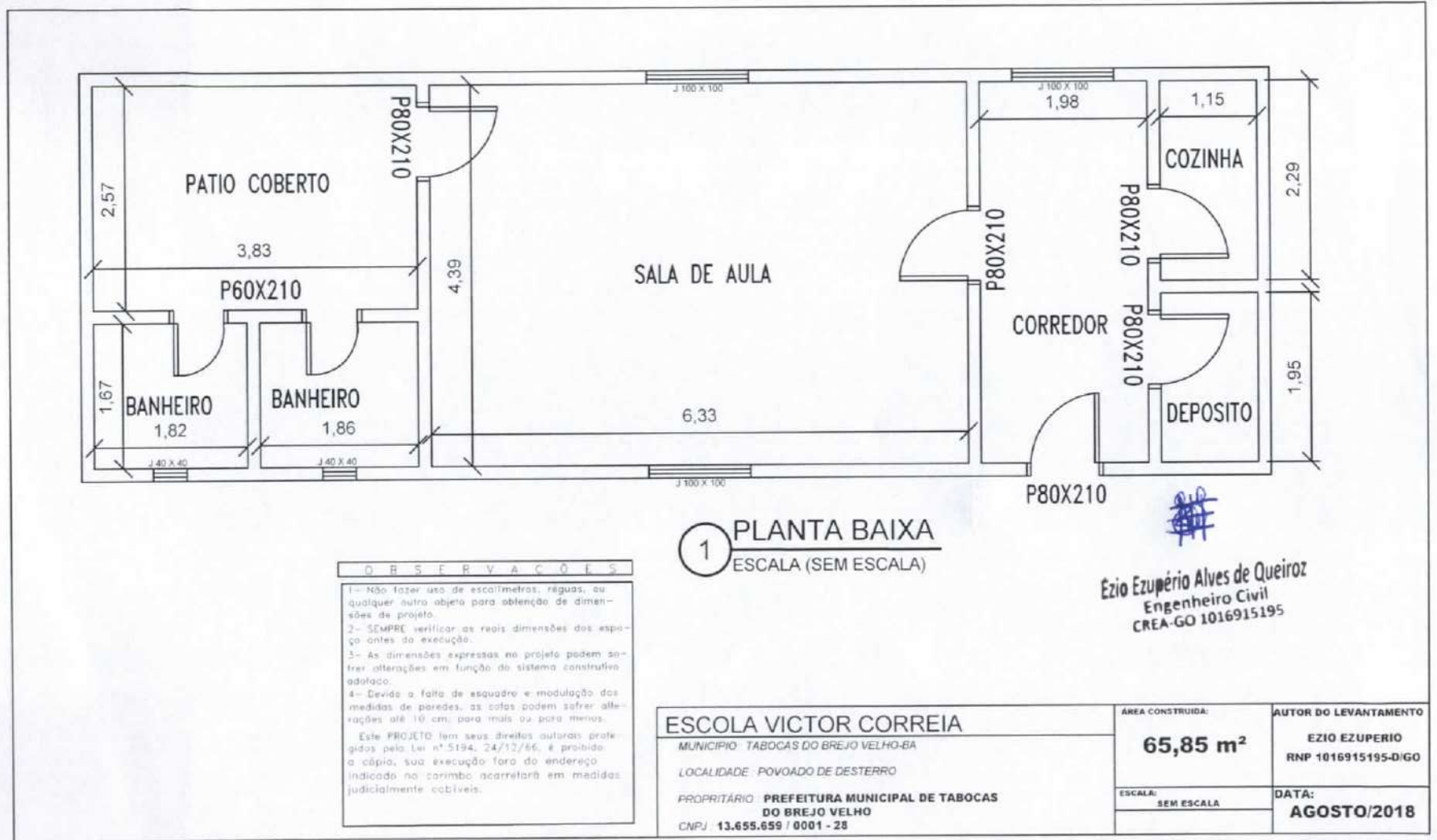
BDI

26,36%

**MEMORIAL DESCRITIVO**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01 - TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE	221,00	m2
97612	2	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SALA DE AULA	2,00	UNIDADE
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	65,85	m2

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



1 PLANTA BAIXA  
ESCALA (SEM ESCALA)

Ezio Ezuperio Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195

**OBSERVAÇÕES**

- 1- Não fazer uso de esquadros, régua, ou qualquer outro objeto para obtenção de dimensões de projeto.
- 2- SEMPRE verificar as reais dimensões dos espaços antes da execução.
- 3- As dimensões expressas no projeto podem sofrer alterações em função do sistema construtivo adotado.
- 4- Devido a falta de esquadro e modulação das medidas de paredes, as cotas podem sofrer alterações até 10 cm, para mais ou para menos.

Este PROJETO tem seus direitos autorais protegidos pela Lei nº 5194, 24/12/66. É proibida a cópia, sua execução fora do endereço indicado no carimbo acarretará em medidas judiciais cabíveis.

<b>ESCOLA VICTOR CORREIA</b> MUNICIPIO: TABOÇAS DO BREJO VELHO-BA LOCALIDADE: POVOADO DE DESTERRO PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO CNPJ: 13.655.659 / 0001 - 28	ÁREA CONSTRUIDA: <b>65,85 m<sup>2</sup></b>	AUTOR DO LEVANTAMENTO: EZIO EZUPERIO RNP 1016915195-D/GO
	ESCALA: SEM ESCALA	DATA: AGOSTO/2018





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL POLICARPO LOPES PITÃO  
 LOCAL: VAZANTE I  
 DATA: 12/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018


OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

BDI 26,36%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	273,00	R\$ 9,94	R\$ 12,56	R\$ 3.428,93
72085	2	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO. CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m2	53,00	R\$ 1,83	R\$ 2,31	R\$ 122,56
72086	3	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS. CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m2	53,00	R\$ 5,58	R\$ 7,05	R\$ 373,70
94201	4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m2	53,00	R\$ 27,12	R\$ 34,27	R\$ 1.816,25
94219	5	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	9,00	R\$ 21,32	R\$ 26,94	R\$ 242,46
9537	6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	79,32	R\$ 2,11	R\$ 2,67	R\$ 211,48
<b>TOTAL FINAL</b>							<b>R\$ 6.195,37</b>

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Taboas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL POLICARPO LOPES PITAO  
 LOCAL: VAZANTE I

ART BA20180199486

BDI

26,36%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019					DIAS TRABALHADOS			
CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$3.428,93	55,35%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 857,23	R\$ 857,23	R\$ 857,23	R\$ 857,23
72085	2	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	R\$ 122,56	1,978%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 30,64	R\$ 30,64	R\$ 30,64	R\$ 30,64
72086	3	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	R\$ 373,70	6,032%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 93,43	R\$ 93,43	R\$ 93,43	R\$ 93,43
94201	4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	R\$1.816,25	29,316%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 454,06	R\$ 454,06	R\$ 454,06	R\$ 454,06
94219	5	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	R\$ 242,46	3,913%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 60,62	R\$ 60,62	R\$ 60,62	R\$ 60,62
9537	6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 211,48	3,413%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 52,87	R\$ 52,87	R\$ 52,87	R\$ 52,87
		<b>SOMATÓRIO</b>	<b>R\$6.195,38</b>	<b>100%</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>
		<b>ACUMULADO</b>			<b>R\$ 1.548,85</b>	<b>R\$ 3.097,69</b>	<b>R\$ 4.646,54</b>	<b>R\$ 6.195,38</b>

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL POLICARPO LOPES PITÃO  
 LOCAL: VAZANTE I  
 DATA: 12/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018


OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486

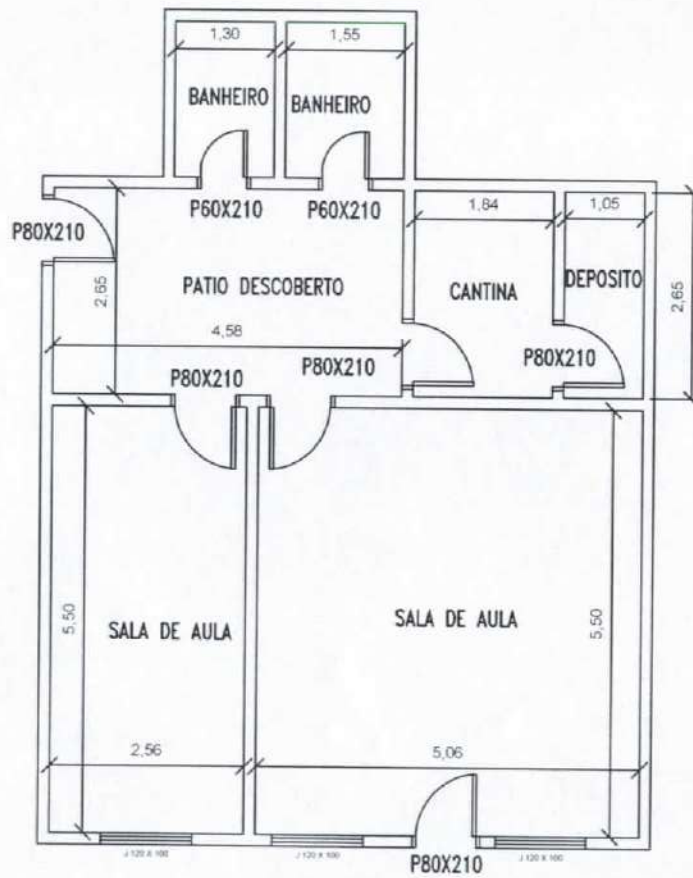
BDI

26,36%

**MEMORIAL DESCRITIVO**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01 - TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE	273,00	m2
72085	2	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	TUDO O TELHADO, EXCETO O BANHEIRO EXTERNO	53,00	m2
72086	3	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	TUDO O TELHADO, EXCETO O BANHEIRO EXTERNO	53,00	m2
94201	4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	TUDO O TELHADO, EXCETO O BANHEIRO EXTERNO. OBS: SEM REAPROVEITAMENTO	53,00	m2
94219	5	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	TUDO A CUMEEIRA E ESPIGÃO	9,00	m
9537	6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	79,32	m2

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195




1 PLANTA BAIXA  
ESCALA (SEM ESCALA)

**OBSERVAÇÕES**

- 1- Não fazer uso de este projeto, réplica ou qualquer outro objeto para obtenção de dimensões de projeto.
- 2- SEMPRE verificar as reais dimensões dos espaços antes da execução.
- 3- As dimensões expressas no projeto podem sofrer alterações em função do sistema construtivo adotado.
- 4- Devido a falta de equipamento e medição dos trechos de paredes, as quais podem sofrer alterações até 10 cm, para mais ou para menos.

Este PROJETO tem seus direitos autorais protegidos pelo Lei nº 5194, 24/11/78, e proibido a cópia, sua execução fora do endereço indicado no cartão ocorrerá em medidas judiciais cabíveis.

<b>ESCOLA POLICARPO LOPES PITÃO</b>		<b>ÁREA CONSTRUIDA:</b>	<b>AUTOR DO LEVANTAMENTO</b>
MUNICÍPIO: TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA		<b>81,42 m²</b>	<b>EZIO EZUPERIO</b>
LOCALIDADE: POVOADO DE VAZANTE I		<b>ESCALA:</b>	<b>RNP 1016915195-DIGO</b>
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO		<b>SEM ESCALA</b>	<b>DATA:</b>
CNPJ: 13.655.659 / 0001 - 28			<b>AGOSTO/2018</b>

  
Ezio Ezuperio Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA

LOCAL: TAUA

DATA: 12/11/2018

DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018


OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO

ART 20180199486

BDI 26,36%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	313,11	R\$ 9,94	R\$ 12,56	<b>R\$ 3.932,72</b>
9537	2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	94,27	R\$ 2,11	R\$ 2,67	<b>R\$ 251,34</b>
		<b>TOTAL FINAL</b>					<b>R\$ 4.184,06</b>

  
Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA  
LOCAL: TAUA

ART 20180199486

BDI

26,36%

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	DIAS TRABALHADOS			
					15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 3.932,72	93,99%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 983,18	R\$ 983,18	R\$ 983,18	R\$ 983,18
9537	2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 251,34	6,01%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 62,84	R\$ 62,84	R\$ 62,84	R\$ 62,84
		<b>SOMATÓRIO</b>	R\$ 4.184,06	<b>100%</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>
		<b>ACUMULADO</b>			R\$ 1.046,02	R\$ 2.092,03	R\$ 3.138,05	R\$ 4.184,06

  
Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA

LOCAL: TAUÁ

DATA: 12/11/2018

DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO


ART 20180199486

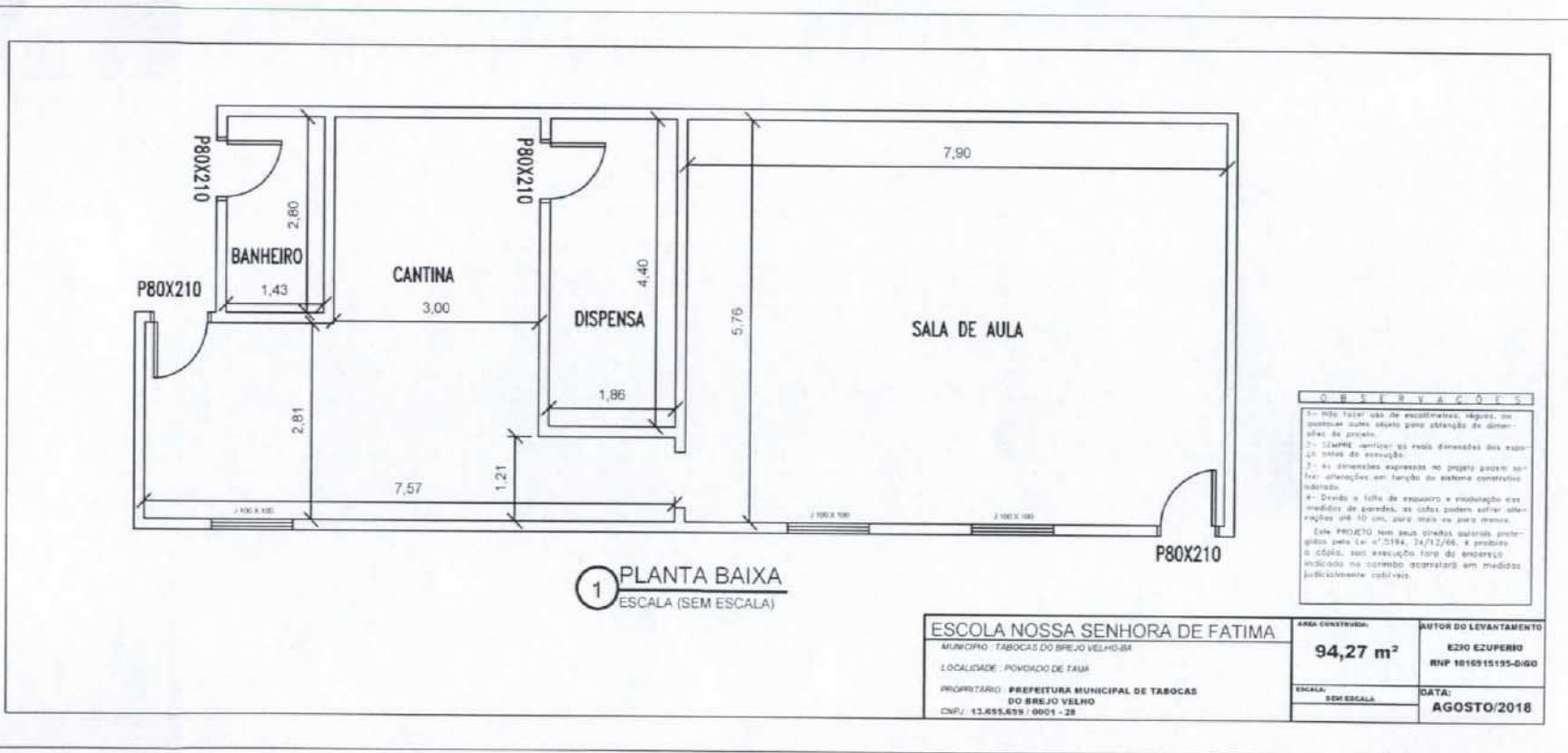
BDI

26,36%

**MEMORIAL DESCRITIVO**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	01 - TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE	313,11	m2
9537	2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	94,27	m2

  
Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195



  
**Ezio Ezupério Alves de Queiroz**  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (ME) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL JOSE LOURENÇO DE SOUZA

LOCAL: CERCADINHO

DATA: 12/11/2018

DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO

ART BA20180199486

BDI 26,36%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	339,00	R\$ 9,94	R\$ 12,56	R\$ 4.257,90
87248	2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m2	62,41	R\$ 32,03	R\$ 40,47	R\$ 2.525,93
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	71,26	R\$ 2,11	R\$ 2,67	R\$ 189,99
<b>TOTAL FINAL</b>							<b>R\$ 6.973,82</b>

**Ezio Ezupério Alves de Queiroz**  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (ME) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL JOSE LOURENCO DE SOUZA  
LOCAL: CERCADINHO

ART BA20180199486

BDI

26,36%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019					DIAS TRABALHADOS			
CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 4.257,90	61,055%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 1.064,48	R\$ 1.064,48	R\$ 1.064,48	R\$ 1.064,48
87248	2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	R\$ 2.525,93	36,220%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 631,48	R\$ 631,48	R\$ 631,48	R\$ 631,48
9537	2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 189,99	2,724%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 47,50	R\$ 47,50	R\$ 47,50	R\$ 47,50
		<b>SOMATÓRIO ACUMULADO</b>	<b>R\$ 6.973,82</b>	<b>100%</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>
					<b>R\$ 1.743,46</b>	<b>R\$ 3.486,91</b>	<b>R\$ 5.230,37</b>	<b>R\$ 6.973,82</b>

  
Ezio Ezuperio Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (ME) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL JOSE LOURENÇO DE SOUZA

LOCAL: CERCADINHO

DATA: 12/11/2018

DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO


ART BA20180199486

BDI

26,36%

**MEMORIAL DESCRITIVO**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01 - TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE	339,00	m2
87248	2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	01- TODA A AREA INTERNA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	62,41	m2
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	71,26	m2

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



1 PLANTA BAIXA  
ESCALA (SEM ESCALA)

**OBSERVAÇÕES**

- 1- Não fazer uso de esquadros, régua, ou qualquer outro objeto para obtenção de dimensões de projeto.
- 2- SEMPRE verificar as reais dimensões dos espaços antes da execução.
- 3- As dimensões expressas no projeto podem sofrer alterações em função do sistema construtivo adotado.
- 4- Devido a falta de esquadro e redução das medidas de paredes, as cotas podem sofrer alterações até 10 cm, para mais ou para menos.

Este PROJETO tem seus direitos autorais protegidos pela Lei nº 5194, 24/12/66. É proibida a cópia, sua execução fora do anteprojeto indicado no carimbo acarretará em medidas judiciais cabíveis.

<b>ESCOLA JOSE LOURENÇO DE SOUZA</b>		<b>ÁREA CONSTRUIDA:</b>	<b>AUTOR DO LEVANTAMENTO</b>
MUNICÍPIO: TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA		<b>71,26 m<sup>2</sup></b>	<b>EZIO EZUPERIO</b>
LOCALIDADE: POVOADO DE CERCADINHO			<b>RNP 1016915195-DIGO</b>
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO		<b>ESCALA:</b>	<b>DATA:</b>
CNPJ: 13.655.659 / 0001 - 28		<b>SEM ESCALA</b>	<b>AGOSTO/2018</b>

  
Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CORREIA MENDES  
 LOCAL: CARRAPATO  
 DATA: 12/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486  
 BDI 26,36%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	434,00	R\$ 9,94	R\$ 12,56	R\$ 5.451,12
9537	2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	129,35	R\$ 2,11	R\$ 2,67	R\$ 344,87
<b>TOTAL FINAL</b>							<b>R\$ 5.795,99</b>

*[Handwritten Signature]*  
**Ezio Ezupério Alves de Queiroz**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CORREIA MENDES  
 LOCAL: CARRAPATO

ART BA20180199486

BDI

26,36%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019					DIAS TRABALHADOS			
CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 5.451,12	94,049%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 1.362,78	R\$ 1.362,78	R\$ 1.362,78	R\$ 1.362,78
9537	2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 344,87	5,951%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 86,22	R\$ 86,22	R\$ 86,22	R\$ 86,22
		<b>SOMATÓRIO</b>	R\$ 5.795,99	<b>100%</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>
		<b>ACUMULADO</b>			R\$ 1.449,00	R\$ 2.898,00	R\$ 4.346,99	R\$ 5.795,99

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, n° 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CORREIA MENDES

LOCAL: CARRAPATO

DATA: 12/11/2018

DATA DO LEVANTAMENTO: 12/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO


ART BA20180199486

BDI

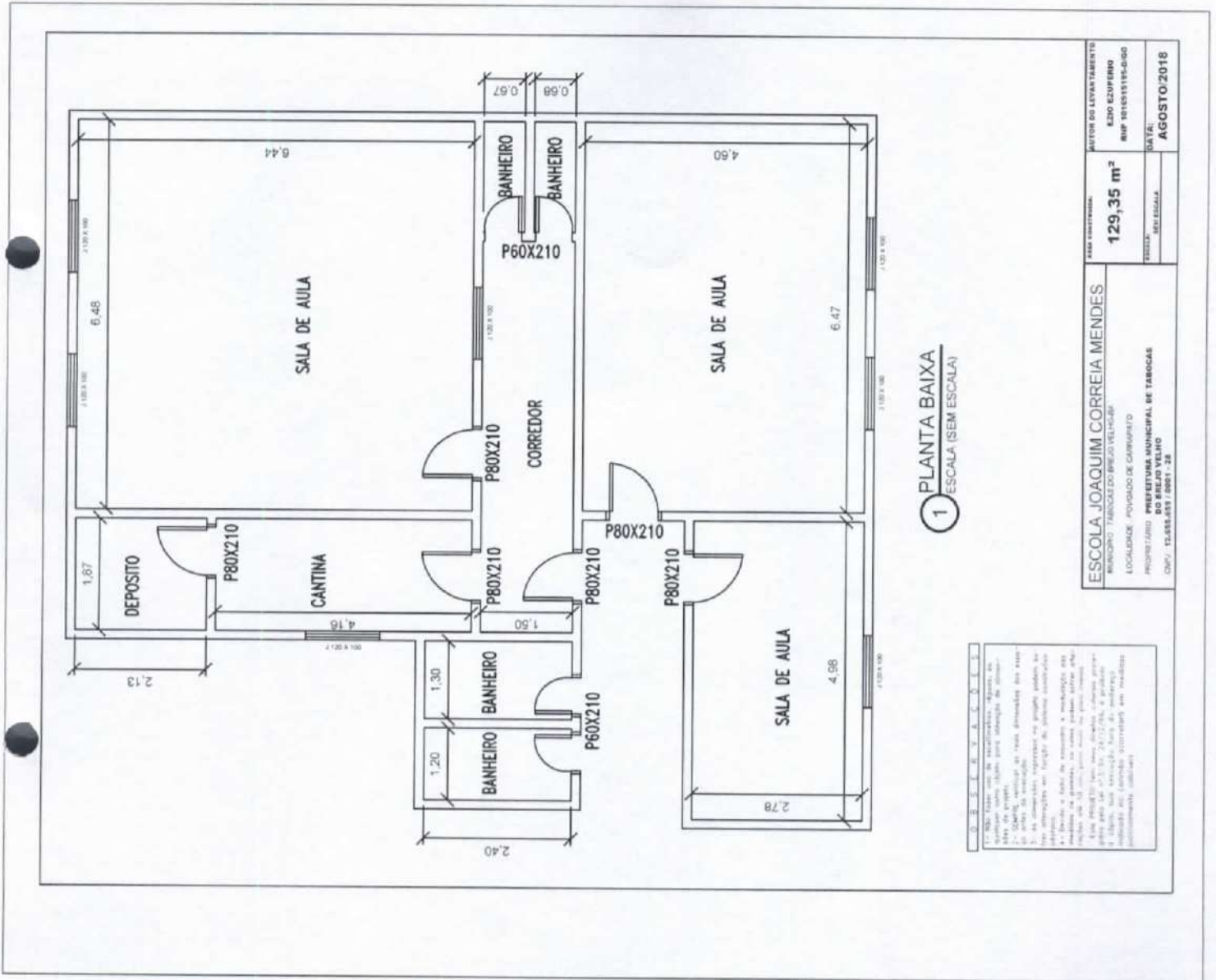
26,36%

**MEMORIAL DESCRITIVO**

CODIGO SINAPI	ITEM N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01 - TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE	434,00	m2
9537	2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	129,35	m2

  
Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195

**Ezio Ezupério Alves de Queiroz**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



1. O autor declara que o projeto foi desenvolvido por ele mesmo, ou sob sua supervisão, e que não contém cópias ou partes de outros projetos.  
 2. O autor declara que o projeto foi desenvolvido para atender às necessidades do cliente e que não contém informações confidenciais ou de terceiros.  
 3. O autor declara que o projeto foi desenvolvido de acordo com as normas técnicas vigentes e que não contém erros ou omissões que possam causar danos materiais ou morais.  
 4. O autor declara que o projeto foi desenvolvido de acordo com as normas técnicas vigentes e que não contém erros ou omissões que possam causar danos materiais ou morais.  
 5. O autor declara que o projeto foi desenvolvido de acordo com as normas técnicas vigentes e que não contém erros ou omissões que possam causar danos materiais ou morais.

<b>ESCOLA JOAQUIM CORREIA MENDES</b> MUNICÍPIO: TABOAS DO BREJO VELHO/GO LOCALIDADE: POUSADO DE CAMPESINHO PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAS DO BREJO VELHO CNPJ: 13.848.051 / 0001-38		AREA CONSTRUIDA: <b>129,35 m<sup>2</sup></b>	DATA: <b>AGOSTO/2018</b>
NOME DO LEVANTAMENTO: <b>EZIO EZUPERIO</b> NUP: 101051195-000		ESCALA: SEM ESCALA	DATA: <b>AGOSTO/2018</b>





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA  
LOCAL: SEDE  
DATA: 06/11/2018  
DATA DO LEVANTAMENTO: 06/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
ART BA 20180199486

BDI 26,36%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	1.396,67	R\$ 9,94	R\$ 12,56	<b>R\$ 17.542,43</b>
73933/003	2	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	m2	5,04	R\$ 333,50	R\$ 421,41	<b>R\$ 2.123,91</b>
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	387,52	R\$ 2,11	R\$ 2,67	<b>R\$ 1.033,20</b>
		<b>TOTAL FINAL</b>					<b>R\$ 20.699,55</b>

  
**Ezio Ezupério Alves de Queiroz**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO


TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA  
 LOCAL: SEDE

ART BA 20180199486  
 BDI

26,36%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019					DIAS TRABALHADOS			
CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 17.542,43	84,748%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 4.385,61	R\$ 4.385,61	R\$ 4.385,61	R\$ 4.385,61
73933/003	2	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	R\$ 2.123,91	10,260%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 530,98	R\$ 530,98	R\$ 530,98	R\$ 530,98
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 1.033,20	4,991%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 258,30	R\$ 258,30	R\$ 258,30	R\$ 258,30
		<b>SOMATÓRIO</b>	R\$ 20.699,54	100%	25%	50%	75%	100%
		<b>ACUMULADO</b>			R\$ 5.174,89	R\$ 10.349,77	R\$ 15.524,66	R\$ 20.699,54

  
 Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
Taboças do Brejo Velho - Bahia.  
CEP.: 47 760-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA

LOCAL: SEDE

DATA: 06/11/2018

DATA DO LEVANTAMENTO: 06/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
ART BA 20180199486

BDI

26,36%

MEMORIAL DESCRITIVO

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	01 - TODA A EDIFICAÇÃO ESCOLAR INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE; PILARES E BASE VERTICAL DE CALÇADA(902,95 M2); 02-TODO O MURO EXTERNO(336 M2); 03-TODO MURO INTERNO NO PATIO ESCOLAR(148,72 M2);	1.396,67	m2
73933/003	2	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	01- UMA PORTA ESQUERDA NA COZINHA, 02- UMA PORTA DIREITA NO DEPOSITO FECHADO DA COZINHA, 03- UMA PORTA DIREITA NO DEPOSITO AO LADO DOS BANHEIROS. OBS.: TODAS AS PORTAS SÃO 80X210 CM	5,04	m2
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A AREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	387,52	m2

Ezió Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195







ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL JOSE ANTONIO DOS REIS  
 LOCAL: OLHO D'ÁGUA  
 DATA: 06/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 06/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486  
 BDI 26,36%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
87265	1	REVESTIMENTO CERÂMICO - COR AZUL - PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m2	34,88	R\$ 35,09	R\$ 44,34	R\$ 1.546,57
87878	2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m2	43,22	R\$ 3,32	R\$ 4,20	R\$ 181,31
87530	3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	8,34	R\$ 30,95	R\$ 39,11	R\$ 326,16
87536	4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	34,88	R\$ 27,21	R\$ 34,38	R\$ 1.199,26
88489	5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	630,00	R\$ 9,94	R\$ 12,56	R\$ 7.912,92
97612	6	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	4,00	R\$ 17,41	R\$ 22,00	R\$ 88,00
9537	7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	85,34	R\$ 2,11	R\$ 2,67	R\$ 227,53
<b>TOTAL FINAL</b>							<b>R\$ 11.481,76</b>

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA JOSE ANTONIO DOS REIS  
 LOCAL: OLHO DAGUA

ART BA20180199486  
 BDI

26,36%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019					DIAS TRABALHADOS			
CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
87265	1	REVESTIMENTO CERÂMICO - COR AZUL - PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	R\$ 1.546,57	13,47%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 386,64	R\$ 386,64	R\$ 386,64	R\$ 386,64
87678	2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	R\$ 181,31	1,58%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 45,33	R\$ 45,33	R\$ 45,33	R\$ 45,33
87530	3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	R\$ 326,16	2,84%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 81,54	R\$ 81,54	R\$ 81,54	R\$ 81,54
87536	4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	R\$ 1.199,26	10,444%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 299,82	R\$ 299,82	R\$ 299,82	R\$ 299,82
88489	5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 7.912,92	68,917%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 1.978,23	R\$ 1.978,23	R\$ 1.978,23	R\$ 1.978,23
97612	6	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	R\$ 88,00	0,766%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00
9537	7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 227,53	1,981%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 56,88	R\$ 56,88	R\$ 56,88	R\$ 56,88
		<b>SOMATÓRIO ACUMULADO</b>	<b>R\$ 11.481,75</b>	<b>100%</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>
					<b>R\$ 2.870,44</b>	<b>R\$ 5.740,88</b>	<b>R\$ 8.611,31</b>	<b>R\$ 11.481,75</b>

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL JOSE ANTONIO DOS REIS

LOCAL: OLHO DAGUA

DATA: 06/11/2018

DATA DO LEVANTAMENTO: 06/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO

ART BA20180199486

BDI

26,36%

**MEMORIAL DESCRITIVO**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
87265	1	REVESTIMENTO CERÂMICO - <b>COR AZUL</b> - PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	NA PAREDE EXTERNA DIREITA(LADO DO ASFALTO) E FRONTAL DA ESCOLA, COM 01 m DE ALTURA ACABADA	34,88	m2
87878	2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	01 - NA PAREDE EXTERNA DIREITA(LADO DO ASFALTO) E FRONTAL DA ESCOLA, COM 01 m DE ALTURA ACABADA, ANTES DO EMBOÇO. 02- CHAPISCO NA PRIMEIRA SALA À ESQUERDA, PARA RECUPERAÇÃO PRÓXIMA AO PISO, FAIXA DE H=50CM COM 6,78M DE COMPRIMENTO. 03- CHAPISCO PARA RECUPERAÇÃO DE TRINCA EM FRENTE A SEGUNDA SALA À DIREITA, FAIXA COM L=2M COM H=2,6M	43,22	m2
87530	3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	01- REBOCO NA PRIMEIRA SALA À ESQUERDA, PARA RECUPERAÇÃO PRÓXIMO AO PISO, FAIXA DE H=50CM COM 6,78M DE COMPRIMENTO. 02- REBOCO PARA RECUPERAÇÃO DE TRINCA EM FRENTE A SEGUNDA SALA À DIREITA, FAIXA COM L=2M COM H=2,6M	8,34	m2
87536	4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	PREPARAÇÃO PARA REVESTIMENTO, NA PAREDE EXTERNA DIREITA(LADO DO ASFALTO) E FRONTAL DA ESCOLA, COM 01 m DE ALTURA ACABADA	34,88	m2
88489	5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	EM TODAS AS PAREDES DA ESCOLA, INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE	630,00	m2
97612	6	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UMA LAMPADA EM CADA SALA DE AULA	4,00	UNIDADE
9537	7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DAS ÁREAS QUE RECEBERÃO REBOCO E REVESTIMENTO CERAMICO	85,34	m2

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195







ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MESSIAS  
 LOCAL: SEDE  
 DATA: 06/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 06/11/2018

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486

BDI 26,36%

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m2	2.001,27	R\$ 9,94	R\$ 12,56	R\$ 25.136,32
87273	2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014	m2	33,05	R\$ 40,10	R\$ 50,67	R\$ 1.674,66
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	559,57	R\$ 2,11	R\$ 2,67	R\$ 1.491,92
<b>TOTAL FINAL</b>							<b>R\$ 28.302,90</b>

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO


TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MESSIAS  
 LOCAL: SEDE

ART BA20180199486  
 BDI

26,36%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019					DIAS TRABALHADOS			
CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 25.136,32	88,811%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 6.284,080	R\$ 6.284,080	R\$ 6.284,080	R\$ 6.284,080
87273	2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	R\$ 1.674,66	5,917%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 418,67	R\$ 418,67	R\$ 418,67	R\$ 418,67
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 1.491,92	5,271%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 372,98	R\$ 372,98	R\$ 372,98	R\$ 372,98
		<b>SOMATÓRIO ACUMULADO</b>	R\$ 28.302,90	100%	25%	50%	75%	100%
					R\$ 7.075,73	R\$ 14.151,45	R\$ 21.227,18	R\$ 28.302,90

  
 Eziú Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28



Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MESSIAS  
LOCAL: SEDE  
DATA: 06/11/2018  
DATA DO LEVANTAMENTO: 06/11/2018

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
ART BA20180199486

BDI

26,36%

**MEMORIAL DESCRITIVO**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01 - TODO O MURO EXTERNO(512,5 M2). 02 -NO MURO INTERNO EM FRENTE A EDIFICAÇÃO ESCOLAR(123,21 M2). 03 - EM TODAS AS PAREDES DA UNIDADE ESCOLAR, INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE(1332,45 M2). 04 - TODOS AS MURETAS, PILARES E BANCOS DO PÁTIO(33,11 M2).	2.001,27	m2
87273	2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVESTIMENTO CERAMICO DAS PAREDES DA CANTINA, COM ALTURA ACABADA DE 2,2M.	33,05	m2
9537	3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	559,57	m2

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195







ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL MAGALHAES NETO  
LOCAL: SEDE  
DATA: 06/11/2018  
DATA DO LEVANTAMENTO: 06/11/2018

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
ART BA20180199486  
BDI 26,36%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFORMA ESCOLAR 2019**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	764,79	R\$ 9,94	R\$ 12,56	<b>R\$ 9.605,90</b>
9537	2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	304,50	R\$ 2,11	R\$ 2,67	<b>R\$ 811,86</b>
<b>TOTAL FINAL</b>							<b>R\$ 10.417,76</b>

  
Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
DATA 15/10/2018  
DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL MAGALHAES NETO  
LOCAL: SEDE

ART BA20180199486

BDI

26,36%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE REFORMA ESCOLAR 2019					DIAS TRABALHADOS			
CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	R\$ 9.605,90	92,206%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 2.401,48	R\$ 2.401,48	R\$ 2.401,48	R\$ 2.401,48
9537	2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 811,86	7,793%	25%	25%	25%	25%
					R\$ 202,97	R\$ 202,97	R\$ 202,97	R\$ 202,97
		<b>SOMATÓRIO</b>	<b>R\$ 10.417,76</b>	<b>100%</b>	25%	50%	75%	100%
		<b>ACUMULADO</b>			<b>R\$ 2.604,44</b>	<b>R\$ 5.208,88</b>	<b>R\$ 7.813,32</b>	<b>R\$ 10.417,76</b>

  
Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI EMISSÃO  
 DATA 15/10/2018  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA 2019 ESCOLA MUNICIPAL MAGALHAES NETO  
 LOCAL: SEDE  
 DATA: 06/11/2018  
 DATA DO LEVANTAMENTO: 06/11/2018

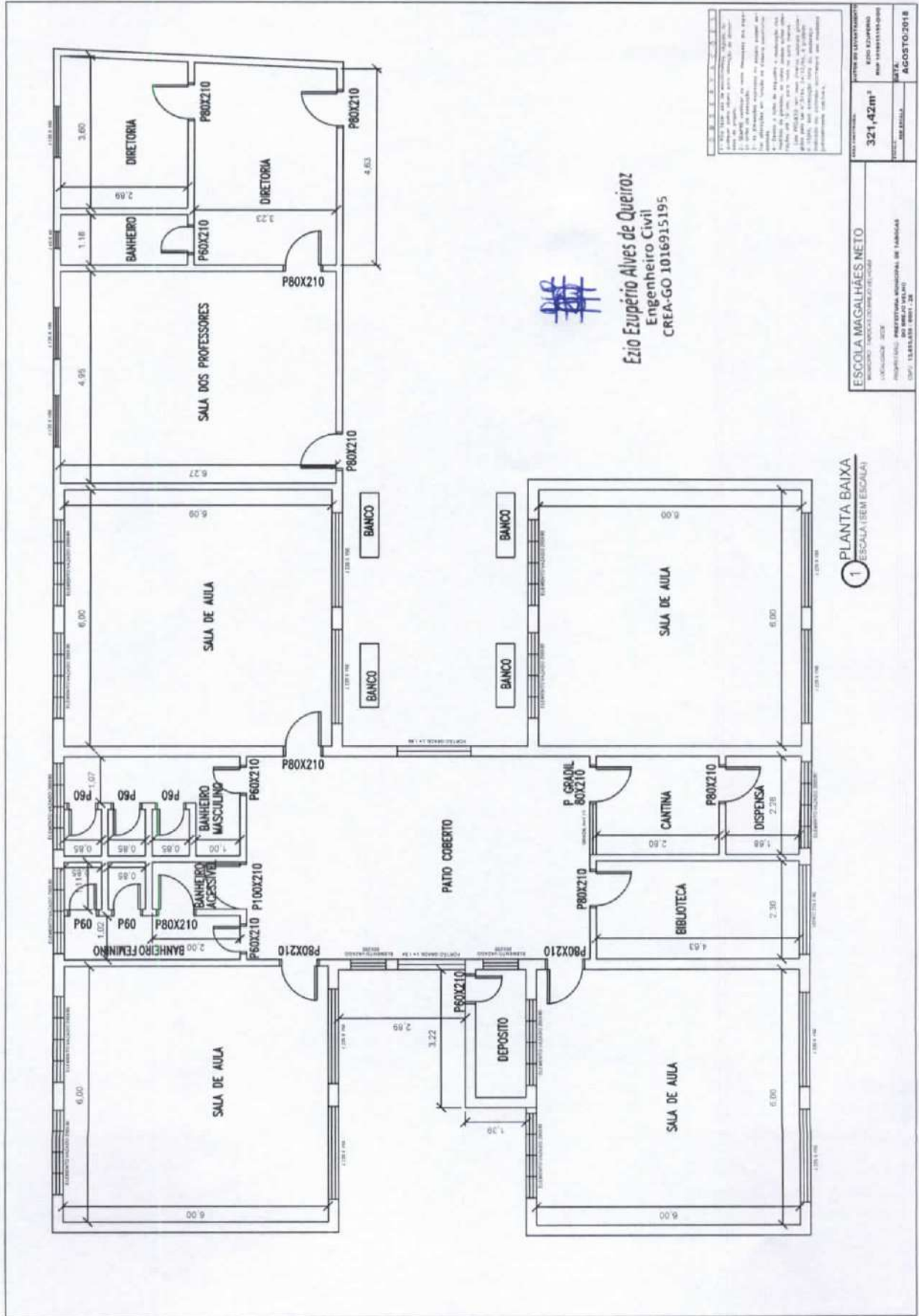
OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 ART BA20180199486

BDI 26,36%

**MEMORIAL DESCRITIVO**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
88489	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	01 - TODO O PERIMETRO EXTERNO DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR(374,91 M2). 02- TODO O MURO INTERNO NA ENTRADA DA ESCOLA, NO PATIO FRONTAL (47,88 M2). 03-TODO A FACE EXTERNA DO MURO (342 M2)	764,79	m2
9537	2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	LIMPEZA DE TODA A ÁREA DE PINTURA	304,50	m2

Ezio Ezupério Alves de Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195



1. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA, SENDO OBRIGATORIO O USO DO SISTEMA DE COORDENADAS CARTESIANAS (X, Y, Z) PARA A LOCALIZACAO DE TODAS AS PARTES DO PROJETO. O PROJETO DEVE SER ENTREGUE EM DOIS EXEMPLARES, UM EM PAPEL E UM EM FORMATO DIGITAL (PDF). O PROJETO DEVE SER ENTREGUE EM UM ÚNICO ARQUIVO, SENDO OBRIGATORIO O USO DO SISTEMA DE COORDENADAS CARTESIANAS (X, Y, Z) PARA A LOCALIZACAO DE TODAS AS PARTES DO PROJETO. O PROJETO DEVE SER ENTREGUE EM UM ÚNICO ARQUIVO, SENDO OBRIGATORIO O USO DO SISTEMA DE COORDENADAS CARTESIANAS (X, Y, Z) PARA A LOCALIZACAO DE TODAS AS PARTES DO PROJETO.

**Ezio Ezupério Alves de Queiroz**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-GO 1016915195

<b>ESCOLA MAGALHÃES NETO</b> ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES NETO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - BRASÍLIA/DF - CEP: 71600-000	DATA DE ENTREGA DO PROJETO: <b>321,42m²</b> RUA: RUA MAGALHÃES NETO Nº: 100 - JARDIM SÃO CARLOS - BRASÍLIA/DF DATA: 08/08/2018
--	--

**1 PLANTA BAIXA**  
 ESCALA (SEM ESCALA)





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº BA20180199486

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**EZIO EZUPERIO ALVES DE QUEIROZ**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1016915195-BA**

**2. Contratante**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO**

CPF/CNPJ: **13.655.659/0001-28**

**PRAÇA PRACA MUNICIPAL**

Nº: **86**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TABOCAS DO BREJO VELHO**

UF: **BA**

CEP: **47760000**

País: **Brasil**

Telefone: **(77) 3657-2160**

Email:

Contrato: **Nº152**

Celebrado em: **17/08/2018**

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO**

CPF/CNPJ: **13.655.659/0001-28**

**RUA PRACA MUNICIPAL**

Nº: **86**

Complemento: **ESCOLAS DA SEDE E INTERIOR**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TABOCAS DO BREJO VELHO**

UF: **BA**

CEP: **47760000**

Telefone: **(77) 3657-2160**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/11/2018**

Previsão de término: **30/11/2018**

Finalidade: **Escolar**

**4. Atividade Técnica**

4 - Consultoria

Quantidade

Unidade

90 - Elaboração de Orçamento > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO ->  
EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #101 - ESCOLA

31,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO PARA REFORMA DE 31 UNIDADES ESCOLARES, NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO. FOI UTILIZADA A TABELA SINAPI DESONERADA COM DATA DE EMISSÃO 15/10/2018.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Ezio Ezuperio Alves de Queiroz*  
EZIO EZUPERIO ALVES DE QUEIROZ - CPF: 054.092.825-90

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO - CNPJ:  
13.655.659/0001-28

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 82,94**

Registrada em: **03/12/2018**

Nosso Número: **49282331**

*Ezio Ezuperio Alves de Queiroz*  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 1016915195

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2YbyA  
Impresso em: 04/12/2018 às 11:49:42 por: ip: 138.59.80.34

[www.crea-ba.org.br](http://www.crea-ba.org.br)

[creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

Tel: (71) 3453-8990

Fax: (71) 3453-8989

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Bahia





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

(Papel Timbrado da empresa)

**ANEXO II  
TOMADA DE PREÇOS 008/2018**

**MODELO DE CREDENCIAL**

(NOME DA EMPRESA), sediada à (ENDEREÇO DA EMPRESA – AV., RUA, NÚMERO, BAIRRO CIDADE E ESTADO), registrada no C.N.P.J. sob o n.º (NÚMERO DO C.N.P.J.), neste ato representado pelo seu (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E NÚMERO DA IDENTIDADE, C.P.F., NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL E ENDEREÇO – AV., RUA, NÚMERO, BAIRRO, MUNICÍPIO E ESTADO), vem por instrumento, nomear e constituir seu bastante procurador o (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E NÚMERO DA IDENTIDADE, C.P.F., NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL E ENDEREÇO – AV., RUA, NÚMERO, BAIRRO, MUNICÍPIO E ESTADO), a quem confere poderes legais e especiais para representa-la junto a Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho – BA, no Processo Licitatório da Tomada de Preços n.º 008/2018, podendo para tanto apresentar documentos, firmar proposta, atas e termos, requerer, deliberar, discordar, impugnar, transigir, apresentar recursos hierárquico administrativo, assinar contrato e tudo mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento do mandato.

(MUNICÍPIO E DATA DA ASSINATURA)

(ASSINATURA E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL  
COM FIRMA RECONHECIDA)





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

**ANEXO III**

MODELO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS SIMILARES EXECUTADOS

(MODELO)

TOMADA DE PREÇOS Nº.008/2018				
Empresa Licitante:				
Registro no CREA N.º:				
Serviços Relevantes	Unid.	Quant.	Contratante	Data do Contrato
OBS.: Anexar cópias dos atestados e respectivas certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA.				
_____ Assinatura				



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

(Papel timbrado da empresa)

**ANEXO IV**  
**MODELO: DECLARAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO  
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018.  
DECLARAÇÃO EMPREGA MENOR, SERVIDOR PÚBLICO

A \_\_\_\_\_, inscrita ao CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz e que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93).

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

(papel timbrado da empresa)

**ANEXO V**  
**MODELO: CARTA PROPOSTA**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 043/2018  
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018.

**Objeto: Contratação de empresa para Execução de Serviços de Reforma de prédios escolares da sede e do interior deste município.**

Atendendo ao Edital, apresentamos a nossa proposta para a execução dos serviços objeto da licitação referenciada.

O nosso preço total foi elaborado de acordo com as prescrições do Edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

O prazo para execução dos serviços será de até XXX (XXXXXXXXXXXXXX) dias.

Declaramos expressamente que:

A – concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da licitação expressas no edital e anexos.

B – Temos pleno conhecimento das condições de execução dos trabalhos e utilizaremos equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços comprometendo-nos, desde já, a substituir os profissionais, desde que assim o exija a fiscalização.

C – Na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as especificações, bem como as recomendações e instruções da fiscalização, assumindo, desde já, integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações e padrões dessa Prefeitura.

Atenciosamente,

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

Nome:  
e Cargo:

(papel timbrado da empresa)



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

**ANEXO VI**

**MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO  
TOMADA DE PREÇO nº 008/2018.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Quant.	Und.	V. Unit.	Valor Total
01	JOAQUIM ARCANJO DA SILVA	01	Vb		
02	TARCISIO AUGUSTO DA SILVA	01	Vb		
03	SÃO SEBASTIAO	01	Vb		
04	SANTO ANTONIO I	01	Vb		
05	SANTO ANTONIO II	01	Vb		
06	SANTO ANTONIO	01	Vb		
07	SANTA MARTA	01	Vb		
08	SANTA MARIA	01	Vb		
09	SANTA FÉ	01	Vb		
10	SANTA CRUZ	01	Vb		
11	RUI BARBOSA	01	Vb		
12	REINO DA ALEGRIA	01	Vb		
13	LUCIA GONCALVES DE ARAUJO	01	Vb		
14	JOSE BONIFACIO	01	Vb		
15	JOAQUIM PEDRO DA SILVA	01	Vb		
16	EURICO GASPAR DUTRA	01	Vb		
17	CASTRO ALVES	01	Vb		
18	CARMO DE ALMEIDA BRANCO	01	Vb		
19	DIVINO PAI ETERNO	01	Vb		
20	DIVINO PAI ETERNO	01	Vb		
21	JONAS DA COSTA ATAIDES	01	Vb		
22	SÃO JORGE	01	Vb		
23	VICTOR CORREIA	01	Vb		
24	POLICARPO LOPES PITÃO	01	Vb		
25	NOSSA SENHORA DE FATIMA	01	Vb		





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

26	JOSE LOURENÇO DE SOUZA	01	Vb		
27	JOAQUIM CORREIA MENDES	01	Vb		
28	RUI BARBOSA	01	Vb		
29	JOSE ANTONIO DOS REIS	01	Vb		
30	MANOEL MESSIAS	01	Vb		
31	MAGALHAES NETO	01	Vb		
<b>TOTAL GLOBAL DE R\$</b>					

Conforme planilhas em anexo.

A empresa..... declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte, bem como todos os materiais necessários.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 (sessenta dias)

Prazo de execução dos serviços:.....

Local e data

Nome, Cargo e Assinatura do Proponente



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

**(Papel Timbrado da Empresa)**

À Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho  
Comissão Permanente de Licitação  
Tomada de Preços nº 008/2018

**PLANILHA DE PREÇOS**





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

**ANEXO VII  
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018.**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de proponente que a empresa:  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_,  
estabelecida a \_\_\_\_\_ Bairro  
\_\_\_\_\_, Município: \_\_\_\_\_, que NÃO fomos declarados inidôneos  
para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Local, - \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome, Cargo e Assinatura do Proponente



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

**ANEXO VIII  
MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA POR EMPREITADA GLOBAL  
CONTRATO N° \_\_\_\_/2018 TOMADA DE PREÇO N° \_\_\_\_/2018**

O MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, inscrito CNPJ/MF N° 13.655.659/0001-28, situada à Praça Municipal, n° 86, Centro, neste Município, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor Humberto Pereira da Silva, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CPF n° 378.672.615-91 e da CI/RG n° 03703274 70 SSP/BA, residente e domiciliado à Praça Presidente Dutra n° 46 – Centro – Tabocas do Brejo Velho – Bahia e, de outro lado, como Contratada, a empresa, \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, CI- \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem pactuar o presente contrato, referente a TOMADA DE PREÇOS N° 008/2018, cuja celebração foi autorizada pelo processo administrativo n.º 043/2018, e que se regerá pelo disposto na Lei n° 8.666/93, e suas alterações, resolvem celebrar o presente contrato de obras e serviços de engenharia, que independentemente de transcrição integra o presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas.

**1.0-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente termo, a Contratação de empresa para a Execução de Serviços de reforma de prédios escolares da sede e interior deste Município de Tabocas do Brejo Velho, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

1.2- Para desenvolver as atividades a CONTRATADA deverá executar o objeto de acordo com o memorial descrito e planilha orçamentária apresentado pelo Município.

**2.0-CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1- Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei N° 8.036/90);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;
- c) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;
- f) Serão aceitas Certidões Positivas de débito com efeito de Negativa.

2.2- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o correspondente ao valor total de R\$ \_\_\_\_\_, para prestação dos serviços ora contratados considerando o preço vencedor ofertado e que representou o menor desembolso para o Município, na forma da proposta vencedora que é parte integrante deste contrato.

2.3 - O valor acima mencionado é composto de 70% de mão de obra e 30% de insumos.

2.4- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor acima referido, calculado de acordo com a execução do serviço.

2.5- O pagamento dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação da fatura, e da ART acompanhada do Boletim de Medição, devidamente aceito e conferido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, atestadas pelo executor do contrato.

2.6- Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

2.7- A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho não autorizará nenhum pagamento à Contratada antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada, ou, ainda, sido indenizado o dano provocado. Nestas hipóteses efetuará a retenção nas faturas apresentadas, no valor correspondente à multa e ou dano apurado.

2.8- Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- a) a multa será descontada do valor total do respectivo contrato e;
- b) se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

2.9- Os pagamentos referente a execução das obras será realizado por intermédio de cheque emitido pela Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho-BA ou depósito em conta corrente da empresa.

2.10- Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

### **3.0-CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO**

3.1- O presente contrato será executado de forma indireta, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos em conformidade com o edital, projetos, especificações fornecidas pela PMTBV/BA, e Normas Técnicas da ABNT, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93, e por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

3.2- Apresentação da ART- Anotação de Responsabilidade Técnica, de Execução, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA, até 30 dias após a emissão da Ordem de Serviço para o início da Obra.

3.3- O presente Contrato é de execução contínua e ininterrupta, até a conclusão do objeto.

### **4.0-CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

4.1- Este contrato tem um prazo de execução dos serviços de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

4.2- O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua assinatura.

4.3- O prazo para início dos serviços será de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

4.4- As obras/serviços serão recebidas provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado, conforme art. 73, I, “a” da Lei 8.666/93.

4.5- Os serviços serão recebidas definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme art. 73, I, “b” da Lei 8.666/93, observado o disposto no art. 69 desta Lei.

4.6- A prorrogação do contrato dar-se-á mediante Termo Aditivo, nos termos da Lei 8.666/93, das demais normas jurídicas aplicáveis, na forma do edital e anexos.

### **5.0-CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pelo Poder Público Municipal pertinentes ao objeto desta licitação;





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

Será da CONTRATADA a inteira e total responsabilidade civil ou penal nos casos de acidentes causados por motivos de ordem técnica e operacional, bem como pelo descumprimento de compromissos assumidos com terceiros;

Deverão ser obedecidas as normas da ABNT aplicáveis à execução do objeto às quais deverá ser apresentado um projeto contendo critérios e parâmetros utilizados, indicando o nome do responsável técnico pela elaboração deste, com o devido registro no CREA;

Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do Artigo 75 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A CONTRATADA deverá deixar explicitada no contrato firmado com os terceiros interessados a intervenção do Município de TABOCCAS DO BREJO VELHO;

Apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, de Execução da Obra, junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

Prestar os serviços nos prazos que serão estabelecidos pela contratante, solicitados através da ordem de serviço, acompanhado de Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado neste edital;

Para pagamento do ISS, prevalecerá o local da prestação dos serviços;

Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do serviço contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que a prestação dos serviços foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao Município de TABOCCAS DO BREJO VELHO, o reparo dos equipamentos e estruturas ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade do fornecedor, nos termos da lei pertinente.

Assumir, integralmente todos e quaisquer ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Tributária e Trabalhista, sem repassá-las sob qualquer hipótese a CONTRATANTE.

Efetuar, pontualmente, o pagamento de todas as taxas e impostos incidentes sobre sua atividade, e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como, respeitar todas as Leis Federais, Estaduais e Municipais, inclusive as obrigações sociais, previdenciárias, trabalhistas e do meio ambiente.

Efetuar o pagamento de seus empregados em qualquer hipótese, e ainda que não haja liberação das faturas mensais dos serviços prestados, arcando, pois, com todos os custos e despesas para a fiel execução deste contrato.

Atender com presteza, as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, bem, como, sobre a não execução de serviços, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE.

Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas.

A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **6.0-CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 Dar ciência à CONTRATADA se quaisquer modificações ocorrerem neste contrato.

6.2- Efetuar todos os pagamentos oriundos da execução deste contrato conforme aqui pactuado.

## **7.0-CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO**

7.1- A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas neste contrato, só poderá ser procedida através de termo aditivo assinado pelas partes, resguardado o disposto no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei n.º 8.666/93.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

7.2- A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela CONTRATANTE, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) nos serviços contratados e as supressões resultantes de acordo celebrado entre a contratante, de acordo com o inciso II, art. 65 da Lei 8.666/93.

7.3- A CONTRATADA se obriga a realizar suas atividades utilizando profissionais especializados, em número suficiente, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda legislação que rege os negócios jurídicos e que lhe atribua responsabilidades, com ênfase na trabalhista, previdenciária, tributária e cível.

7.4- A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE todas as despesas que este tiver, decorrentes de:

7.5- Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA, ou seus prepostos na execução do objeto do presente contrato.

7.6- As despesas acima citadas deverão ser reembolsadas através de desconto sobre os valores faturados, limitados a um percentual, por fatura, de até 60% (sessenta por cento), do valor total da mesma. Caso haja saldo, deverá ser deduzido de faturas subsequentes.

**8.0-CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO**

8.1- A Fiscalização dos serviços será exercida diretamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO - BAHIA através de Executor formalmente designado na forma do Art. 67 da Lei N° 8.666/93, a quem compete acompanhar a execução dos trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

8.2- A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

8.3- A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato, dando conhecimento do fato ao responsável pela execução do contrato.

8.4- Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

8.5- Das decisões da Fiscalização poderá a Contratada recorrer à área responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

8.6- A ação e ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste Edital.

8.7- A CONTRATADA declara aceitar integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATANTE.

8.8- A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exime, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA no cumprimento dos seus encargos.

**9.0-CLÁUSULA NONA – SANÇÕES**

9.1- A CONTRATADA, sujeitar-se-á no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais.

9.2- Quanto ao Prazo de Execução dos Serviços:

- a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

9.3- Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Prefeitura Municipal de TABOCAS DO BREJO VELHO poderá, garantida prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

9.4- Se a CONTRATADA recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

9.5- Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

9.6- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, por prazo de até 02 (dois) anos, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

9.7- As multas, eventualmente impostas à CONTRATADA, serão automaticamente descontadas da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a CONTRATADA não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua última intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na Dívida Ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

9.8- As multas previstas nesta seção não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao órgão;

9.9- Somente será concedida prorrogação do prazo para a prestação dos serviços, no todo ou em parte, caso a empresa efetivamente demonstre e comprove, em pedido fundamentado, fato superveniente imprevisível ou de difícil previsão, impeditivo da execução no prazo estipulado na proposta;

9.10- Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

#### **10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1- A inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas e as previstas na Lei 8.666/93.

10.2- A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

10.3- Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe direito à CONTRATADA qualquer indenização.

#### **11.0-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESILIÇÃO**

11.1- A resilição do presente contrato se dará por conveniência da Administração Municipal, devidamente motivada.

#### **12.0-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.**

12.1- É expressamente vedada a terceirização dos serviços, cessão, transferência, ou qualquer outra forma de subcontratação de mão-de-obra, sob pena das sanções previstas no item 24 do edital.

#### **13.0-CLÁUSULA DÉCIMA TERCÉIRA – RESPONSABILIDADES**

13.1- A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de mão-de-obra, necessárias à boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

13.2- A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

13.3- Da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

13.4- A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda vinculados a execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

**14.0-CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS**

14.1- Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.

14.2- O ISS devido à Fazenda Municipal, em razão do faturamento de serviços, deverá ser retido na fonte pagadora, por se tratar de responsabilidade tributária por definição legal, na ocasião do pagamento da fatura.

14.3- As contribuições previdenciárias serão retidas na fonte, conforme disposto no Decreto 3.048 de 06/05/1999, regulamentado pelo Capítulo V, artigos 99 a 129 da Instrução Normativa 71 de 10/05/2002, alterada pela Instrução Normativa 80 de 27/08/2002.

14.4- A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

14.5- Ficando comprovado, durante a execução do contrato que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a execução dos serviços contratados, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso dos valores corrigidos porventura pagos à CONTRATADA.

**15.0-CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FACULDADE DE EXIGIBILIDADE**

15.1- Fica estabelecido que na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

**16.0-CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

16.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta das Dotações especificadas no presente exercício para pagamento da primeira etapa dos serviços e no exercício seguinte à conta da Dotação própria prevista na Lei Orçamentária anual para pagamento dos serviços objeto deste instrumento:

02.12.001 – Fundo Municipal de Educação;

12.361.003.2.052 – Gerenciamento das Atividades Educacionais

12.361.003.2.053 – Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental – Recursos Próprios

12.361.003.2.060 - Desenvolvimento das Atividades de Educação - Salário educação

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

02.12.002 – Fundo Municipal do FUNDEB

12.361.003.2.067 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental 40%

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**17.0 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

**18.0-CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO**

18.1- Fica eleito o foro da cidade de Serra Dourada, Estado da Bahia, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes, o presente instrumento contratual em 05 (cinco) vias de igual teor.

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_  
RG e/ou CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_  
RG e/ou CPF: \_\_\_\_\_





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

**ANEXO IX  
MODELO ATESTADO DE VISITA TÉCNICA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018**

Atesto para os devidos fins de participação na Licitação Tomada de Preços nº 008/2018, que a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, através do seu responsável técnico ou representante legal o senhor \_\_\_\_\_ – Crea ou Registro Geral nº \_\_\_\_\_, visitou os locais onde serão executado os serviços das obras, objeto da referida licitação.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome, Cargo na Sec. Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

(PAPEL TIMBRADO)

**ANEXO X  
TOMADA DE PREÇO 008/2018**

À  
Prefeitura Municipal de Tabocas do B. Velho  
Tomada de Preço – 008/2018

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

(       Identificação completa do representante legal       ), como representante legal da empresa (       nome e identificação completa       ) doravante denominado licitante, para fins do disposto no Edital nº       /2018, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da licitação no modalidade Tomada de Preços nº       /2018 foi elaborada de maneira independente pela (       Empresa / Licitante       ), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº       /2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº       /2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº       /2018 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº       /2018 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº       /2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº       /2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº       /2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(local e data)

(assinatura,  
Nome e  
cargo do representante legal)





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

**ANEXO XI**  
**MODELO COMPROVANTE DE ENTREGA DO EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob. o n.º \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins que recebeu da Comissão Permanente de Licitação o Edital e anexos da Tomada de Preços n.º 008/2018, tendo como objeto **Contratação de empresa para Execução de Serviços de Reforma de prédios escolares da sede e do interior deste município, conforme Edital e anexos.**

Tabocas do Brejo Velho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura  
Nome e RG